



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
06 de setembro de 2016

ANO CXXVI DA IOE  
126ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.206

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

56 Páginas



**O Certificado Digital é sua identidade virtual.** Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Candidatos podem consultar locais de prova do concurso da Polícia Civil

Candidatos inscritos no Concurso Público da Polícia Civil, aos cargos de investigador, escrivão e papiloscopista, já podem consultar os horários e locais de aplicação da prova objetiva.

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) informa que os inte-

ressados devem acessar o site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) para obter as informações essenciais. Os candidatos necessitam imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP).

As provas para todos os cargos serão aplicadas simultaneamente

nos municípios de Belém, Altamira, Marabá e Santarém e terão a duração de 5h, com início às 8h30 e término às 13h30. Ocorrerão no dia 11 de setembro, com abertura dos portões às 7h10 e fechamento às 8h10.

PÁGINA 7

## Equipamentos de segurança

O Ministério Público do Estado do Pará fará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de adquirir materiais e equipamentos de segurança eletrônica, para instalação de circuito fechado de televisão.

A abertura será realizada às 9h do dia 21 de setembro, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital completo disponível no mesmo site e em [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br).

PÁGINA 50

## Alterações em edital

A Prefeitura de Jacundá avisa que fez alterações no edital do Concurso Público nº 001/2016, inserindo cargos de engenheiro civil, psicólogo, assistente social, nutricionista e fisioterapeuta, além de retificar anexos e o cronograma do certame.

As mudanças estão no endereço eletrônico da organizadora do concurso (Inaz do Pará), acessível em [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

PÁGINA 54

## Patrimônio e calendário

Por meio da Lei nº 8.380, fica a Música Gospel declarada como bem de natureza imaterial, integrante do Patrimônio Cultural Paraense.

Também fica instituído, no calendário oficial do Pará, 16 de outubro como o Dia do Batedor de Açaí, pela Lei nº 8.381. Já por intermédio da Lei nº 8.384, é estabelecido o mês Julho Amarelo, dedicado às ações preventivas e de combate às hepatites virais.

PÁGINA 5

## Transporte de alunos

A contratação de empresas para serviços de transporte de alunos das redes escolares municipal e estadual de ensino, da sede, distritos e zona rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, será objeto de licitação (Pregão Presencial) da Prefeitura de Novo Progresso.

A abertura acontecerá às 8h do dia 20 de setembro, na sede da prefeitura.

PÁGINA 54



[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
Fone: (91) 4009-7802

# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### Aquarius

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

**Pré-estreia: 06/09 (terça-feira) - 20h**

**De 14 a 18/09 (de quarta-feira a domingo) - 20h**

**De 21 a 25/09 (de quarta-feira a domingo) - 18h**

Sinopse: Clara (Sonia Braga) tem 65 anos, é jornalista aposentada, viúva e mãe de três filhos adultos. Ela mora em um apartamento localizado na Av. Boa Viagem, no Recife, onde criou seus filhos e viveu boa parte de sua vida. Interessados em construir um novo prédio no espaço, os responsáveis por uma construtora conseguiram adquirir quase todos os apartamentos do prédio, menos o dela. Por mais que tenha deixado bem claro que não pretende vendê-lo, Clara sofre todo tipo de assédio e ameaça para que mude de ideia.



## CINEMA

### Califórnia

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

**De 07 a 11/09 (quarta a domingo) - 18h**

Sinopse: Início dos anos 1980. Estela (Clara Gallo) é uma adolescente que vive os conflitos típicos da idade, de identidade, amizade e amor. Ela tem um ídolo, o tio Carlos (Caio Blat), jornalista musical que vive nos Estados Unidos. E o maior sonho da menina é visitá-lo na Califórnia, durante as férias. Os planos dela vão por água abaixo, no entanto, quando ela descobre que é ele quem está voltando para o Brasil, magro, debilitado por consequência de uma doença sobre a qual a medicina apenas começava a se debruçar.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
[sac@ioe.pa.gov.br](mailto:sac@ioe.pa.gov.br) | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7  
FUNDAÇÃO PROPАЗ ..... - PÁG. 7

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 7  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO

**DA FAZENDA** ..... - PÁG. 9  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 13

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 13

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 14  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 18  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 18  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 19  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 19

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 21  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E  
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 21

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 22  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 22  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 23  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 23

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 24  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 25

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 26  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 26  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 27  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 27  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 27  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 27  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 28  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 33  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE CULTURA** ..... - PÁG. 34  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 35  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 35  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 39  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO-CREDECIDADÃO ..... - PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 41  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 42  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 43

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 43  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 44  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 45

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 45  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE  
DE AMPARO À PESQUISA ..... - PÁG. 46  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 46

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 46

### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 47

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 53  
**PARTICULARES** ..... - PÁG. 55  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 55

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza  
Tel.: (91) 3201-3725

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa Oficial DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPА

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 98895-6120

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5127 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### **L E I Nº 8.379, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Denomina de "Marcus Valério Barbosa" a Escola Estadual de Ensino Médio, situada na cidade de Redenção.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola Estadual de Ensino Médio "Marcus Valério Barbosa", a escola em obras, situada no Setor Buriti II, na cidade de Redenção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de setembro de 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **L E I Nº 8.380, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Declara a "Música Gospel" como bem de natureza imaterial, integrante do Patrimônio Cultural Paraense.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a "Música Gospel" declarada como bem de natureza imaterial, integrante do Patrimônio Cultural Paraense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de setembro de 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **L E I Nº 8.381, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Institui no calendário oficial do Estado do Pará, o "Dia do Batedor de Açai", a ser comemorado todo dia 16 de outubro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado do Pará, o dia 16 de outubro como o "Dia do Batedor de Açai".

Art. 2º V E T A D O

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de setembro de 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **MENSAGEM Nº 022/16-GG Belém, 5 de setembro de 2016.**

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei 193/15, de 9 de agosto de 2016, que "Institui no calendário oficial do Estado do Pará, o Dia do Batedor de Açai, a ser comemorado todo dia 16 de outubro.

Com efeito, em que pese sua relevância perante os profissionais que exercem essa atividade, o Projeto aprovado ofende em seu artigo 2º, a Constituição Federal em seu artigo 22, incisos I e XVI, padecendo de vício de inconstitucionalidade formal de iniciativa privativa da União.

Pelo exposto, sou obrigado a lançar veto parcial ao Projeto de Lei nº 193/15, de 9 de agosto de 2016, eis que não é possível dar aproveitamento ao artigo 2º, haja vista a existência de vícios de inconstitucionalidade.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **L E I Nº 8.382, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Remanescentes de Quilombos do Cutuvelo - ARQC, Município de Garrafão do Norte/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Remanescentes de Quilombos do Cutuvelo - ARQC, entidade sem fins lucrativos, com sede na Comunidade de Vila Cutuvelo, CEP 68.665-000, Município de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de setembro de 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **L E I Nº 8.383, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Altera a Lei nº 6.345, de 28 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a criação do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - Banco do Produtor e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 6.345, de 28 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Lei nº 6.345, de 28 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre a criação do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - CRÉDITO DO PRODUTOR. (NR)

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei e no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Pará, o Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - Crédito do Produtor, com o objetivo de financiar empreendimentos econômicos de interesse estratégico para desenvolvimento, diversificação e transformação da base produtiva do Estado do Pará, promovendo geração de renda e emprego. (NR)

Parágrafo único. O Crédito do Produtor terá autonomia financeira e contábil, em conformidade com a legislação pertinente em vigor. (NR)

Art. 2º Os recursos do Crédito do Produtor serão aplicados no financiamento de empreendimentos no setor produtivo, de acordo com o preconizado no art. 1º, que observem uma das seguintes características: (NR)

I - efeito multiplicador nos aspectos econômicos e tecnológicos, e sustentável social e ambientalmente;

II - desobstrutivo dos entraves de cadeias produtivas ou de caráter inovador para sua consolidação.

Art. 3º O Crédito do Produtor, em consonância com o disposto no artigo anterior, financiará inversões em ativos fixos e ativos financeiros. (NR)

Parágrafo único. As condições de financiamento aos beneficiários, regulamentadas como previsto no *caput* deste artigo, deverão ser competitivas com as praticadas por outros agentes de fomento no Estado do Pará, exigindo-se o retorno integral do

capital financiado, podendo ser revista periodicamente para adequações que se façam necessárias ao cumprimento desse pressuposto.

Art. 4º Os empreendimentos do setor produtivo apoiados pelo Crédito do Produtor deverão apresentar regularidade com as normas bancárias, fiscais e ambientais vigentes. (NR)

Art. 5º O Crédito do Produtor será constituído pelas seguintes fontes: (NR)

I - aporte de recursos orçamentários do Estado do Pará;

II - aporte de recursos da VALE S/A e suas empresas vinculadas; (NR)

III - alocação de recursos provenientes de pessoas jurídicas, instituições financeiras, organizações governamentais e não governamentais sediadas no País ou no exterior, observada a legislação pertinente, mediante financiamento, investimento ou doação;

IV - rendimentos de aplicações financeiras realizadas com os recursos disponíveis do Crédito do Produtor; (NR)

V - retorno das aplicações em operações de financiamento: amortizações, encargos financeiros, inclusive os moratórios;

VI - receitas provenientes de taxa de formação de reserva de risco e de abertura de crédito, de responsabilidade dos beneficiários dos financiamentos;

VII - outros ativos que lhe forem atribuídos.

§ 1º O aporte anual de recursos orçamentários do Tesouro Estadual, limitados em até 3% (três por cento) da receita orçamentária líquida, será efetivado mediante contribuições por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN. (NR)

§ 2º Para efeito de cálculo do limite, excluir-se-ão da receita orçamentária líquida as receitas patrimoniais, as de alienação de bens, as vinculadas e as de crédito.

§ 3º A participação da VALE S/A e suas empresas vinculadas corresponderá a aportes mensais de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), desde que haja a devida paridade efetivada pelo Governo do Estado do Pará, observando-se, se for o caso, o disposto no parágrafo seguinte. (NR)

§ 4º A contribuição mensal da VALE S/A poderá ser elevada para R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), desde que, num prazo de noventa dias, seja avaliada e comprovada a demanda de recursos existente para atendimento de novos projetos, mantida a paridade referida no § 3º. (NR)

§ 5º O aporte anual de recursos de que trata os incisos I e II deste artigo deverá ser efetuado por um prazo de quinze anos, através de parcelas mensais sucessivas e de valores fixos definidos em regulamento, podendo ser repactuado de acordo com os interesses das partes.

§ 6º A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, promoverá os créditos mensais dos recursos preconizados no inciso I deste artigo em favor do Fundo. (NR)

Art. 6º O Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, agente financeiro da administração pública estadual, será o exclusivo administrador do Fundo, atuando como mandatário na sua operacionalização, observando-se as seguintes obrigações:

I - administrar o patrimônio do Fundo;

II - cumprir os regulamentos expedidos pelo Conselho Deliberativo e a legislação vigente;

III - firmar convênios com agentes financeiros, objetivando o cumprimento das diretrizes emanadas do Conselho Deliberativo;

IV - montar banco de dados contendo informações relevantes sobre as operações realizadas, clientes beneficiados, setores econômicos contemplados e outros dados estatísticos impostos por lei ou relevantes na avaliação de resultados do Fundo;

V - apresentar, semestralmente, ao Conselho Deliberativo os demonstrativos financeiros para exame e aprovação;

VI - providenciar auditoria e divulgação das peças contábeis;

VII - contabilizar ao Fundo as despesas decorrentes de auditoria e divulgação de peças contábeis;

VIII - apresentar, mensalmente, através de relatório, ao Conselho Deliberativo a utilização e a movimentação financeira dos disponíveis do Fundo;

IX - debitar ao Fundo o valor correspondente à taxa de administração, relativo ao § 1º deste artigo; (NR)

X - debitar despesas cartorárias e judiciais, provenientes de ações promovidas através da justiça, que objetivem o retorno do crédito;

XI - proceder à análise bancária das operações a serem efetivadas;

XII - instrumentalizar as operações a serem realizadas.

§ 1º O BANPARÁ receberá, a título de remuneração de administração do CRÉDITO DO PRODUTOR, uma taxa de 2% a.a. (dois por cento ao ano), calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, debitada mensalmente. (NR)

§ 2º Fica estabelecido que 10% (dez por cento) dos recursos para empréstimo serão aplicados em financiamentos no montante de até R\$100.000,00 (cem mil reais), podendo tais financiamentos serem concedidos tanto à pessoa física ou jurídica, quanto Associação ou Cooperativa. (NR)

Art. 7º Fica criado o Conselho Deliberativo, com as responsabilidades decisórias sobre as políticas de atuação e de aplicação dos recursos do Crédito do Produtor, composto, paritariamente, por três representantes do Estado do Pará, três representantes da VALE S/A ou de suas subsidiárias e demais representantes dos investidores. (NR)

§ 1º Os representantes do Estado do Pará no Conselho, de que trata o *caput* deste artigo, indicados a seguir, nomearão os seus respectivos suplentes:

I - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - Presidente; (NR)

II - Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca; - Membro; (NR)

III - Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. - Membro.

§ 2º Participará também da reunião do Conselho Deliberativo, com direito a voto, um representante de cada organização governamental ou não, instituição financeira e pessoa jurídica, como previsto no inciso III do art. 5º, desde que o aporte de recursos de cada investidor representado corresponda a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do patrimônio do Crédito do Produtor. (NR)

§ 3º Visando à manutenção da paridade, no caso de ingresso de novos membros no Conselho Deliberativo, o Governo do Estado do Pará terá direito ao número de votos correspondente ao diferencial de representantes verificado.

§ 4º As decisões do Conselho Deliberativo dar-se-ão por maioria absoluta de votos dos membros, reservando-se ao Estado do Pará, em caso de empate, o voto de qualidade do Presidente.

§ 5º Participará das reuniões do Conselho Deliberativo, para efeito de assessoramento, sem direito a voto, o Coordenador do Comitê Técnico Executivo.

Art. 8º Fica criado o Comitê Técnico Executivo do Crédito do Produtor, para atuar no assessoramento do Conselho Deliberativo, com as seguintes funções: (NR)

I - analisar os projetos de viabilidade econômica e financeira propostos pelo setor produtivo, submetendo suas conclusões à apreciação decisória do Conselho Deliberativo;

II - observar as metas determinadas pelo Conselho Deliberativo, assim como as disponibilidades para aplicação dos recursos nos projetos aprovados por aquele Conselho;

III - acompanhar a aplicação dos recursos nos projetos de financiamento, na forma aprovada pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º O Comitê Técnico Executivo será composto, paritariamente, por três técnicos indicados pelo Estado do Pará □ sendo um deles representante do administrador do Fundo □, dentre os

quais um será o Coordenador, e por três técnicos indicados pela VALE S/A ou de suas subsidiárias. (NR)

§ 2º Preliminarmente ao disposto no inciso I deste artigo, as propostas de financiamento serão examinadas, no âmbito da estrutura organizacional do Estado do Pará, quanto ao enquadramento dos empreendimentos aos critérios definidos no *caput* do art. 1º e art. 2º.

Art. 9º As reservas de liquidez do Fundo serão aplicadas conforme critérios definidos em regulamento, observando-se as condições de segurança e liquidez.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do exercício de 2001, em favor da Secretaria de Estado de Planejamento □ Encargos sob a Supervisão da SEPLAN □, para atender à programação de trabalho "Contribuição Estadual ao Crédito do Produtor, até o limite estabelecido no § 1º do art. 5º desta Lei, utilizando como fonte de recursos o disposto nos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. (NR)

Art. 11. A não-aplicação ou a aplicação indevida dos recursos do Crédito do Produtor, por parte dos beneficiários, implicará a devolução dos mesmos ao Fundo, atualizados na forma regulamentar, independente das sanções penais e administrativas cabíveis. (NR)

Art. 12. O Fundo assumirá, objetivamente, os riscos de eventuais perdas de crédito, segundo critérios estabelecidos em regulamento, resguardado o direito de regresso contra o eventual causador da perda.

Art. 13. O Crédito do Produtor, a critério do Conselho Deliberativo e observadas as condições normativas aplicáveis à matéria, poderá ter como objetivo adicional ao referido no *caput* do art. 1º a participação, como investidor, em empreendimentos, até o limite máximo de 49% (quarenta e nove por cento) desse capital. (NR)

Parágrafo único. Havendo decisão do Conselho Deliberativo de aplicar recurso em investimento, conforme o *caput* deste artigo, as condições de administração e operação serão definidos em regulamento.

Art. 14. O Conselho Deliberativo do Crédito do Produtor poderá, após quinze anos, a contar de sua vigência, promover a extinção ou liquidação do Fundo, com levantamento de seu patrimônio líquido e repartição dos ativos existente proporcionalmente aos seus cotistas elencados no art. 5º. (NR)

Art. 15. Em caso de cisão da VALE S/A ou do grupo econômico que a compõe, a responsabilidade pela manutenção dos aportes financeiros e cumprimento de todos os dispositivos pactuados e que forem objetos desta Lei serão arcados pela VALE S/A ou por quem a substitua. (NR)

Art. 16. O Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará – CRÉDITO DO PRODUTOR, ficará vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME. (NR)

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo e o Comitê Técnico Executivo terão suas sedes nas dependências da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME. (NR)

Art. 17. O saldo do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará – CRÉDITO DO PRODUTOR, apurado em balanço anual no exercício será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo. (NR)

Art. 18. O Poder Executivo editará nova regulamentação da Lei nº 6.345, de 28 de dezembro de 2000, no prazo de quarenta e cinco dias. (NR)

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (NR)

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de setembro de 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

## **LEI Nº 8.384, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Institui o mês "Julho Amarelo" no âmbito do Estado do Pará, dedicado às ações preventivas e de combate às hepatites virais. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Estado do Pará, o mês "Julho Amarelo", dedicado às ações preventivas e de combate às hepatites virais.

Parágrafo único. V E T A D O

Art. 2º V E T A D O

Art. 3º O mês "Julho Amarelo" passa a fazer parte do calendário de eventos do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de setembro de 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

## **MENSAGEM Nº 023/16-GG Belém, 5 de setembro de 2016.**

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 174/15, de 16 de agosto de 2016, que "Institui o mês 'Julho Amarelo' no âmbito do Estado do Pará, dedicado às ações preventivas e de combate às hepatites virais."

Com efeito, em que pese sua relevância quanto contribuição para a difusão do conhecimento acerca das diversas ações preventivas e de combate às hepatites virais, o Projeto aprovado ofende, em seu artigo 1º, parágrafo único e artigo 2º, a Constituição Estadual em seu artigo 105, inciso II, alínea "d", padecendo de vício de inconstitucionalidade formal de iniciativa parlamentar. Isto porque os referidos artigos do Projeto de Lei, invadem matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo na fixação de atribuições aos órgãos da Administração Pública Estadual, uma vez que traçam finalidades e diretrizes e criam despesa ao Poder Executivo, bem como traduzem comandos de autêntica gestão administrativa.

Pelo exposto, sou obrigado a lançar veto parcial ao Projeto de Lei nº 174/15, de 16 de agosto de 2016, eis que não é possível dar aproveitamento aos artigos retromencionados, haja vista a existência de vícios de inconstitucionalidade.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**Protocolo 1004581**

## **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, EVERSON LUIS MORAES COSTA, Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda .

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**Protocolo 1004579**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 1.175/2016-CCG DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/355888, R E S O L V E:

exonerar a 1º TEN QOPM RG 38415 GEYSA MATOS CORRÊA do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### PORTARIA Nº 1.176/2016-CCG DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 356774/2016, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Comunitário, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 1º de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 1004580

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 2

CONTRATO: 13/2015 - CCG

OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº. 013/2015.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2016.

VIGÊNCIA: 08/09/2016 a 07/09/17.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.304,88 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)

EXERCÍCIO: 2016.

ORÇAMENTO:

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339037.

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338.

CONTRATADO: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.619.593/0001-92.

ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 1847- Casa B, Bairro do Marco, CEP: 66.093-541, Belém/Pará.

TELEFONE: (91) 3117-6666/3347-620

ORDENADOR

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil

Protocolo 1004486

## FUNDAÇÃO PROPАЗ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2015 - FUNDAÇÃO PROPАЗ

Nº DO CONTRATO: 085/2015

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

EXERCÍCIO: 2015

PROCESSO Nº: 2015/324296

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigos 57, § 1º, incisos III, 58, inciso I e 65, inciso II, alínea "a", e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 31/08/2016 à 30/08/2017.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE.

ENDEREÇO: Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, sito à Rua dos Mundurucus, 2710, Cremação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.339/0019-84.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPАЗ

Protocolo 1004245

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2014

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, sociedade anônima de economia mista, sediada nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, 251, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.913.711/0001-08.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2016

**VIGÊNCIA:** 05/09/2016 a 04/09/2018

**ORDENADOR:** ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 1004376

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA. CONCURSO PÚBLICO C-203

#### EDITAL Nº 11/2016 - SEAD/PCPA, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral, informam que os horários e locais de aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

**1.** As Provas Objetivas para todos os cargos serão aplicadas simultaneamente nos municípios de Belém/PA, Altamira/PA, Marabá/PA e Santarém/PA e terão a duração de 5h, com início às 08h30 e término às 13h30 e serão aplicadas no dia 11 de setembro de 2016, com abertura dos portões 07h10 e fechamento às 08h10 no turno da manhã (horário do Estado do Pará/PA).

**2.** Não será permitido ao candidato portar arma de fogo durante a realização de qualquer fase do Certame. Caso o candidato leve arma, mesmo com porte oficial, no dia de realização da Prova Objetiva, esta deverá ser entregue sem a munição à Coordenação Local que providenciará juntamente com a Polícia Civil do Estado do Pará, o devido acautelamento, nos termos da legislação pertinente, e somente será devolvida ao final da prova.

**2.1. O candidato deverá informar a necessidade de acautelamento por meio de link a ser disponibilizado no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) a partir das 10h do dia 06/09 até às 12h do dia 08/09/2016, considerando o horário do Estado do Pará/PA.**

**3.** Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

**4.** O candidato deverá comparecer ao local de realização Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

**5.** O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

**6.** Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer

outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação**, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, ou de lápis, borracha ou corretivo.

**7.** A FUNCAB recomenda que, no dia de realização da Prova Objetiva, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

**8.** A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**9.** No dia de realização das Provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos subitens **4.1 e 4.2** do Edital **Nº 01/2016 - SEAD/PCPA, 11 DE JULHO DE 2016**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2016 e no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

**10. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.**

Belém, 05 de setembro de 2016.  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
Secretária de Estado de Administração  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1004563

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2016

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94, e BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, sociedade anônima de economia mista, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, nº 251 - Comércio, inscrito no CNPJ/MF nº 04.913.711/0001-08.

**OBJETO:** A fixação de condições necessárias para a operacionalização, funcionamento e manutenção dos centros fixos e móveis na Unidade de Serviço de Atendimento à População - "Estação Cidadania" do Jurunas.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2016

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a conta da data da publicação.

ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 1004379

## IMPrensa Oficial do Estado

#### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 122, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE: Designar como fiscal o servidor José Mamede Silva dos Santos, Matrícula n.º 5051380/2, para em substituição ao servidor João Marques Moura, Matrícula n.º 2009153/1, acompanhar e fiscalizar os contratos, cujas especificações seguem devidamente pormenorizadas:

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
CECÍLIA DO CARMO RIBEIRO - ME.	AQUISIÇÃO DE CILINDROS NOVOS E ROLAMENTOS PARA PLASTIFICADORA TERMOLAMINADORA PLAST TEC S850.	R\$ 9.900,00	018/2016	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 1004418

#### CONTRATO

#### Contrato: 030/2016/IOE

Exercício: 2016

Objeto: **Aquisição de suprimentos para a estação digital.**

Valor: R\$ 318.896,50 (Trezentos e Dezoito Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

Data de assinatura: 31/08/2016

Vigência: 31/08/2016 a 30/08/2017

Pregão Eletrônico: n.º 021/2016/IOE  
Orçamento:  
Programa de Trabalho - 22.131.1424.8233;  
Natureza da Despesa - 3390.30  
Fonte do Recurso - 0661;  
Plano Interno - 419.000.8233C  
Contratado: **DÉDALO SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA-ME.**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Pereira da Silva, n.º 147.  
Bairro: Santa Efigênia, CEP: 30240-380 Belo Horizonte (BH).  
Email: licitação@dedalosolucoes.com.br  
Telefone: (91) 3467-7266  
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

**Protocolo 1004310****Contrato: 032/2016/IOE**

Exercício: 2016  
Objeto: **Fornecimento de Vale Refeição na forma impressa.**  
Valor: R\$ 84.136,00 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Seis Reais)  
Data de assinatura: 31/08/2016  
Vigência: 31/08/2016 a 30/08/2017  
Pregão Eletrônico: n.º 024/2016/IOE  
Orçamento:  
Programa de Trabalho - 22.122.1297.8338;  
Natureza da Despesa - 33.90.39  
Fonte do Recurso - 0261;  
Plano Interno - 420.000.8338C  
Contratado: **AMAZON CARD'S S/S LTDA.**  
Endereço: Rod. Arthur Bernardes, n.º 605 - 1º Andar, Sala 16, CEP 66.115-000, Telégrafo, Belém (PA).  
Email: comercial@amazoncards.com.br  
Telefone: (91) 3202-7026  
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

**Protocolo 1004336****Contrato: 031/2016/IOE**

Exercício: 2016  
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços da área gráfica.**  
Valor: R\$ 195.890,00  
Vigência: 31/08/2016 a 30/08/2017  
Pregão Eletrônico: n.º 023/2016/IOE  
Orçamento:  
Programa de Trabalho - 22.131.1424.8233;  
Natureza da Despesa - 33.90.39  
Fonte do Recurso - 0261;  
Plano Interno - 419.000.8233C  
Contratado: **POLIFILMES DA AMAZÔNIA LTDA.**  
Endereço: Trav. dos Tupinambás, n.º 933, Jurunas, CEP 66033-122, Belém -PA.  
Email: polifilmes@polifilmesamazonia.com.br  
Telefone: (91) 3272-0043  
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

**Protocolo 1004342****CONVÊNIO****Convênio: 003/2016**

**Partes:** Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOE, Instituto de Estudos e Protesto do Brasil - Seção Pará - IEPTB -PA e a Procuradoria Federal no Estado do Pará.  
**Objeto:** I - Por este Convênio, a IOE e o IEPTB-PA, acordam que os pagamentos das despesas referentes à publicação de intimações por editais no Diário Oficial do Estado, exclusivamente oriundas de títulos públicos (CDAs) do Estado do Pará, serão postergados, sendo que a liquidação ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da baixa do protesto pelo devedor junto ao Cartório de Protesto.  
II - Também constitui objeto deste Convênio, a renúncia por parte da IOE do recebimento das despesas com as publicações dos editais para intimação dos devedores dos títulos públicos nos casos de desistência e cancelamento do protesto, por decisão administrativa, e de suspensão ou sustação do protesto por decisão judicial definitiva ou não.  
**Data de assinatura:** 31/08/2016  
**Vigência:** 12 (doze) Meses.  
**Foro:** Comarca de Belém.  
**Ordenador:** Luís Cláudio Rocha Lima

**Protocolo 1004265****Convênio: 001/2016**

**Partes:** Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOE, Instituto de Estudos e Protesto do Brasil - Seção Pará - IEPTB -PA e a União, por meio da Procuradoria Da Fazenda Nacional No Estado do Pará.  
**Objeto:** I - Por este Convênio, a IOE e o IEPTB-PA, acordam que os pagamentos das despesas referentes à publicação de

intimações por editais no Diário Oficial do Estado, exclusivamente oriundas de títulos públicos (CDAs) da União (Fazenda Nacional), serão postergados, sendo que a liquidação ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da baixa do protesto pelo devedor junto ao Cartório de Protesto.  
II - Também constitui objeto deste Convênio, a renúncia por parte da IOE do recebimento das despesas com as publicações dos editais para intimação dos devedores dos títulos públicos nos casos de desistência e cancelamento do protesto, por decisão administrativa, e de suspensão ou sustação do protesto por decisão judicial definitiva ou não.  
**Data de assinatura:** 31/08/2016  
**Vigência:** 12 (doze) Meses.  
**Foro:** Comarca de Belém.  
**Ordenador:** Luís Cláudio Rocha Lima

**Protocolo 1004439****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 317 de 01 de setembro de 2016**

CONCEDER, a servidora ELIENE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula Nº 5911131/1, Coordenadora de Orçamento e Finanças, lotada na Diretoria de Administração e Finanças/DAF, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º triênio, 2001/2004, para usufruto no período de 17/08 a 13/10/2016, devendo retornar ao serviço no dia 14/10/2016.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 17 de agosto de 2016.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 318 de 01 de setembro de 2016**

CONCEDER, a servidora ELIANA DA SILVA LIMA, matrícula Nº 5813816/5, Técnico de Enfermagem, lotada na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º triênio, 2010/2013, para usufruto no período de 01/09 a 30/09/2016, devendo retornar ao serviço no dia 01/10/2016.

A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 319 de 01 de setembro de 2016**

CONCEDER, a servidora MARIA TEREZA BEZERRA FALCÃO, matrícula Nº 3152588/1, Técnico de Administração e Finanças/Economia, lotada na DAF/Coordenadoria Administrativa, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 5º triênio, 2002/2005, para usufruto no período de 12/09 a 11/10/2016, devendo retornar ao serviço no dia 12/10/2016.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 12 de setembro de 2016.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 320 de 01 de setembro de 2016**

CONCEDER, a servidora JOSILENE MAUÉS CORREA LOBATO, matrícula Nº 57232992/1, Técnico em Serviço Social, lotada na DAS/Coordenadoria de Assistência Social, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º triênio, 2010/2013, para usufruto no período de 12/09 a 11/10/2016, devendo retornar ao serviço no dia 12/10/2016.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 12 de setembro de 2016.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 321 de 01 de setembro de 2016**

CONCEDER, a servidora CELY ROSELY COSTA DA COSTA, matrícula Nº 54180319/2, Técnico de Enfermagem, lotada na DAS/Coordenadoria de Gestão em Saúde, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º triênio, 2010/2013, para usufruto no período de 15/09 a 14/10/2016, devendo retornar ao serviço no dia 15/10/2016.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 15 de setembro de 2016.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo 1004462****ERRATA**

**ERRATA da Portaria nº 232 de 05 de julho de 2016**, que concedeu Licença Premio a servidora, Maria do Socorro Moraes, publicado DOE nº 33.168 de 13/07/2016, Protocolo nº 984891. -Onde se ler: devendo retornar ao serviço no dia 01/09/2016 - Leia-se: devendo retornar ao serviço no dia 31/08/2016  
José Moreira Sales  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo 1004378****Portaria nº 325 de 02 de setembro de 2016**

RETIFICAR, a Portaria nº 316 de 31 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33.204 de 02/08/2016, publicação nº 1003718, que nomeou a servidora Charliana Aragão Damasceno. **Onde se Lê:** A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2016.

**LEIA-SE:** A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2016.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo 1004547****FÉRIAS****Portaria nº 326 de 05 de setembro de 2016**

CONCEDER, a servidora REGIANE DO SOCORRO ATAYDE PEREIRA QUADROS, Matrícula 57232114/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Cadastro, 30(trinta) dias de férias regulamentares, no período concessivo de 05/09 A 04/10/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 05 de setembro de 2016.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria nº 327 de 05 de setembro de 2016**

EXCLUIR, o nome do servidor FELIPE LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232972/1, Assistente Administrativo, da Portaria nº 311 de 25/08/2016, publicada no DOE de nº 33.202 de 31/08/2016, publicação nº 1002484, que concedeu férias regulamentares no período de 15/09 a 14/10/2016.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo 1004541****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº 233 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

Considerando o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Considerando a Lei Complementar nº. 07/91, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando as orientações da Secretaria de Estado de Administração, através do Of. Circular nº. 0012/2012 - GS, datado de 24/02/2012, formalizado no Processo nº. 89105/2012.

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** os contratos administrativos dos servidores temporários, listados abaixo, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011.

Nº	Nome	Função	Término de Contrato
1	Américo Campos Ferreira Neto	Técnico Previdenciário A	18/10/2016

2	Ana Cristina Paiva dos Santos	Técnico de Administração e Finanças	18/10/2016
3	Gerusa Assunção Riz Braga	Assistente Administrativo	18/10/2016
4	Isabela do Socorro Ramalho Demétrio	Assistente Administrativo	18/10/2016
5	Lorena Pinho Ribeiro	Técnico de Administração e Finanças	18/10/2016
6	Luciana Maria Malcher Meira Neves	Técnico Previdenciário A	18/10/2016
7	Pauline Rangel Araújo Nascimento	Técnico Previdenciário A	18/10/2016
8	Rafaella Dourado Gouvêa da Costa	Técnico de Administração e Finanças	18/10/2016
9	Renata de Oliveira Brandão	Técnico Previdenciário A	18/10/2016
10	Ruth Monteiro Leão	Técnico de Administração e Finanças	18/10/2016
11	Suelen Camila Pereira e Silva	Técnico Previdenciário A	18/10/2016
12	Talyson dos Santos Nascimento	Assistente Administrativo	20/10/2016
13	Rachel de Carvalho Rodrigues	Técnico Previdenciário A	21/10/2016
14	Adilson Nonato Nunes e Nunes	Assistente Administrativo	02/11/2016
15	Shyrlayne dos Santos	Assistente Administrativo	03/11/2016
16	Nádia Patrícia da Silva Rocha	Assistente Administrativo	04/11/2016
17	Ana Alessandra da Silva Marques	Técnico de Administração e Finanças	30/11/2016
18	Bianca do Socorro Mota Palheta	Técnico Previdenciário A	30/11/2016
19	Ed Carlos França Sodrê	Técnico de Administração e Finanças	30/11/2016
20	Marcelo Barbosa Rodrigues	Técnico de Administração e Finanças	30/11/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**Allan Gomes Moreira**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo 1004491**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 05**  
Contrato: **002/2013**

Data da assinatura: 30/08/2016

Vigência: **30/08/2016 a 30/08/2017**

Objeto: prorrogação do contrato administrativo pelo período de 12 (doze) meses, com acréscimo de valor de 9,5% (nove vírgula cinco por cento), de acordo com o IGP-M, e fundamentado no artigo 14 do Decreto 1.513/2016.

Unidade orçamentária - 84201 - IGEPREV.

Programa PPA 2016/2019 - 1297 - Manutenção da Gestão

Classificação Programática - 09.122.1297.8338 - Operacionalização de Ações Administração.

Fonte de recursos - 0261006355 - Recursos próprios diretamente arrecadados pela Administração Indireta.

Nº da Ação: 232436

Natureza da Despesa - 339033 - Despesas com locomoção.

Valor do Termo Aditivo: **R\$ 90.742,92.**

Contratado: **BRASIL RENT A CAR LTDA EPP**

Endereço: Rua Oliveira Belo, 122, Ed. Antônio Santiago, 2-A, Bairro: Umarizal,

CEP: 66.050-380 - Belém/PA,

Ordenador de Despesa: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

**Protocolo 1004272**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO O 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015**

I - TORNAR SEM EFEITO a Publicação Nº 1001567, ocorrida no DOE em 29/08/2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo 1004269**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 142 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR** a servidora **MÁRCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE,** matrícula nº. 751871, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CAGEP desta EGPA, durante o impedimento da titular **LILIAN CLEICE COSTA DE CARVALHO,** matrícula nº. 57235155, em virtude de concessão de Férias, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**RUY MARTINI SANTOS FILHO**

Diretor Geral

**Protocolo 1004407**

**PORTARIA Nº. 143 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR** a servidora **DANIELA FUMIE YOSHITOME,** matrícula nº. 57211100, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenação do Centro de Graduação e Cursos Profissionalizantes - desta EGPA, durante o impedimento do titular **FLÁVIO HELENO SOLANO REIS,** matrícula nº. 57196052, em virtude de concessão de Férias, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**RUY MARTINI SANTOS FILHO**

Diretor Geral

**Protocolo 1004408**

**PORTARIA Nº. 150 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR** a servidora **PAULA ÂNGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 54180126, ocupante do cargo de Técnico do Registro Mercantil, para responder pelo Núcleo de Controle Interno - NCI desta EGPA, durante o impedimento do titular **IRAN AMARAL DE ALMEIDA,** matrícula nº. 809, em virtude de Licença Prêmio, no período de 08/08/2016 a 06/09/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**RUY MARTINI SANTOS FILHO**

Diretor Geral

**Protocolo 1004414**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**

Data De Autorização: 09/08/2016;

Contratados:

- Alcir Meireles;
- Carlos Edaardo L. dos Santos;
- Bruno Mendes;
- Thiago D'Albuquerque Santos;
- Igor Capela;
- Augusto C. Meireles de Castro.

Valor Total: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Objeto: Contratação dos artistas relacionados para atuarem como **BANDA BASE** na etapa Santarém do **15º SERVIFEST.**

Fundamento Legal: art.25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Processo nº 144618/2016.

Ordenador Responsável: RUY MARTINI SANTOS FILHO.

**Protocolo 1004301**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

Data De Autorização: 09/08/2016;

Contratados:

- Augusto C. Meireles de Castro;
- José Predro Bastos Cavalêro;

- Cezar Escócio de Faria Júnior.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Objeto: Contratação do artistas para atuar como **JURADOS** na etapa Marajó do **15º SERVIFEST.**

Fundamento Legal: art.25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Processo nº 92729/2016.

Ordenador Responsável: RUY MARTINI SANTOS FILHO.

**Protocolo 1004302**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016.** com Fundamento Legal: art.25, inciso III, da Lei 8.666/93

Belém, 09 de Agosto de 2016

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

**Protocolo 1004304**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016.** com Fundamento Legal: art.25, inciso III, da Lei 8.666/93

Belém, 09 de Agosto de 2016

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

**Protocolo 1004306**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria nº 1260 DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor MILTON DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA, Id Func nº 54186045/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotado na CERAT de Marabá, do mês de agosto/2016 para o período de 01/11/2016 a 30/11/2016, referente ao exercício de 07/06/2015 a 06/06/2016.

**Portaria nº 1261 DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, Id Func nº 50075/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT de Curalinho/CECOMT Mercadorias em Trânsito, do mês de agosto/2016 para o período de 15/12/2016 a 13/01/2017, referente ao exercício de 28/07/2015 a 27/07/2016.

**Portaria nº 1262 DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARE BITAR TANDAYA BRAVIN SANTOS, Id Func nº 675490/2, Técnico, lotada na Unidade de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/08/2016 a 28/09/2016, correspondentes ao triênio de 18/03/2007 a 17/03/2010.

**Portaria nº 1263 DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER ao servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, Id Func nº 48100/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Castanhal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/09/2016 a 03/11/2016, correspondentes ao triênio de 06/08/2006 a 05/08/2009.

**Portaria nº 1269 DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

DESIGNAR a servidora ANA DO SOCORRO COUTINHO DE MESQUITA, Id Func nº 5519756/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, para responder pela Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais/DTR, no período de 08/08/2016 a 06/09/2016, por motivo de licença prêmio da Titular ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, Id Func nº 2007487/2.

**Portaria nº 1270 DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor HENRIQUE MEDEIROS SILVA, Id Func nº 5914773/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, do mês de agosto/2016 para o período de 12/09/2016 a 11/10/2016, referente ao exercício de 29/07/2015 a 28/07/2016.

**Portaria nº 1271 DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER à servidora DIOCELIA DO SOCORRO PEREIRA NERY DA COSTA, Id Func nº 5052610/2, Técnico, lotada na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, correspondentes ao triênio de 01/06/1994 a 31/05/1997.

**Portaria nº 1272 DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER à servidora HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA, Id Func nº 5128781/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/09/2016 a 20/10/2016, correspondentes ao triênio de 11/05/2005 a 10/05/2008.

**Portaria nº 1273 DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNCAO, Id Func nº 5280001/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 17/06/2016 a 27/06/2016.

**Portaria nº 1280 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Id Func nº 5206855/1, Datilógrafo, para responder pela Célula de Gestão de Licitações e Contratos/DAD, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, por motivo de férias da Titular MARY ANN TEIXEIRA DE FREITAS FERREIRA, Id Func nº 5903620/2.

**Portaria nº 1281 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

DESIGNAR a servidora MARCELLE KARINE GOMES CRISTINO, Id Func nº 5924718/1, Secretário de Gabinete, em substituição ao servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Id Func nº 5206855/1, Gerente Fazendário, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016, em virtude da Portaria nº 1280 de 10.08.2016.

**Portaria nº 1282 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

INTERROMPER a contar de 16/08/2016, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, das férias do servidor EDUARDO LAVAREDA CORREA, Id Func nº 5570182/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Castanhal, concedidas através da Portaria nº 1092 de 15/07/2016, publicada no DOE nº 33.176 de 25/07/2016, referente ao exercício de 26/11/2014 a 25/11/2015, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/12/2016 a 15/12/2016.

**Portaria nº 1283 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER à servidora MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES, Id Func nº 3251063/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/08/2016 a 14/10/2016, correspondentes ao triênio de 05/05/2013 a 04/05/2016.

**Portaria nº 1284 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER à servidora DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA, Id Func nº 27375/1, Técnico A, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, correspondentes ao triênio de 13/08/1998 a 12/08/2001.

**Portaria nº 1285 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER à servidora CLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA CRUZ, Id Func nº 3249328/1, Economista, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, correspondentes ao triênio de 08/07/2005 a 07/07/2008.

**Portaria nº 1286 DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER à servidora CRISTIANNE MARIA BOTELHO RENDEIRO, Id Func nº 5106079/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/09/2016 a 05/10/2016, correspondentes ao triênio de 06/11/2001 a 05/11/2004.

**Portaria nº 1304 DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Id Func nº 3000/2, Psicólogo, para responder pela Escola Fazendária, no período de 12/09/2016 a 11/10/2016, por motivo de licença prêmio da Titular MARIA DE NAZARE ARRUDA DE SIQUEIRA RODRIGUES, Id Func nº 57234637/1.

**Portaria nº 1305 DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

DESIGNAR a servidora MARILU FONSECA DOS REIS, Id Func nº 5036500/3, Agente Administrativo, em substituição a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Id Func nº 3000/2, Gerente Fazendário, no período de 12.09.2016 a 11.10.2016, em virtude da Portaria nº 1304 de 16.08.2016.

**Portaria nº 1306 DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

REVOGAR, a contar de 11.08.2016, a concessão de Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (setenta por cento), a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Id Func nº 3247805/1.

**Portaria nº 1307 DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MARIA DE NAZARE VASCONCELOS SA, Id Func nº 3251322/1, Assistente Administrativo, lotada na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos, do mês de agosto/2016 para o período de 27/12/2016 a 25/01/2017, referente ao exercício de 09/06/2015 a 08/06/2016.

**Portaria nº 1308 DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER à servidora AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, Id Func nº 5569125/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, 30 (trinta)

dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, correspondentes ao triênio de 26/11/2005 a 25/11/2008.

**Portaria nº 1309 DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER ao servidor JOSE MAURICIO NERY DA COSTA, Id Func nº 5569915/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, correspondentes ao triênio de 26/11/2002 a 25/11/2005.

**Portaria nº 1310 DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER 62 (sessenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora WALDELENA SANTOS DA ROCHA, Id Func nº 5620503/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos, no período de 11/03/2016 a 11/05/2016.

**Portaria nº 1317 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

DESIGNAR a servidora MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO, Id Func nº 3252256/6, Secretário de Gabinete, em substituição a servidora MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARAES RAYOL, Id Func nº 5149398/1, Assessor Fazendário, no período de 11.08.2016 a 09.09.2016, por motivo de Férias.

**Portaria nº 1318 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

DESIGNAR a servidora MARIA DE JESUS MENDES DOS SANTOS, Id Func nº 2002795/3, Agente de Serviços, em substituição a servidora MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO, Id Func nº 3252256/6, Secretário de Gabinete, no período de 11.08.2016 a 09.09.2016, em virtude da Portaria nº 1317 de 18.08.2016.

**Portaria nº 1319 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

DESIGNAR, o servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Id Func nº 54190793/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

**Portaria nº 1320 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor ROBERTO LEAL FOLHA, Id Func nº 3085210/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Paragominas, do mês de agosto/2016 para o período de 05/12/2016 a 03/01/2017, referente ao exercício de 01/10/2014 a 30/09/2015.

**Portaria nº 1323 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER à servidora MARIA CELIA MARIGLIANI, Id Func nº 3247236/1, Assistente Administrativo, lotada na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, correspondentes ao triênio de 04/09/2005 a 03/09/2008.

**Portaria nº 1324 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER à servidora MARIA SUELI LARA DA COSTA, Id Func nº 5091438/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na CERAT de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, correspondentes ao triênio de 22/06/2007 a 21/06/2010.

**Portaria nº 1325 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER à servidora LIDIA COSTA OLIVEIRA, Id Func nº 5128250/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, correspondentes ao triênio de 11/05/2005 a 10/05/2008.

**Portaria nº 1326 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER à servidora WILDA CELESTE DA SILVA SETUBAL, Id Func nº 5128064/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/09/2016 a 07/10/2016, correspondentes ao triênio de 11/05/1996 a 10/05/1999.

**Portaria nº 1327 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER ao servidor MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, Id Func nº 46752/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Paragominas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, correspondentes ao triênio de 18/11/2000 a 17/11/2003.

**Portaria nº 1328 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA AMELIA RODRIGUES MORGADO, Id Func nº 5097398/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, no período de 02/08/2016 a 30/09/2016.

**Portaria nº 1329 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ANA CLAUDIA GOMES LACORTE, Id Func nº 5139180/1, Digitador, lotada na CECOMT do Itinga, no período de 16/07/2016 a 31/07/2016.

**Portaria nº 1336 DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA, Id Func nº 5097231/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 24/06/2016 a 07/08/2016.

**Portaria nº 1337 DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora EDNEIDA SANTOS ASSUNCAO, Id Func nº 50938/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 30/06/2016 a 09/07/2016.

**ERRATA**

**Portaria nº 1060 DE 08.07.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.202 DE 31.08.2016.**

**Onde se lê:** Identificação Funcional nº 20055697/2

**Leia-se:** Identificação Funcional nº2005697/2.

**ERRATA**

**Portaria nº 1170 DE 28.07.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.191 DE 16.08.2016.**

**Onde se lê:** exercício de 31/10/2016 a 29/11/2016

**Leia-se:** exercício de 29/07/2015 a 28/07/2016.

**Protocolo 1004466**

**ERRATA****ERRATA**

A Instrução Normativa nº 14, de 31 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.204, de 2 de setembro de 2016, página 27, no Anexo II,

**onde se lê:**

"Instrução Normativa nº 14, de 30 de agosto de 2016."

**Leia-se:**

"Instrução Normativa nº 14, de 31 de agosto de 2016."

**Protocolo 1004441**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 4º****Contrato: 031/2013/SEFA.**

Data da assinatura: 31/08/2016.

Justificativa: Com fundamento nos arts. 57, II, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 416/2016/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) prorrogação do prazo de vigência pelo período de 6 (seis) meses, com início em 1º de setembro de 2016 e término em 28 de fevereiro de 2017, ou até que se conclua novo processo licitatório; 2) O aumento do valor mensal do Contrato, que passará de R\$223.100, para R\$247.849,86, perfazendo o total de R\$1.487.099,16, em decorrência do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviços de vigilância e segurança patrimonial, instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017.

Orçamento: 17101. 04. 123.1424.8251

Natureza da Despesa: 339037 - Fonte de Recursos: 0144

Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ/MF nº 00.865.761/0001-06.

Endereço: Avenida Alcindo Cacela, nº 2439, Bairro Cremação, CEP 66040-020, Belém/PA.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

**Protocolo 1004234**

**Termo aditivo: 4º****Contrato: 035/2012/SEFA.**

Data da assinatura: 29/08/2016.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 417/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 30 de agosto de 2016 e término em 29 de agosto de 2017.

Orçamento: 17101. 04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0144

Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07.

Endereço: SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

**Protocolo 1004247**

**Termo Aditivo: 2º****Contrato: 054/2014/SEFA.**

Data da assinatura: 31/08/2016.

Vigência: 01/08/2016 a 31/08/2017.

Justificativa: com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, aprovado pelo Parecer Jurídico nº 368/2016/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Fonte de Recursos: 0144

Contratado: GILCILENE DE SOUZA CARDOSO - CPF: 637.732.792-72

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 77, CEP 68.524-970, Eldorado dos Carajás/PA.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

**Protocolo 1004248**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da

empresa **TRANSMARI TRANSPORTES EIRELI** Inscrição estadual nº15.515.315-3, nos termos ao Art. 11 da lei nº6.182/98 e dos Artigos. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o **PERÍODO DE 02/2016 ATÉ 06/2016**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº022016820000098-7** no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.

**Auditor(a) Solicitante: EDIMAR SANTOS DE NASCIMENTO**  
**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

- LIVRO CAIXA**
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS**
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO**
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS**
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS**

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 - CERAT Castanhal - Telefone 91 3721-1448

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**ERNANE SALGADO VIEIRA**  
COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT CASTANHAL

**Protocolo 1004293**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **J DA A SOARES CORREA - EPP, Insc. Est. Nº 15.282.417-0**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 01/2012 ATÉ 12/2012**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº 012016820000642-6**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **MARCOS AUGUSTO CATHARIN, RODRIGO CASTRO DA ROCHA, NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU**

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA**

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

**Local de entrega dos documentos:**

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**  
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 1004326**

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº **012016820000913-1**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006334-2
012016510006333-4
012016510006332-6

**RAZÃO SOCIAL: CIA MINEIRA DE CARAJAS - CMC**  
**NOME DE FANTASIA: CIA MINEIRA DE CARAJAS - CMC**  
**INSC. EST. Nº. 15.361.970-8**

**AFRE Responsável: LEILA BADARANE JORGE SAMPAIO**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir

do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**  
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 1004329**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA

O ILMO. Ss. JOÃO GUILHERME M. CAVALEIRO DE MACEDO, COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO - ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

IE./CNPJ/CPJ	AINF	TERMO DE APREENSÃO	RAZÃO SOCIAL
15.422.001-9	372015510000710-0	352015390003747	LEITE & RAMOS LTDA

Marituba (Pa), 05 / 09 /2016

**JOÃO GUILHERME M. CAVALEIRO DE MACEDO**  
Coordenador Fazendário CERAT - Marituba

**Protocolo 1004392**

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº **012016820000201-3**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006351-2

**RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR COM E REPRES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

**NOME DE FANTASIA: CONSTRULAR COM E REPRES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

**INSC. EST. Nº. 15.238.554-1**

**AFRE Responsável: SERGIO OTAVIO CONTENTE FERNANDES**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**  
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 1004419**

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº **012016820000661-2**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006335-0

**RAZÃO SOCIAL: J M DE MORAIS JUNIOR - ME**  
**NOME DE FANTASIA: J M DE MORAIS JUNIOR - ME**  
**INSC. EST. Nº. 15.334.635-3**

**AFRE Responsável: RODRIGO CASTRO DA ROCHA, NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU, MARCOS AUGUSTO CATHARIN**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**  
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 1004420**

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº **012016820000654-0**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006336-9

**RAZÃO SOCIAL: J R BATISTA COMERCIO DE CONFECÇÕES ME**

**NOME DE FANTASIA: J R BATISTA COMERCIO DE CONFECÇÕES ME**

**INSC. EST. Nº. 15.294.119-3**

**AFRE Responsável: RODRIGO CASTRO DA ROCHA, NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU, MARCOS AUGUSTO CATHARIN**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**  
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 1004422**

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº **012016820000657-4**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006338-5

**RAZÃO SOCIAL: J. J. C. BARBOSA-ME**

**NOME DE FANTASIA: J. J. C. BARBOSA-ME**

**INSC. EST. Nº. 15.311.456-8**

**AFRE Responsável: RODRIGO CASTRO DA ROCHA, NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU, MARCOS AUGUSTO CATHARIN**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**  
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 1004424**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº **012016820000650-7**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006339-3

**RAZÃO SOCIAL: D & S COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME****NOME DE FANTASIA: D & S COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME****INSC. EST. Nº. 15.291.045-0****AFRE Responsável: RODRIGO CASTRO DA ROCHA, NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU, MARCOS AUGUSTO CATHARIN**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 1004426****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº **012016820000666-3**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006337-7

**RAZÃO SOCIAL: K A DE O CHARONE****NOME DE FANTASIA: K A DE O CHARONE****INSC. EST. Nº. 15.377.247-6****AFRE Responsável: RODRIGO CASTRO DA ROCHA, NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU, MARCOS AUGUSTO CATHARIN**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 1004429****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições,

**NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Insc. Est. Nº 15.298.479-8**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 07/2011 ATÉ 06/2016**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000718-0**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **MARA LEDA SEVERINO PIRES****DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

- RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
- ARQUIVO EFD DO PERÍODO

- COMPROVANTE DE ENTREGA - DIF
- D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

**Local de entrega dos documentos:**

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 1004433****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições,

**NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **PROCORPO COMERCIO LTDA, Insc. Est. Nº 15.154.072-1**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 07/2011 ATÉ 06/2016**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000717-1**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **MARA LEDA SEVERINO PIRES****DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

- LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

**Local de entrega dos documentos:**

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 1004437****EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte R C C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FISCAL
182014510000743-8	15.199.472-2

182014510000734-9	15.199.472-2
182014510000735-7	15.199.472-2

Belém (PA), 05 de setembro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

**Protocolo 1004371****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte LUIS EMIDIO MARTIN MELLO, CPF nº 263.859.862-04 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510004700-5 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 05 de setembro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 1004380****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte ANA MARIA FERREIRA DO CARMO, CPF nº 400.704.922-04 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510005599-7 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 05 de setembro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

**Protocolo 1004383****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo COMERCIAL GUARAJA EIRELI ME, nº 15.368.371-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092013510000901-9 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 05 de setembro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 1004386****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte COELHO & CASTRO COMÉRCIO LTDA., nº 15.413.843-6, que o julgamento de primeira instância do processo nº 252016730000234-3 decidiu pela PROCEDÊNCIA do ato de exclusão do sujeito passivo do regime do Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias após a ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 05 de setembro de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo 1004387****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte D & D SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado

IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
092013510000896-9	15.271.728-5
092013510000899-3	15.277.936-1
092013510000895-0	15.271.728-5

Belém (PA), 05 de setembro de 2016.  
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.  
**Protocolo 1004388**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012015510007351-0, 012015510008338-9, 012015510005175-4  
012015510007891-1, 012015510007896-2, 012015510008009-6,  
012015510007144-5, 012015510001229-5, 012015510001230-9,  
012015510001047-0, 012015510007086-4, 012015510007766-4,  
012015510008357-5, 012015510008096-7, 012015510007140-2,  
012015510007852-0, 01201551000932-4, 012015510007829-6,  
012015510005698-5, 092016510000272-5, 092016510001326-3,  
092016510000702-6, 092016510001163-5.

Belém (PA), 05 de setembro de 2016.  
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.  
**Protocolo 1004390**

**CONTRIBUINTE: MINERVA S/A**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.230.282-4**  
**ENDEREÇO : ROD.PA-151- KM 12, S/N**  
**BAIRRO: ZONA RURAL - ABAETETUBA- PARÁ**

Fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos do art. 13, Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, intimado da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 17/12/2015 ,relativa ao Processo n. 062011510000031-8, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF n. 062011510000031-8, que negou provimento ao Recurso n. 11177 - Voluntário.

Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão , ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários desta intimação , ficando NOTIFICADO nos termos no Art. 14 da Lei nº 6.182/98, a comparecerem no prazo de 30 ( trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação à sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues , 140 - Centro - Abaetetuba-PA.

Abaetetuba, 08 de Março de 2016.  
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA  
Coordenador da CERAT - ABAETETUBA

**Protocolo 1004499**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º201601000919 de 05/09/2016 - Proc n.º 002016730017921/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Wander Loo da Silva Souza - CPF: 426.776.022-53  
Marca: TOYOTA/ETIOS SD X AT 1.5 FLEX Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201601000921 de 05/09/2016 - Proc n.º 002016730017845/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ronaldo Chaves Failache - CPF: 106.025.422-00  
Marca: HONDA/HR-V EX CVT AUTOMÁTICO 1.8 Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201601000923 de 05/09/2016 - Proc n.º 002016730018121/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ronaldo Firmino Penha - CPF: 142.731.522-15  
Marca: TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201601000925 de 05/09/2016 - Proc n.º 002016730018126/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Madeira de Souza - CPF: 109.071.902-78  
Marca: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201601000917 de 05/09/2016 - Proc n.º 002016730018051/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Eduardo Simoes e Silva - CPF: 236.406.932-72  
Marca: I/NISSAN VERSA 16 FLEX SL CVT UNIQUE Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201601000927 de 05/09/2016 - Proc n.º 002016730017924/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Malena da Silva Souza - CPF: 785.275.112-15  
Marca: TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT FLEX Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201601000929 de 05/09/2016 - Proc n.º 002016730017905/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Paulo Guilherme Martins Coelho - CPF: 977.782.902-78  
Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Protocolo 1004423**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS**  
**FAZENDÁRIOS**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 14/09/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9417, AINF nº 042013510004474-6, contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15257765-3.

Em 14/09/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11733, AINF nº 182013510000931-0, contribuinte NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15251590-9, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Em 14/09/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11735, AINF nº 182013510000929-8, contribuinte NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15075376-4, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Em 14/09/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11737, AINF nº 182013510000926-3, contribuinte NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15194523-3, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Em 14/09/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11739, AINF nº 182013510000924-7, contribuinte NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15103339-0, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

PLENO  
Em 20/09/2016, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 193, AINF nº 372012510002050-4, contribuinte MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15192594-1.

**Protocolo 1004445**

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º201604006087, de 05/09/2016 - Proc n.º 0420167300087412/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade de veículo beneficiado, placa otc 5621.

Interessado: João Américo Garcia dos Reis - CPF: 268.908.952-15

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD197132D3061515

**Portaria n.º201604006088, de 05/09/2016 - Proc n.º 0020167300179142/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiada, placa jvg8904.

Interessado: Jose Maria Dias de Sena - CPF: 411.527.862-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140G85279754

**Portaria n.º201604006089, de 05/09/2016 - Proc n.º 0020167300176828/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa ofj8421.

Interessado: Silvio Cezar Farias de Souza - CPF: 278.164.862-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019C2205230

**Protocolo 1004472**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016**

**O BANPARÁ S/A** comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**ITEM 01: TCG FONSECA CONFECÇÕES EIRELI ME - R\$10.485,00**  
**Vera Morgado**  
Pregoeira

**Protocolo 1004489**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016**

**O BANPARÁ S/A** comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**ITEM 01: TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Valor Global R\$15.278,90**  
**Vera Morgado**  
Pregoeira

**Protocolo 1004492**

**OUTRAS MATÉRIAS****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

O Banpará S/A torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**Empresa Classificada:**  
1º Lugar - Pilastra Projetos e Construções Ltda - Epp - Valor Global de R\$108.106,92.  
**A Comissão.**

**Protocolo 1004427**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016**

**O BANPARÁ S/A** comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**ITEM 01: TREVO MICHELANGELO - COMERCIO DE PAINES E SERVIÇOS LTDA - ME, Valor Global R\$306.300,00.**  
**Gabriel Silva**  
Pregoeiro

**Protocolo 1004545**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 2º**

Contrato nº 014/2015 - SEPLAN  
Data da assinatura: 06/09/2016  
Objeto: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da

Administração.

Orçamento: 19101.04.122.1297.4534 Natureza da Despesa: 339037 Fonte: 0101.

Contratado: A.A.J.LOURENÇO E CIA LTDA  
CNPJ: 05.619.593/0001-92

Endereço: Tv. do Chaco, nº 1847 - Casa B. Bairro do Marco.  
CEP: 66.093-541 Cidade de Belém, Estado do Pará  
Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira Secco  
Diretora Administrativo e Financeira

**Protocolo 1004517**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/ SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (MEDICAMENTO-PEGVISOMANTO 10MG), visando atendimento de paciente via demanda administrativa, através da solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica -DEAF/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 19/09/2016

HORÁRIO: às 09h00. (Horário de Brasília)

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com). Belém (PA), 02 de setembro de 2016.

EDILZA FARIAS AZEVEDO

PREGOEIRA/SESPA

**Protocolo 1004212**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

##### Resolução nº 71, de 16 de agosto de 2016 (\*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- **Considerando** que a Resolução CIT nº 4 de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** o pacto estabelecido entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, as Secretarias Municipais de saúde que tem pactuação assistencial com o município de Santa Izabel do Pará, e a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) quanto à descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, com o Sistema Único de Saúde sediados no município, a ser apreciado pela CIB.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 10/08/2013.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Pactuar a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, com o Sistema Único de Saúde sediado no município de Santa Izabel do Pará.

**Art. 2º** - O município de Santa Izabel do Pará não possui mais Unidade Hospitalar contratada com o SUS em seu território e nem um leito de internação hospitalar na rede pública municipal, tendo distribuído as internações programadas para a população conforme anexo II desta Resolução.

**Art. 3º** - Pactuar que quando o município de Santa Izabel do Pará voltar a ofertar assistência hospitalar em seu próprio território, os municípios que receberam quota física e financeira destinada à população própria do município, de acordo com o anexo II desta Resolução, devolverão para Santa Izabel do Pará tais recursos recebidos.

**Art. 4º** - Definir que o limite financeiro anual de assistência ambulatorial de média e alta complexidade da pactuação estabelecida no Art. 1º desta resolução é de R\$ 2.292.170,56 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme resolução CIB nº 242, de 14 de dezembro de 2010 e posteriores, alocadas na PPI vigente.

**Art. 5º** - Os municípios que tinham pactuação assistencial com o município de Santa Izabel do Pará distribuíram as internações programadas e os recursos da assistência ambulatorial, conforme anexo II desta Resolução.

**Art. 6º** - Pactuar que as informações acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no Art. 1º desta resolução serão registrado nos quadros da Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, PPI vigente.

**Art. 7º** - A base de dados dos sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar (SAI e SIH/SUS), e o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), passarão a ser alimentados pela Secretaria Municipal de saúde a partir da competência setembro de 2016.

**Art. 8º** - A declaração de comando único, mantidas pela Resolução CIT nº 4 de 19 de julho de 2012, em anexo é parte integrante desta resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de agosto de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

#### Anexo da Resolução nº 71, de 16 de agosto de 2016. ANEXO I DECLARAÇÃO DA CIB DE COMANDO ÚNICO DO SISTEMA PELO GESTOR MUNICIPAL

Declaro que o município de SANTA IZABEL DO PARÁ, que teve seu Termo de Compromisso de Gestão pactuado nesta CIB, assumiu a gestão dos prestadores situados em seu território, independente de sua natureza jurídica, assumindo, portanto, as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento desses prestadores, observado o estabelecido abaixo:  
Para as unidades listadas abaixo, que o município não assumiu ainda a gestão, fica pactuado o seguinte cronograma:

Nome da Unidade	CNPJ	CNES	Prazo

Conforme pactuação, as unidades listadas a seguir ficam sob a gestão do estado:

Nome da Unidade	CNPJ	CNES

Desta forma, o referido município, tem condições para assumir as responsabilidades pactuadas no Termo de Compromisso de Gestão que foram devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará em 24 de março de 2010, Resolução CIB Pará nº 44 de 24 de março de 2010.

Santa Izabel do Pará, 16 de agosto de 2016.

**Vitor Manuel Jesus Mateus.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Rosa Lígia Teixeira da Silva**

Secretária Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB SUS PA Nº 71, DE 16 DE AGOSTO DE 2016						
NOVO EXECUTOR	ATUAL EXECUTOR (ENCAMINHADOR)	INTERNAÇÃO E AMBULATORIO	ANUAL		MENSAL	
			FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
MARITUBA (GESTÃO ESTADUAL)	SANTA IZABEL DO PARÁ (Santa Izabel do Pará)	Pediatria Cirúrgica	33	22.327,61	3	1.860,63
		Obstetria Cirúrgica	95	69.238,33	8	5.769,86
		Cirurgia Geral	235	58.682,62	20	13.223,55
		Pediatria Clínica	297	34.119,93	25	11.176,66
		Obstetria Clínica	226	26.682,72	19	10.556,89
		Clinica Geral	340	40.580,50	28	20.048,38
		TOTAL	1226	751.631,71	102	62.635,98
	SANTA IZABEL DO PARÁ (Santa Bárbara)	Cirurgia Geral	22	14.778,14	2	1.231,51
		Clinica Geral	14	9.426,16	1	785,51
		Ambulatório		996,00		83,00
	TOTAL	36	25.200,30	3	2.100,02	
	SANTA IZABEL DO PARÁ (São Caetano de Odivelas)	Pediatria Cirúrgica	7	4.546,17	1	378,85
		Obstetria Cirúrgica	15	11.139,42	1	928,29
		Cirurgia Geral	61	41.378,78	5	3.448,23
Pediatria Clínica		37	16.863,70	3	1.405,31	
Obstetria Clínica		36	20.134,55	3	1.677,88	
Clinica Geral		44	31.420,54	4	2.618,38	
Ambulatório			26.651,91		2.220,99	
TOTAL	201	152.135,07	17	12.677,93		
SANTA IZABEL DO PARÁ (Vigia)	Ambulatório		45.755,90		3.812,99	
	TOTAL		45.755,90		3.812,99	
ALOCAÇÃO TOTAL NA GESTÃO ESTADUAL			1463	974.722,98	122	81.226,92
CASTANHALL	SANTA IZABEL DO PARÁ (Inhangapi)	Cirurgia Geral	43	21.182,00	4	1.765,17
		Obstetria Clínica	11	5.491,24	1	457,60
		Clinica Geral	11	4.398,88	1	366,57
		Ambulatório		49,84		4,15
	TOTAL	65	31.121,96	5	2.563,49	
	S. IZABEL (S. Dom. do Capim)	Cirurgia Geral	48	3.645,02	4	1.970,42
		TOTAL	48	23.645,02	4	1.970,42
	SANTA IZABEL DO PARÁ (Santa Izabel do Pará)	Pediatria Cirúrgica	20	7.551,00	2	629,25
		Obstetria Cirúrgica	68	46.203,28	6	3.850,27
		Cirurgia Geral	90	44.712,55	7	3.726,05
		Pediatria Clínica	100	39.986,54	8	3.332,21
		Obstetria Clínica	106	54.591,64	9	4.549,30
		Clinica Geral	171	66.385,62	14	5.532,14
	TOTAL	555	259.430,63	46	21.619,22	
ALOCAÇÃO TOTAL EM CASTANHALL			668	314.197,61	55	26.183,13
MARAPANIM	S. I.(Marapanim)	Ambulatório		172,31		14,36
ALOCAÇÃO TOTAL EM MARAPANIM				172,31		14,36

Município Executor	Município Encaminhador	Internação e Ambulatório	ANUAL		MENSAL	
			Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BUJARU	SANTA ISABEL DO PARÁ (Bujaru)	Obstetrícia Cirúrgica	12	7.621,71	1	635,14
		Cirurgia Geral	61	29.556,27	5	2.463,02
		Pediatria Clínica	27	11.242,45	2	936,87
		Obstetrícia Clínica	10	4.576,03	1	381,34
		Clinica Geral	59	22.339,88	5	1.861,66
		Ambulatorial		50.871,32		4.239,28
ALOCAÇÃO TOTAL EM BUJARU			169	126.207,66	14	10.517,31
CONCÓRDIA DO PARÁ	SANTA ISABEL DO PARÁ (Concórdia do Pará)	Pediatria Cirúrgica	11	4.546,17	1	378,85
		Obstetrícia Cirúrgica	33	7.588,56	3	1.465,71
		Cirurgia Geral	63	3.497,11	5	2.791,43
		Pediatria Clínica	16	246,48	1	437,21
		Obstetrícia Clínica	29	2.812,89	2	1.067,74
		Clinica Geral	91	5.136,43	8	2.094,70
ALOCAÇÃO TOTAL EM CONCÓRDIA			243	8.827,64	20	8.235,64
TOMÉ-AÇU	S. IZ.(Tomé-Açu)	AMBULATORIO		16.269,09		1.355,76
ALOCAÇÃO TOTAL EM TOMÉ-AÇU				16.269,09		1.355,76
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	SANTA ISABEL DO PARÁ (Santo Antônio do Tauá)	Pediatria Cirúrgica	1	378,85	0	31,57
		Obstetrícia Cirúrgica	5	2.931,43	0	244,29
		Cirurgia Geral	5	2.463,02	0	205,25
		Pediatria Clínica	4	1.873,74	0	156,15
		Obstetrícia Clínica	5	2.288,02	0	190,67
		Clinica Geral	4	1.571,03	0	130,92
Ambulatório	0	23.651,72	0	1.970,98		
ALOCAÇÃO TOTAL EM SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ			24	35.157,41		2.929,79
COLARES	S. IZABEL DO PA. (Colares)	Hospitalar	0	60.320,54	0	5.026,71
		Ambulatorial	0	4.818,61	0	401,55
	ANANINDEUA	Hospitalar	0	24.000,00	0	2.000,00
	GESTÃO ESTADUAL	Hospitalar	0	79.699,20	0	6.641,60
ALOCAÇÃO TOTAL EM COLARES			0	168.838,35	0	14.069,86
VIGIA	SANTA ISABEL DO PARÁ (Vigia)	Obstetrícia Cirúrgica	12	5.852,55	1	487,71
		Cirurgia Geral	73	34.974,92	6	2.914,58
		Pediatria Clínica	8	2.623,24	1	218,60
		Obstetrícia Clínica	21	9.152,07	2	762,67
		Clinica Geral	19	6.284,11	2	523,68
		TOTAL	133	58.886,89	11	4.907,24
	SANTA ISABEL DO PARÁ (São Caetano de Odivelas)	Obstetrícia Cirúrgica	20	1.139,42	2	928,29
		Cirurgia Geral	42	20.689,39	4	1.724,12
		Pediatria Clínica	51	16.863,70	4	1.405,31
		Obstetrícia Clínica	45	20.134,55	4	1.677,88
		Clinica Geral	54	15.710,27	5	1.309,19
Ambulatório		26.651,91		2.220,99		
TOTAL	214	111.189,24	18	9.265,78		
ALOCAÇÃO TOTAL EM VIGIA			347	170.076,13	29	14.173,02

Município Executor	Município Encaminhador	Internação e Ambulatório	ANUAL		MENSAL	
			Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BELÉM	SANTA ISABEL DO PARÁ (Belém)	Cirurgia Geral	8	5.418,65	1	451,55
		Clinica Geral	4	2.199,44	0	183,29
ALOCAÇÃO TOTAL EM BELÉM			11	7.618,09	1	634,84
ANANINDEUA	SANTA ISABEL DO PARÁ (Santa Izabel do Pará)	Pediatria Cirúrgica	13	10.281,57	1	856,80
		Obstetrícia Cirúrgica	45	26.929,80	4	2.244,15
		Cirurgia Geral	120	119.736,00	10	9.978,00
		Pediatria Clínica	130	56.096,30	11	4.674,69
		Obstetrícia Clínica	125	62.596,97	10	5.216,41
		Clinica Geral	200	70.220,00	17	5.851,67
ALOCAÇÃO TOTAL EM ANANINDEUA			633	345.860,64	53	28.821,72

NOVO LIMITE FINANCEIRO DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ.

Município Executor	Município Encaminhador	Internação e Ambulatório	ANUAL		MENSAL	
			Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SANTA ISABEL DO PARÁ	SANTA ISABEL DO PARÁ	Limite Ambulatorial População Própria		1.578.528,94		131.544,07
		Incentivos Permanentes		363.150,00		30.262,50
		Reserva Técnica		350.491,62		29.207,63
ALOCAÇÃO TOTAL EM SANTA ISABEL DO PARÁ				2.292.170,56		191.014,20

**Protocolo 1004285**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

**Resolução Nº 74, de 02 de setembro de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** o Ofício Circular nº 68/GAB/SVS/2016, que trata da doação de veículos para ações de prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika vírus, visando o fortalecimento dos municípios principalmente nas ações preventivas.

- **Considerando** o pacto entre a Gestão Estadual e Municipal para distribuição dos veículos destinados às ações de prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika vírus, estabelecido com base em critérios técnicos.

- **Considerando** a deliberação "ad referendum" a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará - CIB-SUS-PA.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a distribuição de 07 Veículos Fiat Doblo (Tipo Mini Van), conforme pactuação estabelecida entre a Secretaria Estadual de Saúde Pública do Estado do Pará - SESPA e Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, nos seguintes termos e conforme anexo desta resolução:

I- Distribuir 04 (quatro) veículos para as seguintes Regionais de Saúde: 3ª Regional de Saúde/Castanhal, 5ª Regional de Saúde/São Miguel do Guamá, 11ª Regional de Saúde/ Marabá e 12ª Regional de Saúde/Conceição do Araguaia;

II- Distribuir 03 (três) veículos para os seguintes municípios: Itaituba, Santana do Araguaia e Viseu.

**Art. 2º** - Os referidos veículos destinam-se, exclusivamente, às ações de campo dos Agentes de Controle de Endemias no Estado do Pará.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

**Resolução Nº 74, de 02 de setembro de 2016.**

**Anexo - Estado do Pará**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, CONTEMPLADOS COM VEÍCULO DOBLO.**

Regional/Município	Nota Fiscal	Nº de Chassi	Cor	Ano
3ª Regional/Castanhal	3319944	9BD11970UG1136098	Branca	2016
12ª Regional/Conceição do Araguaia	3319945	9BD11970UG1136165	Branca	2016
11ª Regional/Marabá	3319948	9BD11970UG1136471	Branca	2016
5ª Regional/São Miguel do Guamá	3319947	9BD11970UG1136383	Branca	2016
Itaituba	3319946	9BD11970UG1136167	Branca	2016
Santana do Araguaia	3319943	9BD11970UG1136079	Branca	2016
Viseu	3319942	9BD11970UG1136038	Branca	2016

**Resolução nº 75, de 2 de setembro de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

- Considerando a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 que regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

- **Considerando** a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Proposta de Emenda n.º 911956/16-001, referente Emenda Parlamentar n.º 32600003, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do município de Portel.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 2 de setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo 1004288**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 713 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **NORMA SIMONE SANTOS DA COSTA** matrícula nº 54189988-1, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE DIPE**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **21.04.12 A 20.04.15**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.09.16 A 30.09.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 714 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **CARMEN ANDREA FREITAS LOPES** matrícula nº 5723680-2, cargo **MEDICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE DIPE**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **27.08.11 A 26.08.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.09.16 A 30.09.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 715 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **TEREZINHA DE FATIMA RASSY TEIXEIRA** matrícula nº 5881811-2, cargo **MEDICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS GRAO PARA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **02.05.12 A 01.05.15**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **05.09.16 A 04.10.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 716 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA BERNADETE TAVARES RIBEIRO** matrícula nº 5089239-1, cargo **AGENTE DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UBS PEDREIRA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **03.07.07 A 02.07.10**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **03.10.16 A 01.11.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 717 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA** matrícula nº 5175950-1, cargo **AUXILIAR DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UMS MARAMBAIA**, 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.02.09 A 31.01.12**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **08.09.16 A 06.11.16**, no total de 60 (SESENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 718 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **REINALDO AUGUSTO DIAS MIRANDA** matrícula nº 57194981-1, cargo **AGENTE ADMINSITRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE DIPE**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **21.01.11 a 20.01.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.09.16 A 30.09.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 719 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **CRISTIANY CONCEIÇÃO DA SILVA FAVACHO** matrícula nº 54189045-1, cargo **NUTRICIONISTA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS GRAO PARA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **25.02.08 A 24.02.11**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **14.09.16 A 13.10.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 720 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **CRISTIANY CONCEIÇÃO DA SILVA FAVACHO** matrícula nº 54189045-1, cargo **NUTRICIONISTA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS GRAO PARA**, 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **25.02.11 A 24.02.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **14.10.16 A 12.12.16**, no total de 60 (SESENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 721 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ANGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA** matrícula nº 5092965-1, cargo **FARMACEUTICA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE DIPE**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **05.07.01 A 04.07.04**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.09.16 A 30.09.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 722 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **HELANE CRISTINA BARBOSA ARAUJO GONÇALVES** matrícula nº 5888829-1, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URES PRESIDENTE VARGAS**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **27.04.11 A 26.04.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **03.10.16 A 01.11.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 723 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **GERALDA DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA** matrícula nº 54193799-1, cargo **TECNICO PATOLOGIA CLINICA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CS MARCO**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **29.09.11 A 28.09.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.09.16 A 30.09.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 724 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ELIETE SOUTO BRANDAO** matrícula nº 729418-1, cargo **DATILOGRAFO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CS MARCO**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **13.06.97 A 12.06.00**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **23.11.16 A 22.12.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 726 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ANDERSON MANOEL CLEMENTE DE SOUSA** matrícula nº 57190499-1, cargo **FARMACEUTICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URES PRESIDENTE VARGAS**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **16.10.10 A 15.10.13**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **29.09.16 A 28.10.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 727 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ELZA CUSTODIO DOURADO** matrícula nº 57194233-1, cargo **NUTRICIONISTA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URES PRESIDENTE VARGAS**, 02(DOIS) MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **25.02.11 A 24.02.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MES de Licença Prêmio, no período de **01.10.16 A 29.11.16**, no total de 60 (SESENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 728 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **NAZARE DO SOCORRO SILVA CARVALHO** matrícula nº 5183790-1, cargo **AGENTE DE ARTES PRATICAS** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS AMAZONIA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **19.08.11 A 18.08.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **03.10.16 A 01.11.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 729 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARGARETH BATISTA DA SILVA** matrícula nº 119725-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS AMAZONIA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.03.02 A 28.02.05**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **03.10.16 A 01.11.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 730 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ROSA MARIA DE SOUSA CRUZ** matrícula nº 120375-1, cargo **AUXILIAR DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UMS BENGUI II**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **24.01.08 A 23.01.11**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **03.10.16 A 01.11.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 731 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **BETANIA DE CASSIA RIBEIRO PERNA** matrícula nº 54189305-1, cargo **MEDICA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UREMIA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **25.02.11 A 24.02.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **03.10.16 A 01.11.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 732 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA CLEA LIMA VIEGAS FREIRE MENDES REIS PINTO MARTINS** matrícula nº 2010160-1, cargo **MEDICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UREMIA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **16.03.95 A 15.03.98**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **03.10.16 A 01.11.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 733 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **CLEIDE DO ESPIRITO SANTO SANTANA FARO** matrícula nº 5800102-1, cargo **ENFERMEIRO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UREMIA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **20.04.11 A 19.04.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **03.10.16 A 01.11.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 734 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ISIS ELAINE NUNES RODRIGUES SOUZA** matrícula nº 57207686-1, cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UREMIA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **14.10.11 A 13.10.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **03.10.16 A 01.11.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 735 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **FERNANDA MALCHER PAES** matrícula nº 57191143-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UREMIA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **05.11.10 A 04.11.13**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **03.10.16 A 01.11.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 736 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA** matrícula nº 724262-1, cargo **AGENTE DE SAUDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **U.E ABRIGO JOAO PAULO II**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **31.12.04 A 30.12.07**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.09.16 A 30.09.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 737 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA** matrícula nº 724262-1, cargo **AGENTE DE SAUDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **U.E ABRIGO JOAO PAULO II**, 02(DOIS) MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.12.11 A 30.11.14**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **01.10.16 A 29.11.16**, no total de 60 (SESENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 738 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **EMILIA VENINA LISBOA PAIVA** matrícula nº 5177480-1, cargo **MEDICO** regime jurídico

de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UMS MARAMBAIA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **07.02.09 A 06.02.12**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **03.10.16 A 01.11.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 739 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA FERNANDES SOUSA** matrícula nº 727539-1, cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UMS SATELITE**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **13.06.03 A 12.06.06**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **03.10.16 A 01.11.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PORTARIA Nº. 740 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **JOSE VICENTE DA COSTA MATOS** matrícula nº 5139546-1, cargo **AGENTE DE PORTARIA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **U.E ABRIGO JOAO PAULO II**, 02(DOIS) MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **13.06.99 A 12.06.02**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **01.10.16 A 29.11.16**, no total de 60 (SESENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 741 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **EVANILDE DOS SANTOS LIMA** matrícula nº 120090-1, cargo **AGENTE DE SAUDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CS MARCO**, 02(DOIS) MESES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.03.09 A 28.02.12**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (DOIS) MESES de Licença Prêmio, no período de **03.10.16 A 01.12.16**, no total de 60 (SESENTA) dias.

**PORTARIA Nº. 742 DE 26 DE AGOSTO DE 2016**  
**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **LUCILENE CHAVES DA SILVA SANTANA** matrícula nº 722359-1, cargo **AGENTE DE SAUDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URPS-CIASPA**, 01(UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **13.06.09 A 12.06.12**.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **02.10.16 A 31.10.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

**Protocolo 1004544**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**DIÁRIA**

**Port. Nº 748 e 749 de diárias de 05/09/2016**

Objetivo: Reunir com a chefia da Unidade Especial Colônia do Prata para tratar sobre regularização de Recursos Humanos. Servidores: Maria Dilma de M. Alves ag. adm. mat:50964721 Benedito José de L. da Silva motorista mat:57053041 Castanhal/Ig. Açú Período:08/09/16 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 1004391**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016/4ºCRS/SESPA**

**OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios originais, novos e de primeiro uso recomendados pelo fabricante de reposição para motocicletas multimarca que compõe a frota do 4º CRS, no período de 01 (um) ano.

**DATA DA ABERTURA:** 19/09/2016

**HORÁRIO:** 09:30 h. (horário de Brasília).

**LOCAL:** www.comprasnet.gov.br.

**Dotação Orçamentária:** 2080008302c

**Elemento de Despesa:** 339030

**Fontes de Recursos:** 0103000000

**ENTREGA DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, [www.compraspara.pa.gov](http://www.compraspara.pa.gov).

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Breno Henry Oliveira dos Santos

**OBSERVAÇÃO:** Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do E-mail: [cpl4crs-sespa@hotmail.com](mailto:cpl4crs-sespa@hotmail.com)

Capanema (PA), 05 de setembro de 2016.

Dione dos Santos Gonçalves

PREGOEIRA/4ºCRS/SESPA

**Protocolo 1004377**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**ERRATA**

**ERRATA**

**Portaria nº 037 DE 30 DE AGOSTO DE 2016 - Designar**

NOME: VANESSA DA SILVA PIMENTEL

MATRÍCULA : 5888165-1

LOTAÇÃO: 7ºCRS

Responder pela Chefia da Divisão Administrativa do 7º Centro Regional de Saúde, em virtude das férias regulamentares do titular.

ONDE SE LÊ : PERÍODO : 01/09/2016 à 30/09/2016

LEIA-SE: 19/09/2016 à 18/10/2016.

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Luis Santos da Silva

**Protocolo 1004358**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**DIÁRIA**

**Portaria nº 441 de Setembro de 2016.**

**Nome:** José Ivanaldo Sales da Silva

**Cargo:** Agente de Saúde Pública

**Matrícula/Siape:** 505600

**CPF:** 146.608.142-20

**Período:** 05 a 05.09.2016

**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)

**Origem:** Conceição do Araguaia-Pa

**Destino:** Redenção, Floresta do Araguaia e Rio Maria

**Objetivo:** conduzir técnicos deste 12ºCRS/SESPA.

**Ordenador de Despesas:** Jean Carlos Pereira

**Protocolo 1004402**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

**Portaria nº 785/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, da servidora CÉLIA DIAS DA SILVA SERRA, Cargo Comissionado, matrícula nº 5908364/1, Supervisor de Operações de Pessoal, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no documento S/Nº-CGP/HOL de 29/08/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DAVYSON NASCIMENTO DE SENA, Cargo Comissionado, Matrícula 5895923/2, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder como Supervisor de Operações de Pessoal, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de Agosto de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 1004479**

### DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria nº 768/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/323891 de 09/08/2016

R E S O L V E:

DESIGNAR no período de 01/08/2016 a 28/12/2016, a servidora VERA LÚCIA GUIMARÃES BARROS, Cargo Comissionado(Administrador), matrícula nº 57229940/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder interinamente pela Presidência da Comissão de Processos Administrativos - COPAD/HOL, neste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 1004356**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº109/2016-HOL**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos diversos equipamentos existentes na divisão de patologia, pelo período de 12 (doze) meses.**

Data da Abertura:20/09/2016

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 05/09/2016

Carlos Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL/HOL

**Protocolo 1004394**

### DIÁRIA

**Portaria nº 781/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/266882 de 30/06/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 13 (treze) diárias, a servidora ELIZANGELA DA SILVA CASTRO, Agente Administrativo, matrícula nº 5855977/1, para participar do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para Registradores de Câncer, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, de 18 a 30/09/2016.

O referido (a) servidor (a), quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens e comprovante de comparecimento ao evento, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados, bem como a cópia do certificado a Supervisão de Operação de Pessoal para fins de abono da frequência e registro funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 1004341**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**Portaria nº 786/2016- GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 086/16-S.I.O de 12/08/2016.

CONSIDERANDO que o período de férias da servidora KAREN BIANCA DA SILVA REIS, Enfermeiro, matrícula nº 5920896/1, que seriam gozados de 01/09/16 a 30/09/2016, referente ao aquisitivo 10/07/15 a 09/07/16.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora KAREN BIANCA DA SILVA REIS, Enfermeiro, matrícula nº 5920896/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para serem gozados de 12/09/2016 a 11/10/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 30 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 1004333**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

**Portaria nº 578/2016 - GAP/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Distrato em nome da servidora **VANDERLEA DIAS FERNANDES**, matrícula nº 5820286/2 no cargo de Téc. de Enfermagem, publicado no DOE nº 33.178, de 27/07/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 31 de agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 1004458**

**Portaria nº 577/2016 - GAP/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Distrato em nome da servidora **MARIA CLARA CHARCHAR BARRA**, matrícula nº 5917797/1 no cargo de Téc. de Enfermagem, publicado no DOE nº 33.175, de 22/07/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 31 de agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 1004461**

### LICENÇA PRÊMIO

**Portaria nº 583/GAP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) **MARIA DAS DORES PINTO COELHO**, Agente de Saúde, Id. Funcional nº 5172934-1, lotado na Gerência da Clínica Médica/Sala da Biop. Hepática, 60 (Sessenta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03.10.2016 a 01.12.2016, referente ao triênio de 26.04.2008 a 25.04.2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 01 de Setembro de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 1004526**

**Portaria nº 580/GAP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) **NELSONITA DA SILVA VALENTE**, Enfermeira, Id. Funcional nº 472395-3, lotado na Gerência da Saúde do Trabalhador, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 29.09.2016 a 28.10.2016, referente aos triênios de 10.10.2011 a 09.10.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 01 de Setembro de 2016..

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 1004528**

### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1003749**

**Onde se lê:** Termo Aditivo: 1

**Leia-se:** Termo Aditivo: 2

Data Assinatura: 31/08/2016

Vigência: 01/09/2016 à 31/08/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual consoante dispõe o art. 57, §1º,

II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à prestação de serviço na área artística de 01 (um) maestro para regência ao Coral Saúde & Vida.

Contrato: 170/2014

Exercício: 2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.128.1427.8307; Fontes de Recursos: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 339036;

Contratado: **JEREMIAS PINHEIRO PROGÊNIO JÚNIOR**

Endereço: Av. Gentil Bittencourt, nº 1239, Edifício Farid II, Apto. 204, CEP: 66.040-174, Belém/PA

Telefone: 91982367121

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 1004315**

#### **ERRATA DE PORTARIA**

**Portaria nº 400/2007/GP/FSCMP de 17.09.2007**, PUBLICADA NO DOE Nº 31.011, DE 21.09.2007, referente a Cessão da servidora THEREZINHA DE CARVALHO PALHETA, matrícula nº 5655633/3, para a SESP.

**ONDE SE LÊ:** matrícula nº 5655633/2, com ônus para o órgão de origem.

**LEIA-SE: matrícula nº 5655633/3, com ônus para o órgão de destino**

Belém - PA, 01 de setembro de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMPA

**Protocolo 1004460**

#### **ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA 560/GAP/FSCMP de 25.08.2016, Publicada no DOE 33202 de 31.08.2016.**

Referente à Id. Funcional da servidora:

**Simone Ladislau Martins Id Funcional 57993797-1**

**ONDE SE LE: 57193793-1**

**LEIA-SE: 57193797-1**

**Portaria nº 564/GAP/GP/FSCMP de 26.08.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.202 de 31.08.2016.**

Referente à Licença Prêmio da servidora:

**Joana de Paula Sena**

**ONDE SE LÊ:** período de 03.10.2016 a 01.12.2016

**LEIA-SE: período de 05.10.2016 a 03.12.2016**

Belém - PA, 31 de Agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMPA

**Protocolo 1004531**

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

##### **Termo Aditivo: 1**

Data de Assinatura: 02/09/2016

Vigência: 03/09/2016 à 02/09/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual consoante dispõe o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada em educação continuada na modalidade de Curso Presencial Teórico-Prático de Urgência e Emergência - ATLS - Suporte Avançado de vida em trauma.

Contrato: 129/2015

Exercício: 2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.128.1427.8308; Fontes de Recursos: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 339036;

Contratado: **MARIA ELVIRA RODRIGUES COELHO**

Endereço: Travessa Três de Maio, n.º 1756, CEP: 66.043-600

Telefone: 9132016628

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 1004318**

##### **Termo Aditivo: 1**

Data Assinatura: 31/08/2016

Vigência: 01/09/2016 à 31/08/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual consoante dispõe o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à prestação de serviços especializados no tratamento técnico arquivístico do acervo documental.

Contrato: 133/2015

Exercício: 2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 339036;

Contratado: **MARIA ELVIRA RODRIGUES COELHO**

Endereço: Conjunto Satélite WE 11, nº 535, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 6670-250,

Telefone: 91980465727

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 1004320**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

##### **HOMOLOGAÇÃO**

###### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038 /2016/FSCMP**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 038/2016/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de material técnico hospitalar, para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora dos itens 01 e 02 a empresa **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30.**

Belém/PA, 01 de setembro de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 1004405**

##### **OUTRAS MATÉRIAS**

##### **Portaria nº 537/GAP/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,

##### **R E S O L V E:**

**CONCEDER Licença Paternidade ao servidor MARIANO ALVES CARDOSO**, matrícula nº 57193080-1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência da Clínica Cirúrgica, 10 (dez) dias no período de **01.08.2016 a 10.08.2016**, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656.01.55.2016.1.01424.112.0679061-12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 12 de Agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMPA

**Protocolo 1004527**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### **PORTARIA**

##### **Portaria nº 467/2016 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 31 de agosto de 2016.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando ainda, o que dispõe os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

##### **RESOLVE:**

I - **INCLUIR** a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de julho de 2016, do servidor abaixo relacionado:

**ANTONIO ROBERTO SEPEDA GONCALVES** (matrícula nº 7001002/1).

II - **EXCLUIR** a gratificação por Tempo Integral, de que trata os dispositivos legais supramencionados, a contar de 01 de julho de 2016, do servidor abaixo relacionado:

**MIVALDO MONTEIRO DE MELO** (matrícula nº 54187608/1)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 31 de agosto de 2016.

*Ana Suely Leite Saraiva*

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA**

**Protocolo 1004372**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016**

**OBJETO:** Aquisição de EQUIPOS DE TRANSFUSÃO COM CÂMARA DUPLA..

**Edital disponível em:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

**UASG da Fundação HEMOPA:** 925452

**SESSÃO PÚBLICA:** 20/09/2016

**Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Hora:** 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

**Unidade Orçamentária:** 62201

**Programa de Trabalho:** 10302142782880000

**Fonte de Recurso:** 0269000000, 0261000000 e 0103000000

**Natureza de Despesa:** 339030

**Ordenador da despesa:** Ana Suely Leite Saraiva

**Protocolo 1004368**

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2016**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 154/2016-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 29/03/2016, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao processo 2015/454759 - Pregão Eletrônico 007/2016 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização.

**ITENS 01 e 02 - NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 19.769.575/0001-00.** Valor Total: R\$ 22.648,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

**ITEM 3 - cancelado na aceitação.**

Os autos do Processo Administrativo Nº 2015/454759 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 05 de setembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo 1004385**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA Nº366, DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **CLÁUDIA DZIMIDAS HABER** (Matrícula - 54187974/ 1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

☐ **CONTRATO Nº. 166/2016**

**OBJETO:** Aquisição eventual de órteses, próteses e materiais especializados (Opme's) e assistência técnica para realização de procedimentos de eletrofisiologia cardíaca em pacientes do SUS, em regime de antecipação.

**VIGÊNCIA:** 29/08/2016 a 28/02/2017

**PROCESSO Nº 181425/2015**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 34/2015

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**  
**PRESIDENTE - FHC/V**

**Protocolo 1001809**

**PORTARIA Nº 377 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE,**

**I - HOMOLOGAR** o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CONCEITO
57193420/2	EDINALDO BASTOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
57195086/1	JAQUELINE DA SILVA CHAVES COLINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
57189498/1	JESSENIRA DE JESUS DE MORAES GOMES MACEDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	BOM
5836360/2	SILVANA FRANCA VALE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**  
Presidente/ FPHCGV

**Protocolo 1004268**

**CONTRATO****Contrato: nº166/2016**

Exercício: 2016

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs) e assistência técnica para realização de procedimentos de Eletrofisiologia Cardíaca em pacientes do SUS, em regime de antecipação.

Valor Total: 189.243,00

Data Assinatura: 29/08/2016

Vigência: 29/08/2016 a 28/02/2017

Pregão Eletrônico SRP: 34/2015

Ata de Registro de preço:72/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho 648288 e/ou 908288 - ; Natureza da

Despesa 339030-; Fonte do Recurso 0269 e /ou 0103 - ;

Contratado:BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA

Endereço: Rua Apeninos nº222

CEP :01533-000

Telefone+55(11)3372-8957

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo 1001965**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 038/2016**

Valor: R\$ 32.400,00

Objeto: Contratação de empresa sem fins lucrativos, para ministrar o curso **PALS-SUPORT AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA.**

Data de Ratificação: 01/09/2016

Fundamento Legal: Art . 24, XIII, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648307 e/ou 908307

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s) :

Nome: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PEDIATRIA

Endereço: Rua dos Pariquis, 2999 - sala 1304

CEP . 66.040-320 - Belém-PA

E-mail:atendimento@sopape.com.br

Telefone: (91) 3249-9111

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo 1004393**

**HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ****LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 119 de 23 de Agosto de 2016**

**O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA**, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a servidora **RUTH MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, Cargo **TÉC. ENFERMAGEM**, matrícula **57206607-1**, a Licença Prêmio no período 01.12.2016 A 30.12.2016, 30 (Trinta) dias referente ao triênio 21.10.2008 A 20.10.2011.

**AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR**

**DIRETOR GERAL HRT/SESPA**

**Portaria 2827/2015/CCG**

**Protocolo 1004237**

**Portaria nº 120 de 23 de Agosto de 2016**

**O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA**, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

**RESOLVE:**

**I - Determinar** ao servidor **HERMES SOUZA SILVA**, Cargo **TÉC. EM RADIOLOGIA**, matrícula 54185078-2, a Licença Prêmio no período 14.10.2016 A 12.11.2016, 30 (Trinta) dias referente ao triênio 13.06.2005 A 12.06.2008.

**AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR**

**DIRETOR GERAL HRT/SESPA**

**Portaria 2827/2015/CCG**

**Protocolo 1004238**

**Portaria nº 121 de 23 de Agosto de 2016**

**O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA**, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a servidora **NIDIA DIAS MARTINS**, Cargo **AGENTE DE PORTARIA**, matrícula **57206607-1**, a Licença Prêmio no período 15.10.2016 A 13.11.2016, 30 (Trinta) dias referente ao triênio 13.09.2010 A 12.09.2013.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR**

**DIRETOR GERAL HRT/SESPA**

**Portaria 2827/2015/CCG**

**Protocolo 1004239**

**Portaria nº 122 de 29 de Agosto de 2016**

**O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA**, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

**RESOLVE:**

**I - Conceder** a servidora **MARIA ELIANE VIANA PANTOJA**, Cargo **TÉC DE ENFERMAGEM**, matrícula **5523206-2**, a Licença Prêmio no período 16.01.2017 A 14.02.2017, 30 (Trinta) dias referente ao triênio 21.10.2011 A 20.10.2014.

**AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR**

**DIRETOR GERAL HRT/SESPA**

**Portaria 2827/2015/CCG**

**Protocolo 1004240**

**Portaria nº 123 de 31 de Agosto de 2016**

**O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA**, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

**RESOLVE:**

**I - Determinar** ao servidor **EUSEU CRUZ DE ANDRADE**, Cargo **MOTORISTA**, matrícula **57206725-1**, a Licença Prêmio no período 15.11.2016 A 14.12.2016, 30 (Trinta) dias referente ao triênio 22.10.2008 A 21.10.2011.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR**

**DIRETOR GERAL HRT/SESPA**

**Portaria 2827/2015/CCG**

**Protocolo 1004241**

**Portaria nº 125 de 02 de Setembro de 2016**

**O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA**, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

**RESOLVE:**

**I - Determinar** ao servidor **LUIZ DE ARAÚJO ALVES**, Cargo **TÉC. DE ENFERMAGEM**, matrícula **57207328-1**, a Licença Prêmio no período 15.09.2016 A 14.10.2016, 30 (Trinta) dias referente ao triênio 22.10.2008 A 21.10.2011.

**AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR**

**DIRETOR GERAL HRT/SESPA**

**Portaria 2827/2015/CCG**

**Protocolo 1004242**

**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ****LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 046/2016 - GAB/DG/HRC**

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER

NOME: LINDALVA SIQUEIRA SERRÃO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

MATRÍCULA: 57206389-1

PERÍODO: 01/07/2016 À 30/07/2016 (30 dias)

TRIÊNIO: 21/10/2011 À 20/10/2014

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

DIRETOR DO HRC

**Portaria nº 047/2016 - GAB/DG/HRC**

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER

NOME: AMAURY BATISTA PINTO

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA

MATRÍCULA: 57233219-1

PERÍODO: 01/07/2016 À 30/07/2016 (30 dias)

TRIÊNIO: 09/09/2010 À 08/09/2013

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

DIRETOR DO HRC

**Protocolo 1004263**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria nº 050/2016 - GAB/HRC, Cametá, 05 de agosto de 2016.**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Estadual Nº 1.359**, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na **IN AGE Nº 001/2015**, de 03 de setembro de 2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores **NAZARENO GONÇALVES NOGUEIRA**, Matrícula Nº **57197551/1**, **Agente Administrativo, Autoridade de Gerenciamento**, e **HELOIZA HELENA SILVA DA COSTA**, Matrícula Nº **5149070/1**, **datilógrafo, responsável pelo atendimento**, para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competências, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no **Decreto Estadual Nº 1.359/2015** e demais exigências normativas aplicáveis.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA**

**Diretor do HRC**

**Protocolo 1004345**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria nº 049/2016 - GAB/HRC, Cametá, 05 de agosto de 2016.**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

CESSAR, a Portaria nº 121/2015 - GAB/HRC de 07 de dezembro de 2015, publicada no DOE com publicação nº 33.028 de 10 de dezembro de 2015, a qual designou a servidora HELOIZA HELENA SILVA DA COSTA, Matrícula Nº 5149070/1, datilógrafo, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA**

**Diretor do HRC**

**Protocolo 1004343**

HOSPITAL REGIONAL  
DE SALINÓPOLIS

**PORTARIA****PORTARIA Nº 913 DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2014/571579.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, §4º da Constituição do Estado;

**RESOLVE HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57206309-1	VANESSA DE FÁTIMA BORGES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HRS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
EM 17.08.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**PORTARIA Nº 914 DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2014/571579.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, §4º da Constituição do Estado;

**RESOLVE HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57234203-1	ADELMO JORGE LIMA QUEIROZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	HRS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
EM 17.08.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**Protocolo 1004494**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA**

**Portaria nº 445/CAF- Belém (PA), 05 de julho de 2016.** O Diretor Geral - ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Carlos Alexandre Abati, Gerente, 54188475/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Santa Maria, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio e Paragominas/PA**, nos períodos de **12 a 15/08/2016**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos terminais rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

**Portaria nº 446/CAF-Belém (PA), 05 de julho de 2016.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Carlos Alexandre Abati, Gerente, 54188475/, de acordo com as bases vigentes, por motivo de

viagem a **Santa Maria, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio e Paragominas/PA**, nos períodos de **19 a 22/08/2016**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos terminais rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

**Portaria nº 448/CAF- Belém (PA), 05 de julho de 2016.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Ana Valéria Ribeiro Borges, Gerente, 54187993/1; Carlos Alexandre Abati, Gerente, 54188475/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Santa Maria, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio e Paragominas/PA**, nos períodos de **05 a 08/08/2016**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos terminais rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

**Portaria nº 556/CAF-Belém (PA), 05 de agosto de 2016.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Lairson da Cunha Faro, Coord. Adm. Financeiro, 57190527/3; Ana Valéria Ribeiro Borges, Gerente, 54187993/1; Carlos Alexandre Abati, Gerente, 54188475/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Capanema, Salinópolis e Bragança/PA**, nos períodos de **01 a 04/09/2016**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização da prestação do serviço de eletricidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

**Portaria nº 590/CAF-Belém (PA), 12 de agosto de 2016.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Ana Valéria Ribeiro Borges, Gerente, 54187993/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a **Capanema, Bragança, Santa Luzia e Salinópolis/PA**, nos períodos de **26 a 29/08/2016**, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos terminais rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

**Portaria nº 594/CAF-Belém (PA), 17 de agosto de 2016.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, usando de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Ana Valéria Ribeiro Borges, Gerente / GTS, 54187993/1; Roberto Carlos Zaidan Coelho, Auxiliar em Regulação, 5862809/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá/PA, no período de 30 a 31/08/2016, com o objetivo de realizar visita técnica aos servidores da arcon, para avaliação inicial e final e composição de relatório técnico - Social referente ao Programa Cheque Moradia. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

**Portaria nº 595/CAF-Belém (PA), 18 de agosto de 2016.** O Coordenador Administrativo Financeiro da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Bruno Henrique Reis Guedes, Diretor Geral, 6113091/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Brasília/DF, no período de 16 a 17/08/2016, com o objetivo de participar de reunião (ABAR). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LAIRSON DA CUNHA FARO.

**Portaria nº 602/CAF- Belém (PA), 19 agosto de 2016.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: CONCEDER**, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Mauro Luiz da Silva Gaspar, Controlador, 55585799/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Itaituba/Santarém-PA, no período de 22 a 23/08/2016, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

**Portaria nº 604/CAF- Belém (PA), 25 de agosto 2016.**

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Mauro Luiz da Silva Gaspar, Controlador, 55585799/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Jacareacanga/PA, no período de 28 a 31/08/2016, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 605/CAF-Belém (PA), 29 de agosto de 2016.**

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diária, ao beneficiário abaixo, Marcio Cardoso Soares, Controlador, 5924861/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Parauapebas/PA, no dia 30/08/2016, com o objetivo de conduzir equipe do cheque moradia, em visita de avaliação técnica -social. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Portaria nº 606/CAF- Belém (PA), 29 de agosto de 2016.**

O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II, 571934951/1; Walter do Nascimento de Almeida, Controlador, 5918253/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Vigia/PA, no período de 30 a 31/08/2016, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.

**Protocolo 1004295**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**PORTARIA**

**Portaria nº 220 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria e considerando o memo nº 022/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JURANDIR FERREIRA DE AZARA**, matrícula nº 18783/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, em virtude de férias do titular **HERBETI DONIZETE CLEMENTE**, matrícula nº 55586583/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 1004481**

**Portaria nº 219 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria e considerando o memo nº 041/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA RAIMUNDA MIRANDA SOUSA**, matrícula nº 57213616/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, para responder pela Gerência Contábil, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, em virtude de férias da titular, **PATRICIA DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 55588559/6.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 1004482**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 273/2016**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar de reunião com a assessoria técnica e assessoria do gabinete da SEDE.

DESTINO: Belém/PA

PERÍODO: 05/09 a 09/09/2016

Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (Três e meia) diária

VALOR: R\$472,50 (Quatrocentos e Setenta e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Sandra Sueli Bandeira Dias

MATRÍCULA: 59036852 CPF: 30318980282

CARGO: Gerente ORIGEM: Soure/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 274/2016**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Tratar de assuntos administrativos na sede desta SEDAP.

DESTINO: Belém/PA

PERÍODO: 08/09 e 09/09/2016

Nº DE DIÁRIAS 1 e ½ (Uma e meia) diária

VALOR: R\$202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: José Jaco Barroso

MATRÍCULA: 58902461 CPF:00030360226

CARGO: Gerente ORIGEM: Paragominas/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

**Protocolo 1004403**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº562/2016**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

**CONSIDERANDO** o teor da Decreto Estadual nº2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estadual e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**, integrada pelos servidores abaixo designados, para, desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador, Coordenador e Apoio:

1 - **Sandra Rosemary Pereira de Souza Nery**, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula nº5214670/4, CPF174.682.052-72 - Homologador;

2 - **Daniilo Augusto dos Santos Anjos**, Administrador, matrícula nº80845091/1, CPF 516.916.202-20 - Coordenador;

3 - **Gizelle do Socorro Araújo de Alencar**, Administrador, matrícula nº80845073/1, CPF 655.932.002-20 - Apoio.

**II** - A presente Portaria terá seu afeito retroativo à 04 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Daniel Nunes Lopes**

Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará -

ITERPA, 26 de agosto de 2016.

**Portaria nº 0553/2015**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO o memorando nº079/2016 de 22.08.2016 - DAF;

CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação aos bens móveis inservíveis e irre recuperáveis pertencentes ao patrimônio desta Autarquia

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores, JOSÉ DE JESUS CUNHA AZEVEDO, matrícula nº5324734/3, Secretário de Diretoria, CARLOS AUGUSTO SERRA MENDES JÚNIOR, matrícula nº57234936/2, Coordenador do Núcleo de Tecnologia, LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA, matrícula nº3170098/1, ARNALDO CORREA DE CASTRO, matrícula nº3167577/1, Oficial Administrativo e CELY MARY AGRASSAR DA SILVA, matrícula nº3168433/1. Como Suplentes RAIMUNDO JOSÉ PACHECO NASCIMENTO, matrícula nº3161595/3, Assessor, HENRI GORKI DA SILVA PINA, matrícula nº3169480/1, Datilógrafo, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens.

§ 1º A Comissão deliberará com quórum mínimo de três membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 2º As reuniões da Comissão deverão ter seus registros efetuados em ata.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens:

I - Realizar o levantamento físico dos bens tombados no âmbito do Instituto de Terras do Pará:

II - Receber a documentação relativa ao material disponível para avaliação e desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação

III - Avaliar o material com base no seu valor de mercado ou a critério de Comissão;

IV - Proceder à avaliação dos bens destinados ao desfazimento;

V - Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando sua destinação;

VI - Agrupar os materiais em lotes, no caso de doação;

VII - Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados.

Art. 3º - O prazo de duração da Comissão Especial ora instituída será até 31/12/216, impreterivelmente.

Art. 4º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições da Comissão deverão ser solicitadas as Presidente do Instituto de Terras do Pará, para a adoção dos procedimentos necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 24 de agosto de 2016.

**Protocolo 1004231**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA DE Nº 9353 /2016 - ADEPARÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO** matrícula 54187464/1, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e, **ANDRÉ LUIZ BIZERRA**, matrícula 57222899/1, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, de forma a fiscalizar e acompanhar todas as atividades do Contrato Administrativo n. 055/2016 (Processo 2016/290866), firmado entre a ADEPARÁ e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES  
Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo 1004319**

### ERRATA

#### ERRATA

**Na Portaria nº 9222 de 29 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.202 de 31 de agosto de 2016 referente a transferência do período de férias do servidor ALEXANDRE DA SILVA CUNHA.**

**Onde se lê:** 17/10/16 a 16/11/16

**Leia-se:** 17/10/16 a 15/11/16

**Protocolo 1004553**

#### ERRATA

**Na Portaria nº 9256 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.204 de 02 de agosto de 2016 referente a DESIGNAÇÃO do servidor JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA.**

**Onde se lê:** 01/09/2016 a 30/09/2016

**Leia-se:** 05/09/16 a 04/10/16

**Protocolo 1004557**

### DIÁRIA

#### Portaria: 9349/2016

**Objetivo:** Realizar Coleta de amostras de sangue em propriedades selecionadas para inquérito sorológico da brucelose nos municípios da jurisdição da regional de Castanhal.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** CASTANHAL/PA

**Destino:** SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA

**Servidor:**

555881251/JOYLSO BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 31/08/2016 A 31/08/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo 1004276**

#### Portaria: 9350/2016

**Objetivo:** Realizar Coleta de amostras de sangue em propriedades selecionadas para inquérito sorológico da brucelose nos municípios da jurisdição da regional de Castanhal.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** CASTANHAL/PA

**Destino:** MARITUBA/PA

**Servidor:**

555881251/JOYLSO BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 03/09/2016 A 03/09/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo 1004277**

#### Portaria: 9351/2016

**Objetivo:** Proceder a Coleta de amostras de sangue em propriedades selecionadas para inquérito sorológico da brucelose nos referidos municípios.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** CASTANHAL/PA

**Destino:** SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

**Servidor:**

555881251/JOYLSO BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 27/08/2016 A 27/08/2016.

555881251/JOYLSO BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 24/08/2016 A 24/08/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo 1004278**

#### Portaria: 9352/2016

**Objetivo:** Proceder a Coleta de amostras de sangue em propriedades selecionadas para inquérito sorológico da brucelose nos referidos municípios.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** TERRA ALTA/PA

**Destino:** SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

**Servidor:**

59002181/MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIARIAS / 29/08/2016 A 29/08/2016.

59002181/MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIARIAS / 01/09/2016 A 01/09/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo 1004279**

#### Portaria: 9354/2016

**Objetivo:** Conduzir os servidores Wilson Emilio e Liliana Bembom, que irá realizar supervisão em propriedades e ULSAS nos municípios de Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Redenção, Rio Maria e Floresta do Araguaia.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** BELÉM/PA

**Destino:** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/FLORESTA DO ARAGUAIA/REDEÇÃO/RIO MARIA/SANTA MARIA DAS BARREIRAS/SANTANA DO ARAGUAIA/PA

**Servidor:**

572322501/WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 8,5 DIARIAS / 29/08/2016 A 06/09/2016.

**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo 1004360**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INSTITUCIONAL

**EXERCÍCIO:** 2016

**PARTES:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, CNPJ Nº 05.470.347/0001-11 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ Nº04.873.618/0001-17.

**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:** Parceria Institucional.

**OBJETO:** O presente ACORDO tem por objeto a conjugação de esforços mútuos dos partícipes visando à execução mútua do programa de Sanidade agropecuária do município VISEU, coordenado pela ADEPARÁ, através da CESSÃO SEM ONUS, DE USO DE IMÓVEL, pertencente à Prefeitura Municipal de Viseu, para a instalação da Coordenação e Prevenção dos serviços de Sanidade Animal e Vegetal a ser implantado naquele Município, pela Adepará.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8112/90, art. 93, inciso I, Parágrafo 1º.

**VIGÊNCIA:** com vigência de 25 de julho de 2016 até 24 de julho de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2016.

**VALOR:** As ações propostas com base neste Termo de Cooperação Técnica, não terão repasse de recursos financeiros.

**FORO:** Prefeitura Municipal De Viseu, Estado do Pará

**RESPONSÁVEIS:** LUCIANO GUEDES E CRISTIANO DUTRA.

**Protocolo 1004364**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 218/2016;

**BENEFICIÁRIO:** EDSON ANTONIO BARBOZA; **MATRÍCULA:**5917004/1; **FUNÇÃO:**EMPREGADO DE CONFIANÇA II; **OBJETIVO:**AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO SANTENO E LONA EM POLIETILENO 100 MICRAS, PARA ATENDER OS ASSENTAMENTOS MÁRTIRES DE ABRIL, PAULO FONTELLES E AMICIA; EM MOSQUEIRO E COTIJUBA; **PROGRAMA:**1297; **PROJETO ATIVIDADE:** 4200008338-C; **FONTE:** 0101; **ELEMENTO DE DESPESA:**339030=R\$3.950,00; **PRAZO DE APLICAÇÃO:** 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. **ORDENADOR DE DESPESAS:** PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo 1004395**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 219/2016;

**BENEFICIÁRIO:**MANOELANTONIOGAIA; **MATRÍCULA:**3171884/1; **FUNÇÃO:** EXTENSIONISTA RURAL I; **OBJETIVO:**AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS (VARIADAS) PARA ATENDER OS ASSENTAMENTOS MÁRTIRES DE ABRIL, PAULO FONTELLES E AMICIA; EM: MOSQUEIRO E COTIJUBA; **PROGRAMA:**1297; **PROJETO ATIVIDADE:** 4200008338-C; **FONTE:** 0101; **ELEMENTO DE DESPESA:**339030=R\$3.700,00; **PRAZO DE APLICAÇÃO:** 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. **ORDENADOR DE DESPESAS:** PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo 1004396**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Portaria nº 001485/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 180684A;

RESOLVE:

**I - Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao servidor **MANOEL CRISTINO DO REGO**, matrícula 5495369/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 23/05/2016 a 21/06/2016.

**II - Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 1004546**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 16884/2016, de 10 de maio de 2016, que tem por objeto a contratação a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ: 05.059.613/0001-18)**, para **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ**, conforme as disposições e especificações constantes no termo de Referência, no valor global de **R\$ 244.584,59 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme solicitação e fundamentação constante nos autos. Belém, 02 de setembro de 2016.

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias. Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação 007/2016, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Belém, 02 de setembro de 2016.

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo 1004283**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria: 1546/2016-GAB/SEMAS DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 60.

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15.

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

**- FLAVIO TINOCO DA SILVA- 54191646/2- (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)**

PTRES: 278338 - Operacionalização das Ações Administrativas

FONTE: 0116 - Fundo Estadual de Meio Ambiente

ELEMENTO: 33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 300,00 - (Trezentos Reais)

33.90.39- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - R\$ 200,00 - (Duzentos Reais)

PLANO INTERNO: 4200008338C

AÇÃO: 183714

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo 1004497**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº1536/2016-GAB/SEMAS DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

**OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIAS, COMO COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS, REFERENTE A Portaria nº 1423/2016-GAB/SEMAS DE 12/08/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.200 DE 29/08/2016.**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008 AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: RONDON DO PARÁ/PA E ABEL FIGUEIREDO/PA.

PERIODO: 20/08 A 26/08/2016 - (07) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57214826/1- IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5899478/1- FABIO ANDRE TOURAO- (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)

- 86894/1- ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES- (AGENTE DE SANEAMENTO)

- 57194280/1- MANOEL ABREU DIAS- (AUXILIAR OPERACIONAL)

- 3253252/1- ADEMIR MARINHO DE LIMA- (AUXILIAR TECNICO)

- 57194213/1- AURO NASCIMENTO DIAS- (AGENTE ADMINISTRATIVO)

- 57193752/1- ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUZA- (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 5899660/2- FABIO FLAVIO MARCAL TORRES- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57194272/1- JOELCIO SOSINHO CASCAES- (MOTORISTA)

- 57194236/1- MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE- (MOTORISTA)

- 57175253/1- WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 1004495**

### FÉRIAS

#### Portaria nº 01511/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2016

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Memo. 153887/2016 - GAB/SAGAT/SEMAS e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

**RESOLVE:**

Conceder o restante de 20 ( vinte) dias das férias regulamentares, interrompidas através da Portaria 00876/2016-DGAF/GAB/SEMAS, de 17/05/2016, publicado no DOE 32132 de 20/05/2016, para servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
KAILA FRANCO GAMA	5903151/ 1	2014/2015	05/09/2016 A 24/09/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

**Protocolo 1004507**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO Nº. : 89878/CONJUR/2016

Á

S J X INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP

END: RODOVIA TRANSAMAZONICA, S/N, KM 181- NORTE LOTE 04

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.140-000 URUARÁ - PA

Pelo presente instrumento fica , S. J. X. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 15042508/0001-20 ,

notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 25560/2013, no qual foi lavrado o Auto de

Infração Nº 6312/2013/GERAD, em face de solicitar a licença de opração sem passar pelas fases precedentes, ou seja, licença

prévia e licença de instalação, em consonância com o Parecer Jurídico Nº 12416/2015, nos termos que dispõe o art. 93 e 94 da

Lei Estadual nº 5887/1995, as condutas descriminadas no art. 118, inciso I e VI da mesma Lei, em consonância com os ditames

do artigo 2º da Resolução Conama 237/1997, bem como o artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70 da Lei Federal

Nº 9.605/1998 e artigo 225 da Constituição Federal, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.000 UPF's, cujo o

recolhimento deverá ser providenciado no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto

nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente de Nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5

(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação

do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao

dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de

acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais,

poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo

referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias

em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova

notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 89881/CONJUR/2016**

Á

JOAO SERRA ALVARENGA NETO- FAZENDA TROPICAL

END: BR 230 - RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 26- RAMAL DO 26-15 KM A SEDE DA FAZENDA

CEP: 68.630-000 VITÓRIA DO XINGU- PA

Pelo presente instrumento fica, JOÃO SERRA A. NETO, CPF Nº135.237.676-87, notificado, de acordo com o que consta

nos autos do Processo Administrativo Nº 34483/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3907/2011/GEFLOR/SEMA,

em face de desmatar 74,5124 ha na Floresta Nativa em Area de preservação Permanente (APP), sem autorização do Órgão

ambiental competente em consonância com o Parecer Jurídico Nº 9179/2013, nos termos que dispõe o art. 53 do Decreto

Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI

da Lei Estadual Nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10(dez) dias, devendo ainda o autuado ser compelido á apresentação de um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência de sua imposição, evidenciando as etapas e prazo necessários a devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, á apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprido com exigências imposta, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts.115, 119 II; 120 II; 122 II E § 4º todos da Lei Intituidora da Política Estadual do Meio ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO Nº. : 89857/CONJUR/2016

À

FAZENDA SÃO CRISTOVÃO III - LOTE 04- GLEBA 14  
END: RODOVIA BR 163- KM 1.406 GLEBA 14- LOTE 04  
CEP: 68.198-000 TRAIRÃO-PA

Pelo presente instrumento fica, ORLANDO BARASUOL, CPF Nº067.664.049-49, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº2214/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº2411/2012/GEFLOR/SEMA, em face de desmatar 2,3682 ha na Floresta Nativa em Area de preservação Permanente (APP), sem autorização do Órgão ambiental competente em consonância com o Parecer Jurídico Nº9087/2013, nos termos que dispõe o art. 43 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10(dez) dias, devendo ainda o autuado ser compelido á apresentação de um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência de sua imposição, evidenciando as etapas e prazo necessários a devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, á apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprido com exigências imposta, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts.115, 119 II; 120 II; 122 II, todos da Lei Intituidora da Política Estadual do Meio ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20%

(vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 1004505**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 17355/2014

NOME DO INFRATOR: JBS S.A

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos VI da Lei nº 5.887/95.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Arts. 18, §4º, inciso III da Resolução CONAMA nº 237/2007.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular julgou pela NULIDADE do Auto de Infração nº 2218/2013- GERAD, lavrado em desfavor da autuada, decretando seu arquivamento, ante a ausência de motivação do ato.

**Protocolo 1004501**

##### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 28641/2013

NOME DO INFRATOR: A.L VIEIRA DA SILVA

INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 81, incisos I e VI da Lei nº 6.381/2001.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12, inciso II, da Lei nº 6.381/2001.

PENALIDADE: 1.000 UPF's

DATA DO PAGAMENTO: 17/03/2016.

**Protocolo 1004503**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**Portaria nº.619/2016 - GAB/IDEFLOR-BIO  
Belém, 05 de setembro de 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.  
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a contar de 01 de setembro de 2016, Portaria nº531 de 31/08/2015, publicada no diário Oficial do Estado nº32.965 de 04/09/2016 e errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº.32.966 de 08/09/2015, que autorizou a cessão da servidora deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-bio, Beatriz Ferreira Reis, matrícula nº.80845729, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Gestão Ambiental - Direito, com ônus para Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 07 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 1004554**

#### ERRATA

**Errata de Portaria nº136 de 23/03/2016 publicada no DOE nº33095 de 28/03/2016 referente à diárias.**

**Onde se lê:** período: 29/03 a 02/04/2016

**Leia - se: período: 29/03 a 03/04/2016**

**Protocolo 1004271**

#### DIÁRIA

**Portaria nº. 611 de 02 de setembro de 2016**

Objetivo: Operação fiscalização no REVIS Tabuleiro de Embaubal e RDS Vitória de Souza.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/350324, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Senador José Porfírio - Pa

Período: 08 a 30/09/2016 - 22,5 (vinte e duas e meia) diárias

Servidor:

5727235 - Antônia Maria Melo Pureza Bragança - 2º SGT- PM

5799620 - Ivon Gleidston Silva Nunes - 3º SGT-PM

54193082 - Mechelle Bonese Parente dos Santos Rodrigues - CB, PM

541932211 - Givanildo Lindolfo Oliveira da Silva - CB-PM

**ORDENADOR: Thiago Valente Novaes**

**Protocolo 1004274**

**Portaria nº. 615 de 05 de setembro de 2016**

Objetivo: Produção de mudas e visita às áreas de revitalização

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/357888, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Altamira - Pa

Destino: Medicilândia - Pa

Período: 05 a 09/09/2016 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

57207773 - Israel Alves de Oliveira - Gerente de Escritório Regional

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 1004428**

**Portaria nº. 614 de 05 de setembro de 2016**

Objetivo: Produção de mudas na comunidade da Vila Nazaré Km 38

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/357902, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Altamira - Pa

Destino: Pacajá - Pa

Período: 05 a 09/09/2016 - 4,5 (quatro e meia) Diárias

Servidor:

5926615 - Jeosivan Silva de Andrade - Téc. Gestão Ambiental

**Ordenador: Thiago Valente Novaes**

**Protocolo 1004430**

**Portaria nº. 616 de 05 de setembro de 2016**

Objetivo: Realizar produção de mudas no PDS Virola Jatobá e Fazer a escolha e demarcação de áreas para instalação de Sistema Agroflorestal.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/357984, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Altamira - Pa

Destino: Anapu - Pa

Período: 05 a 09/09/2016 - 4,5 (quatro e meia) Diárias

Servidor:

5921264- Roseline Barbosa Henrique Rezende - Téc. em Gestão Ambiental - Agronomia

**Ordenador: Thiago Valente Novaes**

**Protocolo 1004431**

**Portaria nº. 617 de 05 de setembro de 2016**

Objetivo: Transporte dos insumos para a produção de mudas

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/357878, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Altamira - Pa

Destino: Anapu - Pa

Período: 05 a 09/09/2016 - 4,5 (quatro e meia) Diárias

Servidor:

5921180 - Wanderley Paiva Torres - Motorista

**Ordenador: Thiago Valente Novaes**

**Protocolo 1004432**

**Portaria nº. 618 de 05 de setembro de 2016**

Objetivo: Participar de reunião com a Coordenação Técnica e Supervisão Regional da Emater-Pará

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/360127 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: São Miguel do Guamá-Pa

Período: 08/09/2016 - 0,5 ( meia) diária

Servidor: 5533970-Kleber Farias Perotes - Assessor/Eng. Agrônomo

Ordenador: **THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 1004436**

**FÉRIAS****Portaria nº. 608 de 02 de setembro de 2016**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Elen Mesquita de Moura do Nascimento	5903000	17/10/2014 a 16/10/2015	17/10/2016 a 15/11/2016
Heldeci Nazaré Gomes de Oliveira de Souza	3342050	28/06/2014 a 27/06/2015	12/09/2016 a 11/10/2016
Phillipe Alencar de Vilhena	57190018	01/10/2015 a 30/09/2016	13/10/2016 a 11/11/2016
Wendell Andrade de Oliveira	57176357	20/12/2014 a 19/12/2015	03/10/2016 a 01/11/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Thiago Valente Novaes**

**Protocolo 1004273**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de sua Pregoeira, designada comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de **01 (UM) VEÍCULO PARA SER UTILIZADO COMO VIATURA PELA GUARDA MUNICIPAL DE IPIXUNA/PA**, com recursos oriundos de Proposta de Demanda Parlamentar, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: **20/09/2016**.  
HORA DA ABERTURA: 09:00 h (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos:

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém(PA), 05 de setembro de 2016

Gabriela Assunção Barros SEGUP/PA

**Protocolo 1004347**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA****Portaria nº 2330/2016 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200); Considerando os termos do Ofício nº 2705/2016 - DP2, de 19 de agosto de 2016; RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 27565 JOHN LENO RODRIGUES GONÇALVES, lotado no CFAP/DEI, à disposição da Justiça Militar do Estado do Pará

Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 27565 JOHN LENO RODRIGUES GONÇALVES, em razão de se encontrar à disposição do Justiça Militar do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de Setembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 1004520**

**Portaria nº 2368/2016 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando os termos do Ofício nº 1110/2016 - DG/DETRAN, de 02 de setembro de 2016; Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º, da Lei Estadual nº 5.276, de 06 de novembro de 1985, RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o 3º SGT PM RG 15374 JAIR SOUZA RIBEIRO, lotado na CCS/AJG, à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 15374 JAIR SOUZA RIBEIRO, lotado na CCS/AJG, em razão de se encontrar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de setembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 1004522**

**Portaria nº 2369/2016 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando que nos termos do Ofício nº 3405/2016-PGE-GAB-PCTA, de 29 de agosto de 2015, firmado pelo Exmo. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Procuradora-Geral do Estado do Pará, informa que foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela para determinar ao Estado do Pará que mantenha PAULO SERGIO COSTA DA SILVA na condição de "à disposição" da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará e Corpo de Bombeiros Militar do Estado, enquanto durar seu mandato como diretor da entidade de classe, sem prejuízo de sua remuneração (Processo nº 0073568-33.2015.8.14.0301); Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 24, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R - 200), RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o 3º SGT PM RG 22518 PAULO SERGIO COSTA DA SILVA, lotado na DP, à disposição da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 22518 PAULO SERGIO COSTA DA SILVA, lotado na DP, em razão de se encontrar à disposição da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de setembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 1004524**

**Portaria nº 2370/2016 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando que nos termos do Ofício nº 3405/2016-PGE-GAB-PCTA, de 29 de agosto de 2015, firmado pelo Exmo. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Procuradora-Geral do Estado do Pará, informa que foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela para determinar ao Estado do Pará que mantenha MARCOS JUNIO ALMEIDA na condição de "à disposição" da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará e Corpo de Bombeiros Militar do Estado, enquanto durar seu mandato como diretor da entidade de classe, sem prejuízo de sua remuneração (Processo nº 0073568-33.2015.8.14.0301); Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 24, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R - 200), RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 33783 MARCOS JUNIO ALMEIDA, lotado no 3º BPM/CPR I, à disposição da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 33783 MARCOS JUNIO ALMEIDA, lotado no 3º BPM/CPR I, em razão de se encontrar à disposição da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de Setembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 1004525**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 064/2016 - DAL2, de 29 de agosto de 2016**, que NOMEA o SUB TEN RG 10537 HELEILSON GONZAGA COSTA OLIVEIRA, como fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, Fiscal do Contrato Administrativo n.º 031/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "Aquisição de 1.700 pistolas semiautomáticas para PMPA".

**RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM**

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo 1004519**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 065/2016 - DAL2, de 29 de agosto de 2016**, que NOMEA o SUB TEN RG 10537 HELEILSON GONZAGA COSTA OLIVEIRA, como fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, Fiscal do Contrato Administrativo n.º 037/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "Aquisição de 4.000 Coletes Balísticos Masculino".

**RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM**

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo 1004521**

**ERRATA****ERRATA DA Portaria nº 2255/15/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 32.879 DO DIA 06/05/2015

**ONDE SE LE:** SALINÓPOLIS**LEIA SE:** ITUPIRANGA**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 1004298****DIÁRIA****Portaria nº 5089- DC - DF - 14****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ABAETETUBA - PA**DESTINO(S):** BAIÃO - PA.**QUANTIDADE DE DIÁRIA(S):** 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.**PERÍODO:** 01 A 05/09/14.**SERVIDOR (ES):** CB PM ALCICLEISON RODRIGUESDIAS **CPF:** 381.275.632-34;

SD PM RAFAEL LEE SILVA VILAR

**CPF:** 735.656.872-15;

SD PM ADEMIR LOBATO SILVA JUNIOR

**CPF:** 939.373.772-04;

SD PM ELVIS CLÉZIO PEREIRA SOARES

**CPF:** 789.696.462-72.**ORDENADOR:** DANIEL BORGES MENDES.**Protocolo 1004367****Portaria nº 6925-DI-DF-15****OBJETIVO:** ESOLTA DE PRESOS.**FUNDAMENTO LEGAL:** Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MOCAJUBÁ- PA**DESTINO:** OEIRAS - PA**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.**PERÍODO:** 02 A 03/09/15.**SERVIDOR (ES):** SGT PM LINO ALBERTO PINO**CPF:** 332.015.522-91;

SD PM RONILDO LUIZ ALMEIDA TAVARES

**CPF:** 001.585.582-19.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 1004381**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA****Portaria nº 035/2016 - SEC/FAS PMPA**

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando o teor da Portaria nº 053/2013-GAB. CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, a qual aprovou o Regimento Interno do FAS PM, que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia

Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a 1º SGT PM RG 17158 MARILENE DO SOCORRO BRITO VIEIRA, do efetivo do 32º BPM, da Função de Representante do FAS/PMPA, naquela Unidade, localizada no município de Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 01 de setembro de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM

Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo 1004321**

FUNDO DE SAÚDE  
DA POLÍCIA MILITAR

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 046/16 - FUNSAU, de 05 de setembro de 2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor / cargo do Servidor / CPF:

CB PM JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN

PRAÇA DO FUNSAU/CPF: 585.211.272-00

Fonte: 0150 (Recurso Próprio) Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 900,00

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES

**Protocolo 1004513**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 1

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Empresa Soluti Soluções e Negócios Inteligentes Ltda CNPJ nº 09.461.647/0001-95

Contrato nº 028/2015-PCE/PA

Data de Assinatura: 28/08/2015

Vigência: 28/08/2016 à 28/08/2017

Valor: R\$-000,00

Classificação do Objeto: OUTROS

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses.

Exercício: 2015

Proc. nº 2016/296491

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso

06.126.1424.8238.339039-0101 - Estadual

Contratado: Soluti Soluções e Negócios Inteligentes Ltda

Endereço: Av. 136 - 797, Quadra F-44, lote 36E, sala 1003 e 1004, Bloco A, Condomínio New York, Setor Sul, Goiânia/GO.

CEP: 74.093-250

Telefone: (62) 30864420

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 1004317**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº167 DE 31/08/2016-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº2361/2016

NOME: **JOAQUIM JANDER CANTO DO AMARAL**

CARGO: Assist. Administrativo, MATRÍCULA: 8009465/1

PERÍODO: 01.08.2016 a 15.08.2016

**PORTARIA Nº169 DE 31/08/2016-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº180770A/1

NOME: **JOSÉ RENATO CRUZ DE ANDRADE**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5156734/1

PERÍODO: 13.07.2016 a 10.09.2016

**PORTARIA Nº170 DE 31/08/2016-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº180718A/2

NOME: **KLEBER DA SILVA ABADESSA**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5093112/4

PERÍODO: 29.06.2016 a 27.08.2016

**PORTARIA Nº172 DE 31/08/2016-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº180637A/1

NOME: **BERNADETE DE LOURDES G. REALE**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 3157237/2

PERÍODO: 19.07.2016 a 21.07.2016

**PORTARIA Nº173 DE 31/08/2016-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº180825A/1

NOME: **EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5233054/1

PERÍODO: 25.07.2016 a 29.07.2016

**PORTARIA Nº174 DE 31/08/2016-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº180870A/1

NOME: **MARIA JOSÉ PANTOJA DE MENEZES**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 701491/1

PERÍODO: 19.07.2016 a 29.07.2016.

**Prorrogação de Licença Saúde****PORTARIA Nº168 DE 31/08/2016-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº2394/2016

NOME: **JOAQUIM JANDER CANTO DO AMARAL**

CARGO: Assist. Administrativo, MATRÍCULA: 8009465/1

PERÍODO: 16.08.2016 a 11.02.2017.

**PORTARIA Nº171 DE 31/08/2016-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº180707A/1

NOME: **RAQUEL TERUMI ITO**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832160/1

PERÍODO: 10.06.2016 a 07.08.2016

**Licença Assistência****PORTARIA Nº175 DE 02/09/2016-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº983/2016

NOME: **ANGELA ALBERTINA GASPARE PEREIRA**

CARGO: Farmacéutica, MATRÍCULA: 54189019/1

PERÍODO: 13.06.2016 a 17.06.2016

**Protocolo 1004338****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2016/321770

AUTORIZO e, desde já, RATIFICO, com fundamento no art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 002/2016 nos termos abaixo:

**Objeto:** Contratação de serviços de tecnologia da informação para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves**Favorecido:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, empresa pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000

**Valor:** R\$ 279.446,52 (Duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) nos termos da proposta comercial nº 0208/2016 (fls. 02/08 dos autos),  
**Fundamento legal:** Art. 24, inciso XVI c/c art. 26 da Lei 8.666/93.

Belém, 05 de setembro de 2015.  
**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**  
Diretor Geral

**Protocolo 1004443**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº. 352/ 2016

OBJETIVO: Realizar treinamento do equipamento UFED, utilizado para realizar a transição de dados de celulares.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Allan Noronha Cruz  
MATRÍCULA: 57217813/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
Origem: BELÉM - PA Destino: SANTARÉM - PA.  
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 08/08/2016 a 12/08/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

### PORTARIA Nº. 353/ 2016

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Elvis de Oliveira Leite  
MATRÍCULA: 54188039/1/ Perito Criminal;  
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.  
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 15/08/2016 a 22/08/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

### PORTARIA Nº. 263/ 2016

OBJETIVO: Participarem da Operação Veraneio/2016, organizado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga  
MATRÍCULA: 5233291/2 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Jorge Luiz Conceição Rodrigues  
MATRÍCULA: 57195375/1/ Motorista;  
SERVIDOR: Rosana Elizabeth Santos Siqueira  
MATRÍCULA: 5452589/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.  
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 29/07/2016 a 01/08/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

### PORTARIA Nº. 386/ 2016

OBJETIVO: Realizar diversas perícias .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Ademison Rodrigues Lisboa Filho  
MATRÍCULA: 57234597 / Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Herculano de Figueiredo Marçal  
MATRÍCULA: 57225362 / Perito Criminal;  
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: PORTO DE MOZ - PA.  
DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/07/2016 a 31/07/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

### PORTARIA Nº. 399/ 2016

OBJETIVO: Realizar perícia de constatação de danos ambientais .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira  
MATRÍCULA: 54188037/1/ Perito Criminal;  
SERVIDOR: Fabio Ribeiro Fiel  
MATRÍCULA: 57218879/3/ Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: BARCARENA - PA.  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 05/08/2016  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

### PORTARIA Nº. 349/ 2016

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Giuseppe Antonio Holanda Tancredi  
MATRÍCULA: 57229384/1/ Perito Criminal;  
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.  
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 01/08/2016 a 08/08/2016.  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

### PORTARIA Nº. 397/ 2016

OBJETIVO: Realizar perícia de constatação de danos ambientais.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira  
MATRÍCULA: 54188037/1/ Perito Criminal;  
SERVIDOR: Fabio Ribeiro Fiel  
MATRÍCULA: 57218879/3/ Motorista;  
Origem: BELÉM - PA Destino: BUJARU - PA.  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 04/08/2016  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

### PORTARIA Nº. 398/ 2016

OBJETIVO: Realizar perícia técnica de constatação de danos ambientais .  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Eliete Pereira de Carvalho  
MATRÍCULA: 5833906/1 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Fabio Ribeiro Fiel  
MATRÍCULA: 57218879/3/ Motorista;  
SERVIDOR: Leonardo José Figueira Paradela  
MATRÍCULA: 5843405/1 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Lúcio Araújo Menezes  
MATRÍCULA: 5848806/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: BUJARU - PA.  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 10/08/2016  
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

**Protocolo 1004331**

## OUTRAS MATÉRIAS

### LICENÇA PATERNIDADE

#### PORTARIA Nº176 DE 02/09/2016-DAF

NOME:ELTON SDE SOUZA SILVA  
CARGO:Motorista,MATRÍCULA:5923213/1  
PERÍODO:24.08.2016 a 02.09.2016.

**Protocolo 1004344**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

### Portaria nº 3142/2016-DG/CGP, de 31/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a autorização expedida pela Casa Civil da Governadoria do Estado e pela Secretaria de Estado de Administração, no processo 2016/330388, RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor EDINALDO OLIVEIRA MACHADO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175603/1, lotado no Posto Avançado deste Departamento, *Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral*, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, em substituição à servidora MARIA DO SOCORRO CUSTÓDIO CEJAS, devendo o servidor cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/09/2016.  
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

### Portaria nº 3135/2016-DG/CGP, de 31/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 446/2016-GCC, de 18/08/2016, e despacho no Processo 2016/335594, RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora LEILA LÚCIA MATOS DO VALE, Agente de Saúde, matrícula 2010135/1, como Suplente, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato 068/2014, celebrado entre este Departamento e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (PUBLICAÇÕES), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir

modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

### Portaria nº 3160/2016-DAF/CGP, de 02/09/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 181029A/1 de 31/08/2016,

RESOLVE:  
CONCEDER a servidora CÁSSIA RIBEIRO BORGES, Vistoriadora, matrícula 57211536/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/08 a 30/08/2016, conforme Laudo Médico nº 181029A/1 de 31/08/2016.  
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### Portaria nº 3159/2016-DAF/CGP, de 02/09/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 180784A/1 de 22/08/2016,

RESOLVE:  
CONCEDER a servidora SOELI BARGACHIA ZAGALO, Assistente Administrativo, matrícula 2010933/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores de Veículos, cinquenta e três (53) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/07 a 25/08/2016, conforme Laudo Médico nº 180784A/1 de 22/08/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### Portaria nº 3158/2016-DAF/CGP, de 02/09/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 2384/2016 de 09/08/2016,

RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor ANDRÉ LUIZ ARAGÃO MARTINS, Vistoriador, matrícula 57202138/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/08 a 01/10/2016, conforme Laudo Médico nº 2384/2016 de 09/08/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### Portaria nº 3157/2016-DAF/CGP, de 02/09/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 180908A/1 de 25/08/2016,

RESOLVE:  
CONCEDER a servidora ALINE MIRANDA LEVY, Procuradora, matrícula 55590080/1, lotada na Procuradoria Jurídica, seis (06) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/05 a 04/06/2016, conforme Laudo Médico nº 180908A/1 de 25/08/2016.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30.05.2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### Portaria nº 3156/2016-DAF/CGP, de 02/09/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 180875A/1 de 24/08/2016,

RESOLVE:  
CONCEDER a servidora OLGA SANTOS TÔRRES DE ASSIS, Assistente de Administração, matrícula 3263592/1, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, vinte e dois (22) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de

03/08 a 24/08/2016, conforme Laudo Médico nº 180875A/1 de 24/08/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Portaria nº 3164/2016-DAF/CGP, de 05/09/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria 2601/2016-DAF/CGP, a concessão de férias no período de 01/08 a 30/08/2016, ao servidor JOSIAS DE SOUSA FARIAS, Vistoriador, matrícula 57229556/1, lotado na CIRETRAN "B" de Itupiranga, referentes ao exercício 17.05.2014/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Portaria nº 3154/2016-DAF/CGP, de 01/09/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALMIR DOS SANTOS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 557191487/2, lotado na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de férias, no período de 01/09 a 30/09/2016, referentes ao exercício de 20.04.2014/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Portaria nº 3152/2016-DG/CGP, de 01/09/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora CARMEN SÍLVIA DIAS JATENE, Analista de Administração e Finanças, matrícula 55586760/2, da Ouvidoria para Gerência de Benefícios e Assistência Social deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/09/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Portaria nº 3155/2016-DAF/CGP, de 02/09/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 07, no Processo 2016/341490, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LEONARDO COMESANHA PINHEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588507/1, lotado na Gerência de Posto Avançado, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01/09 a 30/09/2016, referentes ao triênio 02.05.2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 1004536**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 510/2016-DG/GCP, torna público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016, tipo "Menor Valor Global Por Item", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos automáticos e acessórios, para atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme tamanhos e modelos especificados neste presente instrumento; podendo sofrer pequenas variações em suas características para melhor adequação às necessidades da Administração, definido e detalhado, com suas respectivas especificações, constantes no Anexo I - Termo de Referência. A abertura realizar-se-á no dia 19 de setembro 2016, às 09:00 (nove) horas (horário de Brasília), no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG 925447. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) contatos pelo telefone (91) 3214-6331/6257, correio eletrônico [raimundo.cunha@detran.pa.gov.br](mailto:raimundo.cunha@detran.pa.gov.br) e/ou [cpldetranpa@yahoo.com.br](mailto:cpldetranpa@yahoo.com.br), no horário de 08:00 às 14:00 hs.

Belém, 30 de agosto de 2016.

Raimundo Daniel da Silva Cunha

Pregoeiro

Visto:

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo 1004444**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria nº 3074/2016-DAF/Cgp, de 24/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/340074. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Karla Cristina Mendes Cardoso CPF nº 702.725.902-82, MAT 5889467 /1 , o cargo de Especialista em Educação, lotada na CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Capitão Poço.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-250,00

3339036-R\$-250,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11/09 à 15/09/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3079/2016-DAF/Cgp, de 25/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/344643. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ana Sueli Quadros da Rosa CPF nº 252.144.382-49, MAT 3268438 /1 , o cargo de ASA, lotada na CRV/GARV.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Dom Eliseu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 30/09/2016..

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3080/2016-DAF/Cgp, de 25/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/345108. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lourdes Beatriz Costa de Souza CPF nº 305.104.302-87, MAT 57196266 /1, o cargo de Assistente de Trânsito, lotada na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-700,00 (SETECENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Soure.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-700,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30/08 à 02/09/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3090/2016-DAF/Cgp, de 26/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/340991.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Andrea Gomes dos Santos Moreira nº 000.092.151-31, MAT 5926168/1, o cargo de Gerente, lotada na Ciretran de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TEREZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3102/2016-DAF/Cgp, de 26/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/328862.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Borrromeu Alves Junior CPF nº 674.679.382-68, MAT 57198735 /1, o cargo de Assistente de Trânsito, lotado no RENAVALM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Barcarena, Abaetetuba, Cameté, Tailândia, Tucuruí, Tomé-Açu e Concórdia do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/09 à 30/09/2016

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 1004508**

**Portaria nº 3111/2016-DAF/Cgp, de 29/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/348129.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ana Neri Monteiro Lisboa CPF nº 147.461.662-34, MAT 003266702/1, o cargo de ASA, lotado no GCDHC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Paraupabas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/09 à 07/10/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3121/2016-DAF/Cgp,de30/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/350097.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wlisses Luis Barbosa Marques CPF nº 678.450.022-91, MAT 57175981 /2, o cargo de Vistoriador, lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/09 à 11/10/2016..

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3129/2016-DAF/Cgp,30/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/348772.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fábio Sousa Machado CPF nº 695.405.192-68, MAT 80845617 /1, o cargo de Assistente de Trânsito, lotado na Ciretran de GARV.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-30,00 (TRINTA REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Santa Izabel.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-30,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 30/09/2016..

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3130/2016-DAF/Cgp,33/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/344682.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lealci Ricardo Santos CPF nº 271.047.963-04, MAT 5912471 /1, o cargo de Chefe de Grupo, lotado na Ciretran de Breves.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Curalinho e Oeiras.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15 à 24/09/2016..

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3131/2016-DAF/cgpDE 30/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1177-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2016/344347, anexo cópia do Processo nº 2016/316739.

R E S O L V E :

RETIFICAR o período, constantes da Portaria nº 2737/2016-DG/CGP, referente a concessão de suprimento de fundo ao servidor Carlos Arthênio Batista Diaonde se lê : 16 à 25/08/2016

leia -se : 22 à 31/08/2016

PAULA IVANA FREIRE DA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3149/2016-DAF/Cgp,de01.09.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/352518.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joabes Martins Garcia CPF nº 690.040.643-20, MAT 57201351 /1, o cargo de Vistoriador, lotado na Ciretran de Dom Eliseu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-50,00 (CINQUENTA REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Dom Eliseu e Rondondo Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-50,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/09 à 11/10/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

**Portaria nº 3150/2016-DAF/Cgp,de01/09/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/351963.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima CPF nº 046.205.852-20, MAT 3261743 /1, o cargo de Técnico, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Sant6arém, Moju6 dos Campos e Monte Alegre.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/09 à 23/09/2016..

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

**Portaria nº 3151/2016-DAF/Cgp,de01/09/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/349687.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Reginaldo Jofre Guimarães Nunes CPF nº 063.559.602-44, MAT 3221695 /1, o cargo de Motorista, lotado na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Igarapé-Açu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 09 à 12/09/2016..

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

**Protocolo 1004510**

**DIÁRIA****Portaria nº 3045/2016-DAF/cgp,de 23/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/306755.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Marabá - 29/08/2016, Ourilândia do Norte - 30/08 , Tucumã - 31/08 à 01/09/2016, Marabá/Belém - 02 à 03/09/2016, a fim de realizar vistoria no imóvel da atual Ciretran em Ourilândia do Norte para elaborar relatório solicitado e conhecer e vistoriar preliminarmente terreno para implantação da Ciretran em Tucumã.

ome	Cargo	CPF	matricula
Vander Jocelir Ferreira dos Santo	Analista transitio	263.011.992-00	57176418 /2
Gildo Carvalho dos Santos	motorista	646.188.892-68	57227769 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3081/2016-DAF/cgp,de25.08.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/328816.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Barcarena - 19/09/2016, Abaetetuba - 20/09/2016, Cametá - 21/09/2016, Tailândia - 22/09/2016, Tucuruí - 23/09/2016, Tomé-Açu - 24 à 27/09/2016, Concórdia do Pará/Belém - 28 à 30/09/2016, a fim de analisar as condições gerais da Empresas que são credenciadas como Fabricantes de Placas e tarjetas para veículos automotores, nos municípios acima informados, haja vista que os procedimentos técnicos pertinentes aos fabricantes de placas.

nome	Cargo	CPF	matricula
Carlos Borromeu Alves Junior	Assist. transitio	674.679.382-68	57198735 /1
Jairo Barbosa do Couto Rocha	Analista transitio	171.474.502-30	57196933 /1
Gilson Wilton da Costa de Brito	motorista	207.259.062-00	57195470 /1
Nailton Estumano da Paixão	militar	221.614.302-20	5046785 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3082/2016-DAF/cgp,de 25/08/2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/331870.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Tomé-Açu - 14 à 17/09/2016, Capitão Poço - 18 à 20/09/2016, São Miguel do Guamá - 21 à 24/09/2016, Castanhal - 25 à 28/09/2016, Santa Isabel - 29 à 30/09/2016, a fim de realizar vistorias para renovação de credenciamento de CFC" S nos municípios acima citados..

nome	Cargo	CPF	matricula
Raimundo Fábio de Paiva	Aux. Operac. transito	370.481.202-15	57174397 /2
Josenilce da Silva Pantoja Santos	Ag. Adm.	151.970.262-00	1040 /1
Luisa Lobato da Silva	Analista transito	377.248.782-34	57198055 /1
Otávio Silva Barbosa	motorista	139.916.712-04	3156834 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3083/2016-DAF/cgp,de 25/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/337693.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Inhangapi no período de 01 à 04/09/2016, a fim de coordenar a equipe de agentes de trânsito, que irá desenvolver ações de fiscalização, segurança e paz, no município acima citado, em apoio ao evento denominado Festival do Açaí, cumprindo determinação da DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Mário Sérgio Silva da Silva	ag.fisc.transito	797.611.432-87	57202007 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3084/2016-DAF/cgp,de 25/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/338476.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Inhangapi no período de 01 à 05/09/2016, a fim de participar de ações de fiscalização, segurança e paz, no município acima citado, em apoio ao evento denominado Festival do Açaí, cumprindo determinação da DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Carlos Arthênio Batista Dias	ag.fisc.transito	481.185.162-53	57202225 /1
Evanildo dos Santos Moraes	ag.fisc.transito	393.471.092-15	5143861 /2
Henry José Carvalho Moura	ag.fisc.transito	280.015.322-91	57228257 /1
Patrick Siqueira Ribeiro	ag.fisc.transito	671.977.792-00	57217176 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3085/2016-DAF/cgp,de25/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/336484.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de meia (1/2) diária, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município deTailândia no dia 31/08/2016, a fim de participar de audiência, na condição de testemunha, arroladas pelo Ministério Público Estadual, no município acima mencionado.

nome	Cargo	CPF	matricula
Marco Antonio Carvalho Quaresma	ag.fisc.transito	258.695.232-49	57202004 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 1004488**

**Portaria nº 3091/2016-DAF/cgp,de26/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/336839.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diária, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Benevides no no período de 31/08 à 02/09/2016, a fim de participar de visita técnica, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
João Batista Figueiredo Veiga	Analista transito	330.629.432-20	57196686 /1
Hercílio Prado de Castro	tecnico	044.484.302-78	3261735 /1
Francisca do Carmo Alencar de Carvalho	secretária	581.229.232-91	5904952 /2
João das Mercedes Oliveira Júnior	ag.fisc.transito	476.047.513-34	57226382 /1
Ezequias Tavares da Silva	motorista	171.060.362-34	57195749 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3092/2016-DAF/cgp,de 25/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/345101.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Soure no no período de 30/08 à 02/09/2016, a fim de realizar a entrega de veículo apreendido no Parque de Retenção de Soure a delegacia, e fazer o levantamento da novas instalações da Ciretran no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Antonio Santos	gerente	045.380.678-30	5037689 /5
Lourdes Beatriz Costa de Souza	Assist. transito	305.104.302-87	57196266 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3093/2016-DAF/CGP,de26/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2016/342894.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a concessão de diária aos servidores RAIMUNDO FERREIRA VALENTIM NETO E FABRÍCIO GOMES DE OLIVEIRA concedida na Portaria 2495/2016-DAF/CGP, referente a deslocamento para o município de Barcarena no período de 11/08 à 16/08/2016.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3103/2016-DAF/cgp,de26/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/340976.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Canaã dos Carajás para Belém no período de 29/08 à 02/09/2016, a fim de participar de reunião de integração nas áreas de habilitação e veículo, para gerente.

nome	Cargo	CPF	matricula
Andrea Gomes dos Santos Moreira	gerente	000.092.151-31	5926168/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3104/2016-DAF/cgp,de26/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/324996..

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município Dom Eliseu no período de 01 à 30/09/2016, a fim de responder pela gerencia da Ciretran.

nome	Cargo	CPF	matricula
Ana Sueli Quadros da Rosa	asa	252.144.382-49	3268438 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3105/2016-DAF/cgp,de26/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/346332.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Salinópolis para Belém no período de 30/08 à 02/09/2016, a fim de participar de reunião de integração nas áreas de habilitação e veículo, para gerente

nome	Cargo	CPF	matricula
Eliana Pinheiro Ferreira	gerente	327.675.792-34	8000756 /5

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3106/2016-DAF/cgp,de26/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/336710.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios Abaetetuba - 29/08 à 30/08/2016, Cametá/Belém - 31/08 à 03/09/2016, a fim de fazer levantamento técnico de possíveis área livres disponíveis, nas instalações do 4º e 8º Núcleo Regionais da SETRAN, nos referidos municípios.

nome	Cargo	CPF	matricula
Henrique Vasconcelos Pires Neto	Analista transito	014.656.782-04	57175643 /2
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	motorista	094.845.742-20	55590040 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 1004493**

**Portaria nº 3108/2016-DAF/cgp,de29/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/345024.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município Marabá no período de 06/09 à 05/10/2016, a fim de fazer atendimento e retaguarda de habilitação na agência do referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
César Augusto Matos Alves	Assist. transitio	803.554.042-49	57194090 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3109/2016-DAF/cgp,de29/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/330347.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município Parauapebas no período de 08/09 à 07/10/2016, a fim de realizar retaguarda de habilitação na agência do referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Ana Neri Monteiro Lisboa	asa	147.461.662-34	003266702/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3119/2016-DAF/cgp,de30/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/348734.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de meia (1/2) diária, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município Marabá no dia 26/09/2016, a fim de participar de audiência referente ao Processo nº 0004333-90.2013.814.0028, para defender os interesses do DETRAN/Pa., no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Márcio André Monteiro Gaia	procurador	449.642.182-87	80845643 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3120/2016-DAF/cgp,de30/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/348838.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município Edorado dos Carajás no período de 12/09 à 11/10/2016, a fim de desempenhar atividades referentes a área de vistoria veicular, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Willises Luis Barbosa Marques	vistoriador	678.450.022-91	57175981 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3125/2016-DAF/cgp,de30/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/350563.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município Parauapebas no período de 14 à 30/09/2016, a fim de realizar a segurança na agência em virtude da necessidade da permanência dos agentes desta Coordenação, até a normalização dos serviços na Ciretran.

nome	Cargo	CPF	matricula
Marco Antônio França Favacho	militar	371.201.312-49	5201349 /1
Márcio Cleo dos Santos Guimarães	militar	630.466.952-68	5785340 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3126/2016-DAF/cgp,de30/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/343227.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município Barcarena no período de 12 à 27/09/2016, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	ag.fisc.transito	448.762.382-00	5632994 /2
David Clayton Pantoja da Paz	ag.fisc.transito	597.281.752-72	57226372 /1
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	ag.fisc.transito	334.386.762-49	57198613 /1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	ag.fisc.transito	750.029.222-87	57196573 /2
Sandro Araújo da Costa	ag.fisc.transito	454.991.522-68	57211244 /2
Soraia Selma Andrade Cardoso	ag.fisc.transito	177.261.742-34	57202052 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3127/2016-DAF/cgp,de30/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/343264.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município Barcarena no período de 12 à 27/09/2016, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito na Operação de Ordem Judicial, para apoio administrativo, realizando atividade de cadastro e entrada de veículos no parque de retenção, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Heryka Lobato Pereira	Aux. transitio	762.327.862-20	57176517/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 1004498**

**Portaria nº 3128/2016-DAF/cgp,de 30/08/2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/332159.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município Santa Izabel do Pará no período de 01 à 30/09/2016, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Fábio Sousa Machado	Assist. transitio	695.405.192-68	80845617 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Portaria nº 3133/2016-DAF/cgp,de 31/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/351221.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios Canaã dos Carajás - 07 à 09/09/2016, Parauapebas - 10 à 21/09/2016, Curionópolis/Belém - 22 à 27/09/2016, a fim de concluir a Instrução Processual Administrativo Disciplinar e Sindicância nos municípios acima citados.

nome	Cargo	CPF	matricula
Geórgia Oliari Toso	Assist. transitio	705.006.492-00	80845450 /1
Juliana Cozara Oliveira Martins	Assist. transitio	715.346.102-78	55588874 /1
Maria Solene Viana Cruz de Paula	Assist. transitio	616.477.482-91	80845406 /1
Valdir de Sousa Moura Júnior	motorista	364.275.942-49	57189512 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa E Financeira

**Portaria nº 3138/2016-DAF/cgp,de 31/08/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/339468.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de meia (1/2) diária, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba no dia 01/09/2016, a fim de participar de Audiência referente a Ação Civil Pública nº 0002338-7632014.814.0070, em trâmite na 1ª Vara Cível e Empresarial, no referido município..

nome	Cargo	CPF	matricula
Thiago Lemos Almeida	procurador	689.929.712-49	57175194 /2
Ednelson Gomes Ribeiro	motorista	460.155.402-06	57195534 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa E Financeira

**Protocolo 1004506**

**ATA DE ASSEMBLEIA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA - 2016**

Data: 19MAI16 (quinta-feira)

Horário: 15:00 h

Local: Plenário da SEGUP

QUORUM PRESENTE:

01-Jeannot Jansen da Silva Filho, Presidente do CETRAN

02-Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da PM

03-Higor Tonoí Mai, Conselheiro Suplente representante de Belém

04-Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua

05-Pedro Paulo de Oliveira Barnabé- Conselheiro Suplente do município de Santarém

06-Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Conselheira Suplente do SINDICARPA

07-Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR

08- Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA

09-Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT

10-Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal

Às 15:00 horas, sendo constatado o "quorum" regimental de Conselheiros presentes no Plenário, o Dr. Jeannot Jansen da Silva Filho, Presidente do CETRAN, deu por iniciada a sessão cumprimentando e dando as boas vindas aos(as) conselheiros(as) e após declarou aberta nesta data os trabalhos do Conselho Estadual de Trânsito passando em seguida ao primeiro item da reunião.

I- PARTE - ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 ocorrida em 12/05/16:

O Dr. Jeannot Jansen da Silva Filho, Presidente do CETRAN, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada por unanimidade dos membros do Colegiado presentes no Plenário.

#### II- PARTE - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

1- Ofício nº 1098/2016-SCDS/SeMOB de 06 de maio de 2016, da lavra de Ana Paula Gouvea Grossinho, Diretora-Superintendente da SeMOB, através do qual informa que encaminha cópia da Portaria 0245/2016-SeMOB que alterou o Art. 1º da Port. 0245/2015-SeMOB, reduzindo a velocidade permitida de 60km para 50km nos locais de instalação dos medidores de velocidade na Av. Almirante Barroso. E encaminha ainda, cópia dos laudos emitidos pelo INMETRO/PA, referente às aferições dos referidos medidores de velocidade, conforme o Art. 4º, § 6º, inciso III da Res. 396/2011-CONTRAN. 2- Ofício Circular nº 14/2016 de 09 de maio de 2016, da lavra de Izabela Rizzotti Souza Lima, Coordenadora da Câmara Temática de Esforço Legal, o qual convoca os Conselheiros Marcelo Chuva Simonetti e Erick Alexandre Martins Miranda para participarem da 3ª reunião Ordinária da CTCL, que se realizará nos dias 31 de maio e 1º de junho, em Curitiba/PR. 3- Ofício nº 06/16-OAB/PA/CT de 16 de maio de 2016, da lavra de Ana Cristina Louchard Pires, Presidente da Comissão de Trânsito da OAB/PA, o qual convida o Presidente do CETRAN a participar como palestrante da programação alusiva ao Movimento "Maio Amarelo - Atenção pela Vida", que será realizado no dia 24/05/16.

#### III- RELATOS DE PROCESSOS:

1) N.º 145/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente PAULO SERGIO SILVA DO ROSARIO e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular representante da Polícia Rodoviária Federal - relato lido por Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser CANCELADA e seu valor devolvido caso tenha sido paga conforme art. 286, § 2º do CTB. 2) N.º 146/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente PAULO SERGIO SILVA DO ROSARIO e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular representante da Polícia Rodoviária Federal - relato lido por Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser CANCELADA e seu valor devolvido caso tenha sido paga conforme art. 286, § 2º do CTB. 3) N.º 147/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular representante da Polícia Rodoviária Federal - relato lido por Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser CANCELADA e seu valor devolvido caso tenha sido paga conforme art. 286, § 2º do CTB. 4) N.º 148/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ALDEVIR MACHADO TAVARES e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular representante da Polícia Rodoviária Federal - relato lido por Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser CANCELADA e seu valor devolvido caso tenha sido paga conforme art. 286, § 2º do CTB. 5) N.º 149/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EDINÉIA SANTOS CAVALCANTE e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular representante da Polícia Rodoviária Federal - relato lido por Ewerton Feitosa Mesquita, Conselheiro Suplente representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser CANCELADA e seu valor devolvido caso tenha sido paga conforme art. 286, § 2º do CTB. 6) N.º 164/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente HOSANA LIRA DE ALBUQUERQUE e Relator José Antônio Duarte Dias, Conselheiro Titular representante do SINTRITUR - relato lido por Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 7) N.º 165/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente HOSANA LIRA DE ALBUQUERQUE e Relator José Antônio Duarte Dias, Conselheiro Titular representante do SINTRITUR - relato lido por Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA.

8) N.º 166/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente HOSANA LIRA DE ALBUQUERQUE e Relator José Antônio Duarte Dias, Conselheiro Titular representante do SINTRITUR - relato lido por Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 9) N.º 246/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente WILSON JUNIOR DA SILVA LOBATO e Relatora Nilma Maria Lima Nascimento, Conselheira Suplente representante do DETRAN-PA - relato lido por Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da PM, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 10) N.º 341/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 11) N.º 342/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 12) N.º 343/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 13) N.º 344/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 14) N.º 345/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 15) N.º 346/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 16) N.º 354/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 17) N.º 355/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 18) N.º 356/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 19) N.º 357/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 20) N.º 471/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EUDES NASCIMENTO DA FONSECA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. Como nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO  
Presidente do CETRAN

**Protocolo 1004434**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ERRATA

#### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 42/2016-FISP, Publicado no DOE nº 33205, de 05/09/2016, nº Protocolo 1004047, PE 16/2016-FISP**

**Onde se lê:** Objeto: Aquisição de Equipamentos de Musculação, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Leia -se:** Objeto: Aquisição de Equipamentos de Musculação, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará.  
**Protocolo 1004291**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

**Portaria nº 493/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nome: CELSO LUIZ DA SILVA MELO, Matrícula nº 5906816, Cargo: Diretor.

Período Aquisitivo: 2013/2016.

Período de Gozo: 01/09/2016 a 30/09/2016.

**Protocolo 1004297**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 527/2016-GAB/SUSIPE, de 31/08/2016.**

DESIGNA a servidora REGINA CÉLIA GOMES DE SOUZA, matrícula funcional nº 57198826, para responder pela Diretoria de Administração de Recursos, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2016, na ausência da titular LUCILA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA, que se encontra em gozo de férias.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 1004303**

**PORTARIA Nº 528/2016-GAB/SUSIPE, de 31/08/16**

DESIGNA o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, matrícula funcional nº 57218644, para responder pela Corregedoria Geral Penitenciária, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2016, na ausência do titular GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, que estará em gozo de Licença Prêmio.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 1004305**

**PORTARIA Nº 529/2016-GAB/SUSIPE, de 31/08/16**

DESIGNA o servidor RENATO FERREIRA BARBOSA, matrícula funcional nº 5917282/2, para responder pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 01 a 30 de setembro de 2016, em substituição ao titular GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA, que estará em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 1004307**

**PORTARIA Nº 530/2016-GAB/SUSIPE, de 31/08/16**

DESIGNA o servidor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5673720, para responder pela Diretoria Geral Penitenciária, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2016, na ausência do titular Jean Marcel da Costa Salim, que estará em gozo de férias.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 1004312**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º Termo aditivo a Contrato****Contrato:** 039**Exercício:** 2011**Data da assinatura:** 04/09/2016**Classificação do Objeto:** outros**Motivo:** prazo e pagamento**Vigência:** 04/09/2016 a 03/09/2017

**Justificativa:** O valor do presente contrato será reajustado utilizando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações, com percentual de 8,94%, conforme termo de homologação de reajuste publicação pela SEAD no DOE de 03/08/2016 para todos os órgãos participantes da ata de registro de preços 020/2011 e conforme previsto na cláusula sétima do contrato em referência, e no art. 40, inc. XI da Lei 8666/93.

O reajuste, juntamente com o novo valor do contrato será concedido através de novo termo aditivo, após parecer favorável do SIGOV. Sendo o valor global atual de R\$ 85.855,77 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **04/09/2016** e encerrando em **03/09/2017**, e a luz dos ditames do art. 57, §4º da Lei nº 8666/93.

**Contratado:** TELEMAR NORTE LESTE S/A**Endereço:** Rua General Polidoro nº 99, 4º andar.**CEP:** 22.280-001 Rio de Janeiro - RJ**Ordenador:** ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**Protocolo 1004453****SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA****CONTRATO****CONTRATO****CONTRATO:** 088/2016**VALOR:** R\$ 13.560,00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, E EMBALADA EM GARRAFÕES TRANSPARENTES DE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO COM 20 LITROS, PH DE 4,20 A 9,20 A 25°C, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, MARCA JUCÁ, de acordo com as especificações, quantitativos e outras peculiaridades constantes no edital e no ANEXO I (Termo De Referência) e vinculado, também, à proposta comercial da empresa contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2016**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 02/09/2016 a 02/03/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 003/2016, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 06/2016**PROJETO/ATIVIDADE:** 8338.010100000.339030. **PTRES:** 158338. **PI:** 4200008338C. **AÇÃO:** 231148.**CONTRATADO:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP**ENDEREÇO:** Tv. WE 64, Cidade Nova VI, nº442, Bairro Cidade Nova, Ananindeua, Pará, CEP.:67.140-060.**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Paulo Roberto Chaves Fernandes**Protocolo 1004446****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE:** 091/2016**DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2016**VALOR:** R\$ 3.000,00

**OBJETO:** Contratação da pessoa jurídica SHAHID PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME (CNPJ Nº 02.208.372/0001-33), representante exclusivo do Sr. CHARLES GEORGE MOORE WEDDERBURN, visando a participação do escritor como palestrante no Encontro Literário, atendendo a programação do IX Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE:** 8233-0261000000-339039  
**PTRES:** 538233 **PI:** 419.000.8233C **AÇÃO:** 236794. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 22.131.1424.8233

**CONTRATADO:** SHAHID PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME**ORDENADOR:** Paulo Roberto Chaves Fernandes**Protocolo 1004529****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº 307 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e,

**CONSIDERANDO**, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o **Processo 2016/336230 e,**

**RESOLVE:**

1- **DESIGNAR, DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ**, matrícula Nº 54185368/4, cargo: Técnico em Gestão Cultural, para a função de Fiscal da Parceria nº **012/2016** - FCP, com a **OSC LAR FABIANO DE CRISTO**, que tem como objeto Artesanato Sustentável com a Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto a servidora, **JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES**, matrícula nº 5417511/2, cargo: Técnico em Gestão Cultural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

**Protocolo 1004440****Portaria nº 308 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e,

**CONSIDERANDO**, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o **Processo 2016/350501 e,**

**RESOLVE:**

1- **DESIGNAR, CARLA ROSED MORAES DE CRISTO**, matrícula Nº 5892287/1, cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para a função de Fiscal do Contrato nº **059/2016** - FCP, com a Empresa **SHEKYNA**, que tem como objeto a prestação de serviços artísticos - Projeto Música na Vila.

2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto a servidora, **ALESSANDRA ALVES SALOMÃO**, matrícula nº 57216464/1, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

**Protocolo 1004483****CONTRATO****Contrato 056/2016****Processo:** 2016-350518**Classificação do Objeto:** Cachê Artístico - Contratação de Evento.**Objeto:** Cachê Artístico para Grupo Lucinha Bastos e Banda, Banda Fruta Quente, Banda Arrochaê, Banda Vitrola S/A,

Adelbert Carneiro e Trio, Adilson Alcantara, Banda Beates Forever - **Evento: Sons de Setembro em 03 e 04/09/2016 no Praça Dom Alberto G. Ramos, Belém/Pa.** Decorrente de **Emenda Parlamentar:** 16EMEN00254.

**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 6523 16EMEN00254; Fonte Recurso: 0101; Elemento Despesa: 339039; Ação: 231271.

**Valor:** R\$ 100.000,00.**Vigência:** Será da data da sua assinatura até 60 dias após a data da realização do evento.

**Contratante:** Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

**Contratada:** **SHEKYNA**, **CNPJ: 16.805.503/0001-47**, Endereço: Tv. Moura Carvalho, 70 Bairro da Campina, Distrito de Icoaraci, Município de Belém-PA. Representante legal: **FABIO NASCIMENTO DE LIMA - RG: 2463507 PC/PA.**

**Data da Assinatura:** 02/09/2016.**Ordenador:** DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.**Protocolo 1004406****Contrato 057/2016****Processo:** 2016-340935**Classificação do Objeto:** Cachê Artístico - Contratação de Evento.

**Objeto:** Cachê Artístico para **Bateria Show do Rancho, Forró do Bacana, Banda Hit's**, - **Evento: Sons de Setembro em 02/09/2016 no Praça Dom Alberto G. Ramos, Belém/Pa.** Decorrente de **Emenda Parlamentar:** 16EMEN0053.

**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 6523 16EMEN0053; Fonte Recurso: 0101; Elemento Despesa: 339039; Ação: 231274.

**Valor:** R\$ 40.000,00.**Vigência:** Será da data da sua assinatura até 60 dias após a data da realização do evento.

**Contratante:** Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

**Contratada:** **OLIVIO EVENTOS**, **CNPJ: 24.842.275/0001-30**, Endereço: Av. Tavares Bastos, 1485, Bloco 9, Apt 304. CEP: 66.615-005, Marambaia - Belém-PA, Município de Belém-PA. Representante legal: **OLIVIO SAMPAIO RIBEIRO - RG: 4543343 PC/PA.**

**Data da Assinatura:** 02/09/2016.**Ordenador:** DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.**Protocolo 1004412****Contrato 059/2016****Processo:** 2016-350501**Classificação do Objeto:** Cachê Artístico - Contratação de Evento.

**Objeto:** Cachê Artístico para Adilson Alcantara e Banda, Mário Cantuária e Banda, Banda Beates Forever, JP Tubarão e Banda, Nilson Chaves, Raul Seixá Couver, Gerson Araújo e Trio, Banda Zona Rural - **Evento: Música na Vila em 02, 03 e 04/09/2016 no Anfiteatro da Orla, distrito de Icoaraci, Belém/Pa.** Decorrente de **Emenda Parlamentar:** 16EMEN00253.

**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 6523 16EMEN00253; Fonte Recurso: 0101; Elemento Despesa: 339039; Ação: 231271.

**Valor:** R\$ 100.000,00.**Vigência:** Será da data da sua assinatura até 60 dias após a data da realização do evento.

**Contratante:** Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

**Contratada:** **SHEKYNA**, **CNPJ: 16.805.503/0001-47**, Endereço: Tv. Moura Carvalho, 70 Bairro da Campina, Distrito de Icoaraci, Município de Belém-PA. Representante legal: **FABIO NASCIMENTO DE LIMA - RG: 2463507 PC/PA.**

**Data da Assinatura:** 02/09/2016.**Ordenador:** DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.**Protocolo 1004490****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 28/2016

**Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) fontes, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
Fracassada	-

Ely Pinheiro de Sousa

**Pregoeiro****Protocolo 1004478**

**CONVÊNIO****PUBLICAÇÃO DE PARCERIA****Parceria nº:** 012/2016**Processo Administrativo:** 2016/336230**Objeto:** A presente parceria voluntária tem por objeto a realização do "Projeto **ARTESANATO SUSTENTÁVEL**", conforme os termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.**Emenda Parlamentar:** 16EMEN00245**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 6523 16EMEN00245, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 335041, Ação: 231279.**Valor do Repasse:** R\$ 38.000,00.**Valor da Contrapartida:** R\$ 11.200,00**Valor Total da Parceria:** R\$ 49.200,00**Vigência:** Da data da publicação até 17/01/2017.**Data da Assinatura:** 05/09/2016.**Concedente:** Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.**Organização da Sociedade Civil:** LAR FABIANO DE CRISTO. Endereço: Rua de Igarapé Miri, BR 527, entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Bairro Guamá - Belém - PA - CEP: 66.630-505, Estado: Pará. CNPJ: 33.948.381/0067-10. Telefone: (91) 3249-7795, , seu Representante Legal, o Sra. Norma Suely de Souza Carvalho, RG:2890692 SSP/MG.**Ordenadora:** DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.**Protocolo 1004455****FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Compromisso nº 034/2016 por Prazo Determinado - Res.002/CD/FCG/2012****Partes:** Fundação Carlos Gomes (Concedente) e **JOSÉ CARLOS BENTES MONTEIRO JUNIOR** (Beneficiário)**Objeto:** Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2016/289050

Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8507- ND: 339018 - FT: 0101

Assinatura: 01.09.2016 - Vigência: 01.09.2016 a 31.08.2017

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

**Protocolo 1004267****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****Portaria nº 164 de 07 de Julho de 2016.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/260509/SECOM.****RESOLVE:**I - Conceder ao colaborador eventual relacionado: 1½ (uma diária e meia), para se deslocar para **Algo doal e Marapanim/PA**, nos dias **13 e 14/07/2016**, para cobertura da operação verão 2016.**NOME:** JOSE GUILHERME PAES BARRETOJUNIOR**CPF:** 924.247.162-34**CARGO:** COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Samuel de Oliveira Mota**

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

**Protocolo 1004539****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA****Portaria nº 420/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor JORGE LUIZ VIDAL, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, matrícula funcional nº 80845188/2, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, a contar de 05/09/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 1004548****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº. 418/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.****PUBLICADA no DOE nº 33.205 de 05.09.2016****ONDE SE LÊ;** EDNA IOLANDA PINTO BORGES KINOSHITA**LEIA-SE;** EDNA IOLANDA PINTO BORGES KINOSHITA

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 1004282****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 002/2016**

Data de Assinatura: 01/09/2015

Valor Global: R\$ 33.205,80 (trinta e três mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos)

Vigência: 02/09/2016 até 01/09/2017

Justificativa: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato: 031/2014

Unidade Orçamentária: 65.201. 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39 Fonte: 0101000000

Contratado: CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.951.049/0001-31

Endereço: Rua Veríssimo Vieira, 09, COHAB ANIL IV, CEP:

65.052-045 - São Luís/MA.

Telefone: (98) 3199-2946

Belém, 01 de setembro de 2016.

Ordenador(a): ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

**Protocolo 1004415****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA nº 1338/2016-GS/SEDUC**

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará e;

**CONSIDERANDO** que o Pacto pela Educação do Pará é um esforço integrado de diferentes níveis, setores (educação, assistência, saúde, cultura, esporte e lazer) e atores (governo, empresariado, universidade, sociedade civil e organismos internacionais), liderado pelo Governo do Estado, em torno de metas, resultados e estratégias, ou seja, em função de um

Plano de toda a sociedade, implantado de forma federativa, intersetorial, participativa e descentralizada, com foco exclusivo nas redes públicas estadual e municipal;

**CONSIDERANDO** que o Pacto pela Educação, que objetiva a elevação dos níveis qualitativos da Educação Básica no Estado do Pará, trata-se de uma iniciativa que conta também com o apoio por parte de Parceiros Estratégicos, em conjunto com o governo do Estado do Pará, liderado pela Secretaria de Estado de Educação;**CONSIDERANDO** Decreto nº 1.249, de 20 de março de 2015 que Institui e disciplina o Sistema de Governança Estadual do Pacto pela Educação do Pará, e dá outras providências;**CONSIDERANDO** O Sistema de Reconhecimento do Pacto pela Educação do Pará destina-se a reconhecer todos aqueles que contribuíram, de forma destacada, por meio de seu desempenho, dedicação e esforço, para o atendimento das metas previstas no âmbito do Pacto pela Educação do Pará;**CONSIDERANDO** que o Sistema de Reconhecimento, apesar de ressaltar a amplitude e a complexidade do processo educativo, deve direcionar seu foco para indicadores objetivos e mensuráveis, como a participação e o desempenho dos envolvidos no Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE), as taxas de aprovação e os índices de permanência;**CONSIDERANDO**, finalmente, os termos do Regulamento do Sistema de reconhecimento do Pacto pela Educação do Pará 2016,**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora, cujas atribuições estão definidas no Regulamento do Sistema de Reconhecimento 2016, a quem compete a organização da Cerimônia de Certificação - evento público de culminância do referido Sistema.

Art. 2º - Fica a Comissão Especial Organizadora, desde logo, autorizada a adotar todas as providências necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como para a implementação da Cerimônia de Certificação - evento público de culminância do Sistema de Reconhecimento objeto desta Portaria.

Art. 3º - Integram a Comissão Especial Organizadora a que se refere o art. 1º desta Portaria os membros a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

- I. José Roberto Alves da Silva (Secretaria Adjunta de Ensino)
- II. Alda Luisa Tavares da Trindade (Assessoria de Comunicação)
- III. Adriana Gomes Rosa (Gabinete)
- IV. Danilla Leite Barros (Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão)
- V. Elton Fabio Guedes das Neves (Diretoria de Ensino Médio e Profissionalizante)
- VI. Fabíola do S. Assis Pereira (Diretoria Administrativa e Financeira)
- VII. Haroldo Luiz Costa Lopes dos Anjos (Gabinete)
- VIII. Kátia Cilene de Vilhena Gouvea Tárrio (CEE)
- IX. Marcia Andrea Aguiar da Silva Ribeiro (Escritório de Projetos)

- X. Mari Chiba (Instituto Synergos)
- XI. Maria Beatriz Mandelert Padovani (Gabinete)
- XII. Maria de Nazaré Vilhena (Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental)
- XIII. Monica Heliana de Oliveira Ferreira (Gabinete)
- XIV. Norberto Ferreira Cardoso Júnior (Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas)
- XV. Osvalnice Almeida Palheta (Sistema Paraense de Avaliação Educacional)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e será extinta após a realização da Cerimônia de Certificação o Regulamento do Sistema de Reconhecimento do Pacto pela Educação do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete da Secretária, em 30 de agosto de 2016.

Ana Claudia Serruya Hage  
Secretária de Estado de Educação**Protocolo 1004530**

**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PRORROGAR A CESSÃO****Portaria n.º: 10447/2016 de 31/08/2016**

**Prorrogar a Cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANINANDEUA, da servidora LENICE SILVA ANTUNES,** matrícula n.º 225835/1, Professor, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

**Portaria n.º: 10446/2016 de 31/08/2016**

**Prorrogar a Cessão para o GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, da servidora CYNTIA NETO FERRAZ,** matrícula n.º 57195205/1, Professor, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

**Portaria n.º: 10450/2016 de 31/08/2016**

**Prorrogar a Cessão para o MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ, da servidora MARTHA LIBIA WANDERLEY BORGES DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 5499755/2, Administrador Escolar, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, no período de 01/04/2016 a 31/03/2017.

**Portaria n.º: 10449/2016 de 31/08/2016**

**Prorrogar a Cessão para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, do servidor FABIO GUIMARAES MARVÃO,** matrícula n.º 5901818/1, Especialista em Educação, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, no período de 30/06/2016 a 29/06/2017, ficando o Estágio Probatório suspenso durante o período da Cessão de acordo com o Artigo 24 do Decreto n.º 1.945 de 13/12/2005 Publicado no D.O.E Nº 30579/2005 de 14/12/2005.

**DISPENSAR****Portaria n.º: 7825/2016 de 31/08/2016**

**Formalizar a Dispensa, da servidora OLGARINA VALENTE GOMES,** na EE D Romualdo de Seixas/Cametá, do emprego de Escrevente Datilógrafo Ref. III, a partir de 01/05/1978, para fins de regularização funcional.

**CANCELAR LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****Portaria n.º: 10444/2016 de 31/08/2016**

Cancelar, a contar de 01/09/2016, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria n.º 001297/2016 de 19/02/2016, da servidora WANY MARCELE COSTA GOES DIAS, matrícula n.º 5901723/1, Especialista em Educação, lotada na EE Prof. Joaquim Viana/Ananindeua.

**LICENÇA ESPECIAL****Portaria n.º: 10489/2016 de 02/09/2016**

Nome: ANTONIO SANTOS MONTEIRO  
Matrícula:399094/1 Cargo:Vigia  
Lotação:EEEEF Salesiana do Trabalho/Belém  
Período: 01/09 a 30/09/16 - 31/10 a 29/11/16-30/11 a 28/01/17  
Triênios:16/141/07 a 15/11/10 - 16/11/10 a 15/11/13

**Portaria n.º: 10466/2016 de 01/09/2016**

Nome: JOANA CELIA DO SOCORRO GOMES DE ANDRADE MARTINS

Matrícula:181323/3 Cargo:Professor  
Lotação:UT Jose Alvares de Azevedo/Belém  
Período:03/08/16 a 01/10/16 - 02/10/16 a 30/11/16  
Triênios:08/06/99 a 07/06/02 - 08/06/02 a 07/06/05

**Portaria n.º: 10465/2016 de 01/09/2016**

Nome: MONICA JOCILEA CARVALHO SILVA  
Matrícula:5057876/1 Cargo:Professor  
Lotação:EEEEF N Senhora de Fatima II/Belém  
Período: 05/08 a 03/10/16 - 04/10 a 02/12/16  
Triênios:01/07/97 a 30/06/00 - 01/07/09 a 30/06/12

**Portaria n.º: 10463/2016 de 01/09/2016**

Nome: JACIRA BARATA FERREIRA  
Matrícula:752177/1 Cargo:Escrev.Datilografo  
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém  
Período: 01/09/16 a 30/10/16 - 31/10 a 29/12/16  
Triênios:17/04/95 a 16/04/98 - 17/04/98 a 16/04/01

**Portaria n.º: 10464/2016 de 01/09/2016**

Nome: MADALENA CORREA PAVAO  
Matrícula:5628237/1 Cargo:Professor  
Lotação:EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém  
Período: 02/09/16 a 31/10/16  
Triênios:16/04/09 a 15/04/12

**Portaria n.º: 10490/2016 de 02/09/2016**

Nome: MARTA MONTAO MEDEIROS  
Matrícula:628204/1 Cargo:Professor  
Lotação:EE Prof Hilda Vieira/Belém  
Período: 01/09 a 30/10/16 - 31/10 a 29/12/16  
Triênios:03/04/07 a 02/04/10 - 03/04/10 a 02/04/13

**Portaria n.º: 10532/2016 de 05/09/2016**

Nome: MARIA ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO COELHO  
Matrícula:5477557/2 Cargo:Professor  
Lotação:EEEEF Monsenhor Azevedo/Belém  
Período: 01/09/16 a 30/10/16  
Triênios:28/12/09 a 27/12/12

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****Portaria n.º: 10510/2016 de 02/09/2016**

Nome: DAVI JOSUE FERREIRA AMORIM  
Matrícula:6021921/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci

**Portaria n.º: 10511/2016 de 02/09/2016**

Nome: MURILO FERNANDES SALES  
Matrícula:57212208/1 Período:03/10 à 01/11/16 Exercício:2015  
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

**ERRATA****ERRATA da Portaria n.º: 1592/2016 de 02/03/2016**

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA  
Onde se lê:Exercício:2016  
Leia-se:Exercício:2014

**Publicada no Diário Oficial n.º. 33.083 de 08/03/16****ERRATA da Portaria n.º.:10178/2016 de 23/08/2016**

Nome:HELENA DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA  
Onde se lê: Período:01/07/16 a 30/07/16  
Leia-se: Período:01/08/16 a 30/08/16

**Publicada no Diário Oficial n.º. 33.199 de 26/08/2016  
Protocolo 1004496****Sistema de Reconhecimento do Pacto pela Educação do Pará**

CONSIDERANDO que o Pacto pela Educação do Pará é um esforço integrado de diferentes níveis, setores (educação, assistência, saúde, cultura, esporte e lazer) e atores (governo, empresarial, universidade, sociedade civil e organismos internacionais), liderado pelo Governo do Estado, em torno de metas, resultados e estratégias, ou seja, em função de um Plano de toda a sociedade, implantado de forma federativa, intersetorial, participativa e descentralizada, com foco exclusivo nas redes públicas estadual e municipal;

CONSIDERANDO que o Pacto pela Educação, que objetiva a elevação dos níveis qualitativos da Educação Básica no Estado do Pará, trata-se de uma iniciativa que conta também com apoio por parte de Parceiros Estratégicos, em conjunto com o governo do Estado do Pará, liderado pela Secretaria de Estado de Educação; CONSIDERANDO que o Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) é de fundamental importância para o alcance das metas do Pacto pela Educação;

CONSIDERANDO que no âmbito do Pacto pela Educação do Pará, há que se criar um sistema de reconhecimento de todos aqueles que contribuem, de forma destacada, por meio do seu desempenho, dedicação e esforço, para o atendimento das metas previstas;

CONSIDERANDO que o Sistema de Reconhecimento, apesar de ressaltar a amplitude e a complexidade do processo educativo, deve direcionar seu foco para indicadores objetivos e mensuráveis, como a participação e o desempenho dos envolvidos no Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE), as taxas de aprovação e os índices de permanência;

CONSIDERANDO, finalmente, que além dos resultados referentes ao desempenho e fluxo, em função da importância que a gestão tem no alcance destes resultados, o Sistema de Reconhecimento, volta-se também para o próprio processo de implantação do Sistema de Governança Participativo e Descentralizado, representado pelos comitês efetivamente implementados, apresenta-se o Regulamento a seguir consignado:

**Instrução Normativa nº 005/2016-GS/SEDUC**

Dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Reconhecimento do Pacto pela Educação do Pará.

**TÍTULO I****Do Sistema de Reconhecimento**

Art. 1º - O Sistema de Reconhecimento do Pacto pela Educação do Pará destina-se a reconhecer todos aqueles que contribuíram, de forma destacada, por meio de seu desempenho, dedicação e esforço, para o atendimento das metas previstas no âmbito do Pacto pela Educação do Pará.

Art. 2º - O Sistema de Reconhecimento, apesar de ressaltar a amplitude e a complexidade do processo educativo, direciona seu foco para indicadores objetivos e mensuráveis, como a participação e o desempenho de todos os envolvidos no Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE), as taxas de aprovação e os índices de permanência, além daqueles com foco na Governança Descentralizada do Pacto.

Parágrafo único - O Sistema de reconhecimento, que culmina com um Evento Estadual - cerimônia pública -, contará com uma Comissão Especial Organizadora, especialmente designada pela Secretária de Educação, a quem compete a organização do referido Evento, além da execução daquelas atribuições especialmente definidas neste Regulamento.

**TÍTULO II****Bases do Sistema de Reconhecimento**

Art. 3º- Serão objeto de premiação no Sistema de Reconhecimento do Pacto as seguintes categorias, observado o disposto no ANEXO I, que integra este documento para todos os fins:

I. SisPAE, edição 2015, abrangendo cobertura e resultados;

II. Sistema de Governança, abrangendo Composição e Funcionamento e Boas Práticas de Liderança.  
Parágrafo único - Os municípios beneficiários da certificação objeto do inciso II limitam-se aos que aderiram formalmente ao Pacto pela Educação como Município Piloto do Pacto.

Art. 4º- São Indicadores do Sistema de Reconhecimento do Pacto:

- I. Percentual de alunos matriculados nas séries-alvo que realizaram a prova do SisPAE, edição 2015;
- II. Resultados de proficiência do SISPAE em Língua Portuguesa e Matemática;
- III. Comitês municipais instalados e em funcionamento;
- IV. Composição de comitês (municipal e escolar) de acordo com as diretrizes de intersectorialidade e de parceria público privada;
- V. Plano de trabalho executado pelos Comitês;
- VI. Boas práticas de liderança no Pacto pela Educação do Pará.

Parágrafo único - Para fins do disposto nos incisos I e II deste artigo, consideram-se séries (anos) avaliadas:

- I. 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental de 9 anos;
- II. 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental de 8 anos;
- III. 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

Art. 5º- São beneficiários do Sistema de Reconhecimento do Pacto:

- I. Equipes gestoras;
- II. Técnicos de Referência do SisPAE no município;
- III. Alunos (as) das séries avaliadas;
- IV. Turmas avaliadas;
- V. Professores de Língua Portuguesa dos alunos avaliados;
- VI. Professores de Matemática dos alunos avaliados;
- VII. Coordenação Pedagógica da Escola (ou equivalente);
- VIII. Secretários Municipais de Educação;
- IX. Comitês Municipais;
- X. Empresa e Instituição da Sociedade Civil.

Art. 6º- A quantificação dos beneficiários, bem como o tipo de premiação a ser conferida a cada um encontra-se definida na Matriz de Reconhecimento, Anexo I deste Regulamento, cujo teor é parte integrante deste Instrumento para todos os fins.

**TÍTULO III****Crerios e Requisitos do Sistema de Reconhecimento**

Art. 7º- Constituem critérios e requisitos do Sistema de Reconhecimento do Pacto:

- I. Os resultados do Sistema de Reconhecimento terão como unidade de análise as escolas públicas, não havendo distinção, e sim corresponsabilidade entre as redes municipal e a estadual no que tange à implementação do SisPAE, edição 2015;
- II. o sistema de reconhecimento é composto por categorias que analisam o critério de excelência (o melhor dentre todos, observando apenas o ano de 2015) e de crescimento (comparação entre os anos de 2014 e 2015);
- III. serão descartadas, para efeito de cálculo de proficiência as avaliações de alunos que não tenham respondido, no mínimo, 3 (três) questões por disciplinas avaliadas (língua portuguesa e matemática) no âmbito do SisPAE, edição 2015;
- IV. os alunos que tiverem suas avaliações descartadas no SisPAE, edição 2015, serão considerados ausentes para efeito de cálculo de taxa de participação no SisPAE;
- V. o aluno que realizar a prova de apenas uma disciplina (língua portuguesa ou matemática) no SisPAE, edição 2015, será descartado para efeito de cálculo de taxa de proficiência da disciplina cuja prova foi realizada;
- VI. o aluno que realizar a prova de apenas uma disciplina (língua portuguesa ou matemática) no SisPAE, edição 2015, será considerado ausente para efeito de cálculo da taxa de participação;
- VII. para concorrer à certificação e sorteio de prêmios a taxa de participação mínima dos alunos do SisPAE, edição 2015, é de 80% (oitenta por cento) do previsto em todas as categorias que envolvam turma, escola e município;
- VIII. para concorrer à certificação e sorteio de prêmios nas categorias que envolvem o conjunto de escolas, somente aquelas que executarem a avaliação em 100% (cem por cento) das escolas previstas serão consideradas no Sistema de Reconhecimento;
- IX. para concorrer à certificação e sorteio de prêmios nas categorias que envolvam conjunto de município, somente aqueles que executarem a avaliação de 100% (cem por cento) das escolas e 100% (cem por cento) dos municípios previstos no SisPAE, edição 2015, serão considerados;
- X. para as categorias em que os professores concorrerem à certificação e sorteio de prêmios, é necessário que o mesmo esteja com a atribuição de aulas na turma que gerou o reconhecimento há pelo menos dois bimestres anteriores à realização da prova do SisPAE (vigente e anterior);
- XI. para as categorias em que os professores concorrerem à certificação e sorteio de prêmios, é necessário que o professor tenha tido 80% (oitenta por cento) de frequência no período indicado no inciso X;

XII. para efeito do sistema de reconhecimento, a apuração do percentual de frequência previsto no inciso XI, desconsidera o abono de faltas, assim como as ausências justificadas com atestado médico superiores a 01 (um) dia por mês, ainda que ambos garantidos em lei como direito para fins do pacto laboral;

XIII. na categoria de composição e funcionamento, para concorrer à certificação e sorteio de prêmios as escolas deverão realizar pelo menos 1 (uma) reunião mensal do Conselho Escolar (Comitê do Pacto na escola), com presença de 80% (oitenta por cento) dos seus integrantes;

XIV. na categoria de composição e funcionamento, para concorrer à certificação e sorteio de prêmios deverão os Municípios comprovar a existência de 20%, no mínimo, de Escolas com Comitês do Pacto na Escola (Conselhos Escolares) instalados, com representante de alunos no conselho, devendo tais órgãos estarem em situação de adimplência, atestada pelo respectivo gestor do sistema;

XV. concorrerão, na categoria de composição e funcionamento, à certificação e sorteio de prêmios, os Comitês Municipais, cujos municípios apresentarem os melhores resultados no SisPAE, edição 2015;

XVI. concorrerão, na categoria de composição e funcionamento, à certificação e sorteio de prêmios, as Empresas e/ou Instituições da Sociedade Civil que desenvolveram projetos nos municípios - somente serão considerados os municípios especificados no Parágrafo único do art.3º - que apresentarem os melhores resultados no SisPAE, edição 2015.

XVII. os quantitativos referentes à certificação das categorias de composição e funcionamento serão definidos pela Comissão Especial Organizadora em até 15 dias da publicação deste documento.

**TÍTULO IV**

**Da Certificação e da Premiação**

Art. 8º- Todos os beneficiários contemplados no âmbito do Sistema de Reconhecimento deverão receber um certificado relativo ao respectivo indicador no qual foi destacado, nos termos deste regulamento.

§ 1º Além dos certificados especificados no caput, de acordo com o quantitativo constante do Anexo I, o Sistema de Reconhecimento poderá contemplar, na oportunidade da cerimônia pública de reconhecimento, a critério da Comissão Especial Organizadora, também, a premiação de beneficiários.

§ 2º Sempre que o foco for uma escola, o prêmio recebido deverá ser passível de utilização pela comunidade escolar.

§ 3º Este regulamento deverá servir de base para ampliação da captação de financiadores e/ ou doações, que serão ofertadas aos vencedores.

**TÍTULO V**

**Da Participação**

Art. 9º- A adesão ao SisPAE habilita automaticamente as redes municipais para participar no Sistema de Reconhecimento, exceção feita ao disposto no parágrafo único do art. 3º deste Regulamento.

§ 1º As escolas da rede estadual estão automaticamente habilitadas para concorrer ao Sistema de Reconhecimento.

§ 2º Os pretendentes à certificação disciplinada nos incisos XVI, XVII e XIX do art. 7º deste Regulamento, na categoria Sistema de Governança, deverão remeter a documentação necessária à comprovação de cumprimento dos respectivos requisitos no período de 16 a 30 de setembro de 2016.

**TÍTULO VI**

**Dos Resultados**

Art. 10 - Havendo contestação de quaisquer resultados relativos ao Sistema de Reconhecimento objeto deste regulamento, competirá à Comissão Especial Organizadora, apurar, analisar e julgar os elementos apontados, admitindo-se o estabelecimento de parcerias específicas para esse fim.

§ 1º - Os resultados do Sistema de Reconhecimento serão publicados até 30 dias antes da Cerimônia pública atinente ao sistema devendo os interessados protocolar eventuais contestações no prazo de 10 dias contados da data de publicação.

§ 2º - Ocorrendo contestação relativa aos dados referentes ao SisPAE - proficiência e participação - a apuração será realizada em parceria com a empresa executora do SisPAE, responsável direta pela geração de evidências (provas recolhidas).

§ 3º - A avaliação e julgamento das contestações serão promovidos em reuniões da Comissão Especial Organizadora, das quais serão lavradas atas, dando-se ciência aos interessados dos resultados do reexame no prazo de 48 horas após a respectiva reunião.

Art. 11 - A constatação de fraude em qualquer etapa do processo acarretará em eliminação do beneficiário desta edição e inabilitação para as próximas edições, a juízo da Comissão Especial Organizadora.

Art. 12. A publicação dos resultados do Sistema de Reconhecimento observará os seguintes critérios:

I. Cada categoria proposta nesta política de reconhecimento conta com um conjunto de dados, que deverão ser sistematizados e tratados, conforme o desenho proposto para cada categoria (ANEXO I);

- II. Somente os vencedores de cada categoria terão seus resultados divulgados;
- III. Todas as certificações e eventuais premiações previstas nesta proposta de reconhecimento deverão ser promovidas durante a realização de um Evento Estadual, cerimônia pública;
- IV. A realização da Cerimônia está prevista para o mês de outubro em data e local a ser confirmado.
- V. Caberá a cada rede articular ou custear o deslocamento de seus servidores para a Cerimônia de Premiação;
- VI. Poderão aqueles (as) cujas ações forem reconhecidas, prepararem, um vídeo contando a quais práticas atribui seu resultado exitoso;
- VII. Os vídeos não deverão ter duração maior do que 05 (cinco) minutos, e poderão ser apresentados das seguintes formas:
  - a) Envio do arquivo por e-mail: sistemareconhecimentopacto@gmail.com;
  - b) Envio de link de publicação no youtube para o e-mail: sistemareconhecimentopacto@gmail.com.

Art. 13. As questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Especial Organizadora, estabelecida nos termos do parágrafo único do art. 2º deste regulamento.  
Belém, 02 de Setembro de 2016.

**ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE**  
**Secretária de Estado de Educação**  
**Anexo I**

RECONHECIMENTO		FOCO	BENEFICIÁRIOS	CRITÉRIO DE RECONHECIMENTO	REQUISITO PARA RECONHECIMENTO	
CATEGORIA	INDICADOR					
SISPAE 2015	COBERTURA	Percentual de alunos matriculados (nas séries-alvo) que realizaram a prova em 2015.	Escolas (estaduais e municipais)	Equipes gestoras	Escolas com maior percentual de alunos que realizou a Prova	Percentual mínimo de participação: 80% dos alunos previstos.
			Municípios	Técnico de Referência do SisPAE no município	Município com maior percentual de escolas com cobertura acima de 80%	Participação de 100% das escolas previstas no município

RECONHECIMENTO		FOCO	BENEFICIÁRIOS	CRITÉRIO DE RECONHECIMENTO	REQUISITO PARA RECONHECIMENTO
CATEGORIA	INDICADOR				
RESULTADOS	Resultados de proficiência do SisPAE em Língua Portuguesa e Matemática ----- Séries avaliadas 2015 (oito): • 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental de 9 anos; • 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental de 8 anos; • 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio. Resultados de proficiência do SisPAE em Língua Portuguesa e Matemática ----- Séries avaliadas 2015 (oito): • 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental de 9 anos; • 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental de 8 anos; • 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio	Alunos (de escolas estaduais e municipais)	Alunos (as) das séries avaliadas	Alunos (as) com os melhores resultados de proficiência em Língua Portuguesa por séries avaliadas observados por Regiões de Integração	Tenham realizado as provas de Língua Portuguesa e Matemática
			Professores de Língua Portuguesa dos alunos avaliados	Professores de Língua Portuguesa destes alunos vencedores	Professor com atribuição de aulas naquela turma pelo menos nos dois últimos bimestres anteriores a realização da prova e que preencha critérios de assiduidade.
			Alunos das séries avaliadas	Alunos com os melhores resultados de proficiência em Matemática por séries avaliadas observados por Regiões de Integração	Tenham realizado as provas de Língua Portuguesa e Matemática
			Professores de Matemática dos alunos avaliados	Professores de Matemática destes alunos vencedores	Professor com atribuição de aulas naquela turma pelo menos nos dois últimos bimestres anteriores a realização da prova e que preencha critérios de assiduidade.
		Escolas (estaduais e municipais)	Coordenação Pedagógica da Escola (ou equivalente)	Escolas com maiores incrementos nas médias de proficiência em Língua Portuguesa, em relação ao ano de 2014	Percentual mínimo de participação: 80% dos alunos previstos.
				Escolas com maiores incrementos nas médias de proficiência em Matemática, em relação ao ano de 2014	Percentual mínimo de participação: 80% dos alunos previstos.
		Municípios	Secretários Municipais de Educação	Municípios com maiores incrementos nas médias de proficiência em Língua Portuguesa, em relação ao ano de 2014	Percentual mínimo de participação: 80% dos alunos previstos.
				Municípios com maiores incrementos nas médias de proficiência em Matemática, em relação ao ano de 2014	Percentual mínimo de participação: 80% dos alunos previstos.

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1609, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 019/2016-UEPA, firmado com a empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE VALORES LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA SEXTA, relativo ao contrato nº 19/2016-UEPA (E-Protocolo nº 2016/269322-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDRÉIA MARIA TRINDADE DE SOUZA**, Matrícula nº 57202125/1 e, na sua impossibilidade, **NANCY SILVA DA SILVA**, Matrícula 57202626/1, para exercer cargo de Fiscal do Contrato nº 019/2016-UEPA, firmados entre **UEPA** e a **SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE VALORES LTDA**.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação emergencial da citada empresa para contratação de serviços de segurança e vigilância armada da Universidade do Estado do Pará nos Campi da capital e interior, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de no máximo **180 (cento e oitenta) dias ou até a finalização do Pregão Eletrônico n.º 29/2016-UEPA**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

rt. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém(PA), 13 de Julho de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
Protocolo 1004253

#### PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 2191, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 024/2016-UEPA, firmado com a empresa MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 024/2016-UEPA (E-Protocolo nº 2016/234574-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **ÉRIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONÇALVES**, Matrícula nº 54194594/2, lotada na Diretoria de Administração de Serviços-DAS/UEPA para exercer cargo de Fiscal do Contrato nº 024/2016-UEPA, firmados entre **UEPA** e a **MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA**.

Art. 2º - Art. 2º Designar **Donata Gleyce R. Assunção** matrícula nº 57202899-4, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - O objeto do referido contrato é a contratação da citada empresa para Serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado instalados nas unidades da Universidade do Estado do Pará, na Capital, com cobertura integral de peças de reposição, insumos e componentes genuínos, tudo em conformidade com

as especificações constantes no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

rt. 4º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 5º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 6º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém(PA), 29 de agosto de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
Protocolo 1004284

#### HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO

##### Portaria nº 2434/16 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou APROVADO no estágio probatório o servidor abaixo discriminado, reconhecendo-o APTO para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
FABIO BENEDITO FILO CREA GARCIA PEREIRA	54191662-3	TECNICO A	EXCELENTE

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
Protocolo 1004349

#### CONCESSÃO DE AUXILIO INSTALAÇÃO

##### PORTARIA Nº 2436/16 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: HELIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO  
MATRICULA: 57193285-1  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
CONCEDER: o Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração do servidor.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCICIO  
Protocolo 1004350

#### DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA

##### PORTARIA Nº 2390/16 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

SERVIDOR: CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
ID. FUNCIONAL: 57233040-1  
CARGO: PRÓ-REITOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DESIGNAR o servidor para, por delegação de competência, outorgar grau às turmas dos Cursos de Tecnologia e Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Ciências Naturais - Física, no dia 24.08.2016 em Castanhal.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

##### PORTARIA Nº 2419/16 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

SERVIDOR: OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA JUNIOR  
ID. FUNCIONAL: 5782600-1  
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - TUCURUI  
DESIGNAR o servidor para, por delegação de competência, outorgar grau às turmas dos Cursos de Educação Física - PARFOR e Ciências Naturais - Biologia, no dia 15.09.2016 em Tucuruí.

##### PORTARIA Nº 2433/16 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

SERVIDOR: ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA  
ID. FUNCIONAL: 53499001-4  
CARGO: VICE - DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE  
DESIGNAR o servidor para, por delegação de competência, outorgar grau às turmas dos Cursos de Educação Física - PARFOR, no dia 01.09.2016 em Moju.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCICIO  
Protocolo 1004351

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

##### PORTARIA Nº 2421/16 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

DESIGNAR a servidora MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA, Id. Funcional nº 180726/3, cargo de Professor Assistente, para responder pela Direção do Planetário do Pará, Código GEP-DAS-011.4, no período de 05.09.2016 a 04.10.2016, em substituição a titular que estará em gozo de férias regulamentares.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCICIO  
Protocolo 1004352

#### LICENÇA PRÊMIO

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 2398/16 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: CARMEN LILIA DA CUNHA FARO  
ID. FUNCIONAL: 187658-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO  
TRIÊNIO: 01.08.1998 a 31.07.2001  
PERÍODO: 01.08.2016 a 30.08.2016

##### PORTARIA Nº 2414/16 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: JOSIVANE QUARESMA TRINDADE  
ID. FUNCIONAL: 57206379-2  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
TRIÊNIO: 28.05.2010 a 27.05.2013  
PERÍODO: 07.11.2016 a 05.01.2017

##### PORTARIA Nº 2413/16 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: FABIOLA RAQUEL TENORIO OLIVEIRA  
ID. FUNCIONAL: 57193309-1  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
TRIÊNIO: 30.01.2008 a 20.01.2011  
PERÍODO: 19.10.2016 a 17.12.2016

##### PORTARIA Nº 2412/16 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: MARCELO BANDEIRA COELHO DIAS  
ID. FUNCIONAL: 3259315-2  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA  
TRIÊNIO: 28.12.2005 a 27.12.2008, 28.12.2008 a 27.12.2011 e 28.12.2011 a 27.12.2014  
PERÍODO: 01.08.2016 a 28.12.2016

##### PORTARIA Nº 2410/16 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: VERA LUCIA LAMEIRA PÍCANÇO  
ID. FUNCIONAL: 5034469-1  
CARGO: TÉCNICO C  
LOTAÇÃO: OUVIDORIA  
TRIÊNIO: 01.12.1999 a 30.11.2002, 01.12.2002 a 30.11.2005, 01.12.2005 a 30.11.2008, 01.12.2008 a 30.11.2011 e 01.12.2011 a 30.11.2014  
PERÍODO: 01.08.2016 a 27.05.2017

##### PORTARIA Nº 2422/16 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: LIVIA ALEXANDRA NEGRÃO BRAGA  
ID. FUNCIONAL: 5117453-1  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTE  
TRIÊNIO: 01.03.2002 a 28.02.2005  
PERÍODO: 01.08.2016 a 29.09.2016

##### PORTARIA Nº 2423/16 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: LIVIA ALEXANDRA NEGRÃO BRAGA  
ID. FUNCIONAL: 5117453-1  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTES  
TRIÊNIO: 01.03.2005 a 29.02.2008  
PERÍODO: 30.09.2016 a 28.11.2016

##### PORTARIA Nº 2432/16 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: ANA ALEIXO DO ROSARIO GOMES  
ID. FUNCIONAL: 3183831-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO D  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III  
TRIÊNIO: 01.05.2009 a 30.04.2012  
PERÍODO: 03.10.2016 a 01.12.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 1004357

**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 2420/16 DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

NOME DA SERVIDORA: MILENA DIAS CONCEIÇÃO

ID. FUNCIONAL: 54188845-1

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PERÍODO: 17.08.2016 a 26.02.2017

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**Protocolo 1004353****DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 2440/16 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

DESIGNAR a servidora LANA CLAUDIA MACEDO DA SILVA, Id. Funcional nº 54188979-1, na função de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, para responder pela PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO desta IES, no período de 30.08.2016 a 02.09.2016, em substituição a titular, que estará afastada para participar de Fórum Nacional.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**Protocolo 1004359****ERRATA****ERRATA DE EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA****ONDE SE LÊ:****TERMO ADITIVO Nº 01****LEIA-SE:****TERMO ADITIVO Nº 02****PUBLICADO NO DOE Nº: 33189 de 11/08/2016****Número do protocolo: 993798****Protocolo 1004243****CONTRATO****PROCESSO Nº 2016/234574 - UEPA****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 024/2016 - UEPA****CLASSIFICAÇÃO: OUTROS****OBJETO:** a contratação da citada empresa para Serviços continuados de operação e **manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado** instalados nas unidades da Universidade do Estado do Pará, **na Capital**, com cobertura integral de peças de reposição, insumos e componentes genuínos, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses.**VALOR TOTAL: R\$151.200,64 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos)****DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2016**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 02/09/2016**TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 01/09/2017**FORO:** BELÉM/PA**LICITAÇÃO**

Nº/EXERCÍCIO: 032/2015-CEL/UEPA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para registro de preços

**ORÇAMENTO****PROGRAMA DE TRABALHO:** 74201.12.364.1448.8582 / 74201.12.364.1448.8466 / 74201.12.122.1448.8465 / 74201.12.571.1448.8471**FONTE E ORIGEM DO RECURSO:** 0102.**NATUREZA DA DESPESA:** 339039**RECURSO:** ESTADUAL**CONTRATADO****PERSONALIDADE: JURÍDICA****NOME: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA****LOGRADOURO:**Avenida Pedro Alvares Cabral**BAIRRO:** Souza**CIDADE:** Belém**UF:** PA

CEP: 66.615-150

**NÚMERO:** 800**ORDENADOR****NOME:** JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**Protocolo 1004281****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016/UEPA**, que tem como objeto **a Aquisição de Material Permanente (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO-VISUAIS, FOTOGRÁFICO), para atender os Laboratórios do Curso de Medicina e demais cursos da Saúde que funcionam no Campus VIII da UEPA.**

As licitantes vencedoras do certame foram:

1. **04.602.789/0001-01** - DATEN TECNOLOGIA LTDA, item 2, valor da proposta **R\$ 240.360,75** (Duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).2. **09.263.279/0001-70** - AUGUSTO CESAR MAKOL GASPERIN - ME, itens 1 e 3, valor da proposta **R\$ 82.800,00** (Oitenta e dois mil e oitocentos reais).3. **11.235.712/0001-06** - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO, item 4, valor da proposta **R\$ 4.411,89** (Quatro mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos).4. **15.111.687/0001-00** - AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, item 8, valor da proposta **R\$ 11.998,98** (Onze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).5. **22.337.814/0001-59** - ELETRO CURITIBA COMERCIO ON-LINE EIRELI - ME, item 5, valor da proposta **R\$ 23.499,96** (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).6. **65.865.065/0001-45** - TAHITI COMUNICACAO VISUAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA, valor da proposta **R\$ 4.008,96** (Quatro mil e oito reais e noventa e seis centavos). Belém, 05 de setembro de 2016.**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor UEPA

**Protocolo 1004473****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016/UEPA**, que tem como objeto **a Aquisição de Material Permanente (Microscópio) para o LABORATÓRIO DE HABILIDADES PROFISSIONAIS E MORFOFUNCIONAL, para atender ao Curso de Medicina que funciona no Campus VIII da UEPA, no Município de Marabá-Pa.**

A licitante vencedora do certame foi:

- **17.930.162/0001-21** - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, item 01, valor da proposta **R\$ 8.599,98** (Oito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Belém, 05 de setembro de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor UEPA

**Protocolo 1004476****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2385/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: RAFAEL DA SILVA E SOUZA

Matrícula Funcional 57194663/ 2

Valor: R\$ 2.240,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0102

339030 \_ R\$ 2.240,00

**PORTARIA Nº 2460/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA

Matrícula Funcional 54197942/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0102

339030 \_ R\$ 3.000,00

339039 \_ R\$ 1.000,00

**Ordenador Responsável****CARLOS JOSE CAPELA BISPO****Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.****Protocolo 1004463****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PORTARIA Nº 2435/16 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2109/16, de 08.08.2016, publicada no D.O.E nº 33.191 de 16.08.2016, que nomeou ELLEN DA CRUZ ESTUMANO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio e Orientação Pedagógica, Código GEP-DAS-011.2.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

**Protocolo 1004354****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2016/SEASTER**

Objeto: aquisição de equipamentos, (lavadora de louças industrial, balança digital, ventilador, câmera fotográfica e tablet), para atender as necessidades do Restaurante Popular.

Vigência: 25/08/2016 a 25/08/2017

Data de Assinatura: 25/08/2016

Valor global: R\$ 13.250,00

Pregão Eletrônico nº 015/2016/SEASTER

Orçamento:

Funcional Programática: 43101.08.244.1443.7586

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 0107

Ação Detalhada: 201373

Contratado: JC VACCARIN &amp; VACCARIN LTDA-ME

CNPJ: 08.933.028/0001-93

Endereço: Rua Erechim, nº 765, sala 05, Centro, Cascavel/PR,

CEP: 85816-360

Telefone: (45) 3224-1220

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 1004538****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015/SEASTER**

Objeto: a redução de 33,47% (trinta e três vírgula e quarenta e sete por cento) no quantitativo de postos inicialmente previstos e a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 01/07/2016.

Data de Assinatura: 01/07/2016  
 Valor da redução: R\$ 66.060,00 (sessenta e seis mil e sessenta reais).  
 Orçamento:  
 UO: 87101  
 Funcional Programática: 87101.08.244.1443.8389  
 Fonte: 0107006360  
 Elemento de Despesa: 339037  
 Contratado: Projebel Serviços Comércio Ltda  
 CNPJ: 02.295.753/0001-05  
 Endereço: Tv. Dr. Moraes, nº 740, Alameda Amazônia, nº 55, Batista Campos, Belém/PA-CEP:66045-590  
 Telefone: (91) 32222-3537  
 Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 1004257**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 035/2016

Objeto: Aquisição de Carimbos e Tinta para carimbos.  
 Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará  
 Responsável pelo certame: Anderson Clayton Aires Ribeiro  
 Local de Abertura: Portal Comprasnet  
 UASG: 925872  
 Data da Abertura: 21/09/2016  
 Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)  
 Unidade Orçamentária: 87101 / 43101  
 Funcional Programática: 08.244.1443.8389 / 08.122.1297.8338  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte: 0107 / 0101  
 Ação Detalhada: 189.517 / 233.296  
 Ordenador(a): Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 1004411**

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 942 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora MARIA JOSE MACHADO CANTÃO, Matrícula 3209598/1, Cargo SERVENTE, Período 01.09.2016 a 30.09.2016, Triênio 2005/2008C, Dias 30 (trinta); **PORTARIA Nº. 943 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora MARIA DAS DORES SANTOS REIS, Matrícula 3196402/1, Cargo MONITOR, Período 01.09.2016 a 30.09.2016, Triênio 2011/2014, Dias 30 (trinta); **PORTARIA Nº. 944 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora MARGARETE CORDEIRO DOS SANTOS, Matrícula 5634059/2, Cargo MONITOR, Período 16.09.2016 a 15.10.2016, Triênio 2008/2011, Dias 30 (trinta); **PORTARIA Nº. 945 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora EDIVANA DO SOCORRO BASTOS DA SILVA, Matrícula 54189525/1, Cargo MONITOR, Período 10.10.2016 a 08.11.2016, Triênio 2011/2014C, Dias 30 (trinta); **PORTARIA Nº. 946 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora ISANI DE JESUS AMORIM COSTA, Matrícula 5326737/2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 01.10.2016 a 30.10.2016, Triênio 2012/2015, Dias 30 (trinta); **PORTARIA Nº. 947 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRA, Matrícula 3201740/1, Cargo SERVENTE, Período 01.10.2016 a 30.10.2016, Triênio 2004/2007C, Dias 30 (trinta); **PORTARIA Nº. 948 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidor ROSEMIRO FERREIRA PEREIRA, Matrícula 3215865/1, Cargo VIGIA, Período 10.10.2016 a 08.11.2016, Triênio 1999/2002, Dias 30 (trinta); **PORTARIA Nº. 963 DE 24 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora MARIA ALMERINDA NASCIMENTO, Matrícula 54195979/1, Cargo MONITOR, Período 01.09.2016 a 30.09.2016, Triênio 2006/2009, Dias 30 (trinta); **PORTARIA Nº. 964 DE 24 DE AGOSTO DE 2016**, Servidor RONILDO DA CONCEIÇÃO DA

LUZ, Matrícula 54195991/1, Cargo MONITOR, Período 07.11.2016 a 06.12.2016, Triênio 2006/2009, Dias 30 (trinta); **PORTARIA Nº.965 DE 24 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora SONIA MARIA SILVA DE ALMEIDA, Matrícula 241954/3, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 01.11.2016 a 30.12.2016, Triênio 2005/2008C, Dias 60 (sessenta)

#### READAPTAÇÃO FUNÇÃO PROVISORIA

**PORTARIA Nº. 950 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidor LEANDRO COSTA DOS SANTOS, Laudo 180501 A/1, Matrícula 54195524/1, Cargo MONITOR, Período 08.08.2016 A 05.12.2016 (120 DIAS)

#### PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE

**PORTARIA Nº.949 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora ELIANA ERCILIA MAIA SIQUEIRA, Laudo 180701 A/1, Matrícula 3222756/2, Cargo TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Período 15.05.2016 A 30.09.2016;

#### LICENÇA SAUDE

**PORTARIA Nº.951 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora AIDA MARIA SANTOS DE SOUZA, Laudo 180625 A/1, Matrícula 54189652/1, Cargo MONITOR, Período 13.06.2016 A 20.06.2016;

**PORTARIA Nº.952 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora ANGELA CHRISTINA FONSECA DE SOUZA, Laudo 180534 A/1, Matrícula 57195299/1, Cargo MONITOR, Período 02.07.2016 A 20.07.2016;

**PORTARIA Nº.953 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidor JORGE LAZARO TULOSA DE SOUZA, Laudo 180500 A/1, Matrícula 54188598/2, Cargo MONITOR, Período 23.05.2016 A 27.05.2016;

**PORTARIA Nº.954 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora JACQUELINE TRINDADE DE SOUZA, Laudo 180727 A/1, Matrícula 54180669/2, Cargo MONITOR, Período 04.07.2016 A 05.07.2016;

**PORTARIA Nº.955 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora KARLA LUCIA LEAL ZEFERINO, Laudo 180673 A/1, Matrícula 54191641/1, Cargo MONITOR, Período 05.07.2016 A 03.08.2016;

**PORTARIA Nº.956 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora MARIA FRANÇA MIRANDA, Laudo 180653 A/1, Matrícula 3200574/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Período 01.07.2016 A 15.07.2016;

**PORTARIA Nº.957 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidor PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA, Laudo 180672 A/1, Matrícula 54194966/1, Cargo MONITOR, Período 11.07.2016 A 12.08.2016;

**PORTARIA Nº.958 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora RITA GISELLE DA SILVA DIAS, Laudo 180714 A/1, Matrícula 54189497/1, Cargo MONITOR, Período 18.07.2016 A 15.09.2016;

**PORTARIA Nº.959 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidor RODOLFO MONTEIRO PEREIRA, Laudo 180517 A/1, Matrícula 3224651/1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, Período 04.07.2016 A 19.08.2016;

**PORTARIA Nº.960 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidora WALDICLENE MONTEIRO BORGES, Laudo 180228 A/1, Matrícula 54189750/1, Cargo MONITOR, Período 20.05.2016 A 18.06.2016;

**PORTARIA Nº.961 DE 23 DE AGOSTO DE 2016**, Servidor PEDRO MUNIZ DE SOUZA FILHO, Laudo 180830 A/1, Matrícula 54191365/1, Cargo MOTORISTA, Período 01.07.2016 A 05.07.2016;

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente**  
**Protocolo 1004555**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-1199- DO DIA 05/09/2016

**OBJETIVO:** Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação e Hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELEM (PROC. 360040/2016-Mem 1852/2016).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.243.1443.8394

**PROJETO ATIVIDADE:** 68-8394 - **AÇÃO:** 231208

**FONTE DE RECURSO:** 01016357

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030 - R\$ 50,00- (Alimentação)

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 - R\$ 50,00- (Hospedagem)

**SERVIDOR:** HELEN CRISTINA RAMOS PASTANA

**MATRICULA:** 57195064/ 3

**ORIGEM:** BELÉM/PA - **DESTINO:** CAMETA/PA

**PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:03 Dias**

**PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias**

**PERÍODO DE VIAGEM: 06 A 07/09/2016**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 1004337**

#### PORTARIA: 1200/2016- DO DIA 05/09/2016 PROCESSO:351495/2016

**OBJETIVO:** CUSTEAR DESPESA DE PEQUENO VULTO COM HOSPEDAGEM PARA FAMILIAR DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS-CSEBA, DURANTE VISITA FAMILIAR, CONFORME MEMORANDO 727/2016-CSEBA.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.243.1443.8393

**PROJETO ATIVIDADE:** 68-8393

**AÇÃO:** 183317

**FONTE DE RECURSO:** 0101

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 - R\$ 100,00- (HOSPEDAGEM)

**SERVIDOR:** DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA

**MATRICULA:** 54196842/ 1

**PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 5

**PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAPARTIR DA DATA DA OB: 10 DIAS**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 1004384**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA: 1197/2016- DO DIA 05/09/2016

**OBJETIVO:** REALIZAR VISITA TECNICA NAS UNIDADES DE SANTAREM, CSEBA (Processo 350786/2016-Mem 63/2016-DAF) ARTIGO 145 DA LEI 5.810/1994

**SERVIDOR:** RILDO ANTONIO MARCAL CALDAS

**CARGO:** DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**MATRICULA:** 5520304/ 5

**ORIGEM:** BELEM/PA

**DESTINO:** SANTAREM/PA

**PERÍODO DE VIAGEM:** 12 A 14/09/2016

**DIÁRIAS-2,5**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 1004322**

##### PORTARIA: 1198- DO DIA 05/09/2016

**OBJETIVO:** Acompanhar adolescente em audiência (Processo 360040/2016-Mem 1852/2016-CIAM BELEM)

**SERVIDOR(A):** HELEN CRISTINA RAMOS PASTANA

**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL - **MATRICULA:** 57195064/ 3

**SERVIDOR:** MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA

**CARGO:** MONITOR - **MATRICULA:** 3193764/ 1

**SERVIDOR :** JOSE CARLOS MATOS DO PATROCINIO

**CARGO:** MOTORISTA - **MATRICULA:** 5927323/ 1

**ORIGEM:** BELEM/PA - **DESTINO:** CAMETA/PA

**PERÍODO DE VIAGEM:** 06 07/09/2016 - **DIÁRIAS-1,5**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 1004335**

##### PORTARIA Nº 1201, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

###### PROCESSO Nº 354682/2016.

**OBJETIVO:** Escoltar jovem, custodiado no CIJAM, em audiência designada judicialmente.

**ORIGEM:** ANANINDEUA/PA - **DESTINO:** IGARAPÉ-MIRI/PA - (0,5) DIÁRIA

**PERÍODO:** 01/09/2016 a 01/09/2016.

**SERVIDORES:** CLÁUDIO EVANGELISTA SOUZA MONTEIRO, 3º SGT/PM, Matrícula 5373700/1, e JANICE PASTANA DA SILVA, 3º SGT/PM, Matrícula 5389232/1.

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 1004549**

##### PORTARIA Nº 1202, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

###### PROCESSO Nº 354354/2016.

**OBJETIVO:** Escoltar adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, em audiência designada judicialmente.

**ORIGEM:** ANANINDEUA/PA - **DESTINO:** TUCURUÍ/PA - (0,5) DIÁRIA

**PERÍODO:** 01/09/2016 a 02/09/2016.

**SERVIDORES:** MÁRIO GUILHERME REIS COSTA, 3ºSGT/PM, Matrícula 5199719/1, e MADSON DOUGLAS DE BRITO OLIVEIRA, CB/PM, Matrícula 57199274/1.

**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 1004552**

**PORTARIA: 1205- DO DIA 05/09/2016-**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 341956/2016-Mem 523/2016-CESEF)

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIAS**

SERVIDOR: MARIA JOSE GIBSON VALADARES  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 57174951/ 1  
SERVIDOR: REGINA CELIA CAMPELO RIBEIRO BASTOS  
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 54194876/ 1  
ORIGEM: BELEM/PA- DESTINO : MELGAÇO /PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 18 A 19/08/2016 - DIÁRIAS-1,0  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 1004562**

**PORTARIA Nº 1203, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Processo nº 356758/2016.**

OBJETIVO: Apresentar jovem, custodiado no CIJAM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 13/09/2016 a 13/09/2016.

SERVIDORES: JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTENCOURT, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3213137/2, JOSÉ WALDINEY FREITAS DA SILVA, MONITOR, Matrícula 54187899/1, e JOSÉ CARLOS MATOS DO PATROCÍNIO, MOTORISTA, Matrícula 5927323/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 1004566**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

**PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 189/2016 DE 05 SETEMBRO DE 2016.**

Nome	Marcia Maria do Valle Gomes de Castro
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	3 (três diárias)
Origem	Belém
Destino	Nova Timboteua, Primavera e Quatipuru.
Objetivo	Realizar palestra, cadastramento e cobrança dos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	06 a 09/09/2016

**Maria do Rosário Fátima da Costa**

Diretora-Geral, em exercício.

NGPM-CREDCIDADÃO.

**Protocolo 1004480**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 015 DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

Estabelece procedimentos e prazos para análise e acompanhamento dos projetos de incentivos fiscais e/ou financeiros previstos nas Leis nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, 6.912, 6.913, 6.914 e 6.915 de 03 de outubro de 2006.

**A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO**

**DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de estabelecer procedimentos e prazos para a análise e acompanhamento dos incentivos fiscais e/ou financeiros previstos na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e Leis nº 6.912, nº 6.913, nº 6.914 e nº 6.915 de 3 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Secretaria Operacional da Comissão recepcionará o Projeto da empresa pleiteante de Incentivos fiscais e/ou financeiros, via Sistema de Cadastro de Projetos e protocolo físico na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME.

**DA FASE DE PRÉ-ANÁLISE DO PROJETO**

Art. 2º Após constatada a protocolização formal do projeto, na SEDEME, a Secretaria Operacional da Comissão comunica a disponibilidade no Sistema de Cadastro de Projetos e encaminha, via ofício, aos componentes do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, cópia digitalizada do projeto, documentos e seus anexos, para que, no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da data do protocolo físico nos órgãos e secretarias, realizem a pré-análise, de forma a identificar possíveis inconsistências, quanto aos seguintes aspectos:

I - Quanto à formalidade e habilitação:

- a) Requerimento solicitando o incentivo;
- b) Projeto cadastrado no sistema e protocolado fisicamente na SEDEME;
- c) Documentação e habilitação completa do pleiteante, conforme Art. 17 do Decreto nº 5.615 de 29 de outubro de 2002 e Art. 9º dos Decretos n.º 2.489, 2.490, 2.491 e 2.492, de 06 de outubro de 2006;
- d) Enquadramento legal do projeto.

§ 1º Qualquer alteração realizada no projeto na fase de pré-análise, no Sistema de Cadastro, deve ser comunicado, imediatamente, pelo coordenador do GAAP aos integrantes do Grupo, voltando à contagem do prazo inicial.

§ 2º Os integrantes do GAAP seguirão a ordem cronológica de entrada dos projetos para realizar a pré-análise, dentro do prazo estabelecido no caput, não podendo receber nova demanda.

§ 3º O Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará poderá priorizar a ordem dos projetos a serem analisados.

Art. 3º Decorrido o prazo previsto no art. 2º, os integrantes do GAAP deverão comunicar à Secretaria Operacional da Comissão, via correio eletrônico, a conclusão da pré-análise, e listar possíveis pendências ou inconsistências detectadas.

§ 1º No caso de haverem pendências ou inconsistências, a Secretaria Operacional comunicará, via ofício, ao representante legal da empresa, para que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de ciência da comunicação, adote as providências necessárias para regularizar o processo.

§ 2º Caso a empresa não regularize as inconsistências ou pendências existentes dentro do prazo fixado no caput, o processo será arquivado pela Secretaria Operacional da Comissão, sem análise do mérito, devendo a empresa e os integrantes do GAAP serem comunicados de ofício.

§ 3º O processo arquivado não poderá ser reaberto, e caso a empresa ainda diligencie por incentivos, esta deverá apresentar novo projeto, ressalvado o direito de solicitação dos documentos pela empresa.

§ 4º Caso as pendências ou inconsistências não sejam sanadas no período de 10 (dez) dias o Coordenador do GAAP poderá encaminhar aos técnicos um novo projeto, ressalvado que um mesmo técnico não poderá analisar mais de um projeto simultaneamente. Cabe ao Coordenador do GAAP definir qual o projeto terá a análise prioritizada, ficando desta forma, suspenso o prazo dos demais projetos até a conclusão do projeto priorizado.

Art. 4º O trâmite do processo junto ao GAAP somente ocorrerá após o saneamento, pela empresa, de todas as inconsistências ou pendências detectadas na pré-análise.

Parágrafo Único: O processo saneado não retornará, obrigatoriamente, ao integrante do GAAP que realizou a pré-análise.

**DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO PROJETO**

Art. 5º Após sanadas as inconsistências ou pendências detectadas na pré-análise, o Coordenador do GAAP deverá comunicar aos integrantes do grupo técnico, via correio eletrônico, a disponibilidade do projeto para análise, que deverá ser realizada no prazo de 21 (vinte e um) dias, contados da data da comunicação aos integrantes do Grupo.

§ 1º A visita técnica ao empreendimento poderá ser realizada a partir do 12º dia da fase de análise.

§ 2º Nos casos de afastamento do técnico responsável pela análise, por motivos excepcionais, o projeto deverá ser redistribuído, nos termos do § 3º do art. 5º, sendo o fato informado a Secretaria Operacional da Comissão e ao Coordenador do GAAP, retornando-se o prazo inicial constante do caput.

§ 3º Os integrantes do GAAP seguirão a ordem cronológica de entrada dos projetos para realizar a análise, dentro do prazo estabelecido no caput, não podendo receber nova demanda.

§ 4º O processo saneado deverá retornar, obrigatoriamente, para o integrante do GAAP que analisou e detectou as inconsistências apontadas, ressalvado os casos de afastamento por motivos excepcionais.

Art. 6º A partir do 22º dia, o grupo técnico deverá reunir para discutir o projeto, sendo agendada a reunião com antecedência de 02 (dois) dias úteis.

§ 1º Estando apto o projeto, o coordenador do GAAP agendará nova reunião e enviará, com antecedência de 02(dois) dias úteis, a minuta do parecer técnico que deverá ser finalizado na reunião.

§ 2º Caso o projeto apresente inconsistências, o GAAP deve listar as pendências e comunicar a Secretaria Operacional da Comissão para que esta informe ao representante legal da empresa as pendências apontadas concedendo prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de ciência da comunicação, para que a empresa solucione as pendências.

§ 3º Após solucionadas as pendências, o Coordenador do GAAP deverá comunicar aos integrantes do GAAP, via correio eletrônico, a disponibilidade do projeto, para que no prazo de 10 (dez) dias corridos reavaliem o projeto.

§ 4º Após a reavaliação do projeto, o Coordenador do GAAP deve reunir o grupo técnico para emitir o parecer técnico.

§ 5º No caso da empresa não se manifestar, quanto às inconsistências apontadas pelos técnicos, no prazo previsto no § 2º, o grupo emitirá o Parecer Final.

§ 6º O integrante do GAAP que estiver aguardando a solução da pendência no prazo estabelecido no § 2º não poderá receber novo projeto para análise, porém poderá receber outra demanda de pré-análise, ressalvado que um mesmo técnico não poderá analisar mais de um projeto simultaneamente. Cabe ao Coordenador do GAAP definir qual o projeto terá a análise prioritizada, ficando desta forma, suspenso o prazo dos demais projetos até a conclusão do projeto priorizado.

§ 7º No caso de empresas já incentivadas, havendo novo pleito, o GAAP, só poderá finalizar o parecer, após receber o relatório de GAPI, referente ao acompanhamento de metas do projeto anterior.

§ 8º As decisões do GAAP serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros.

Art. 7º No caso de indicação de novo técnico para composição do GAAP, esta deverá ser feita, imediatamente, por meio de correio eletrônico, e posteriormente, via ofício, para que sejam cadastrados como "Usuários" no SISTEMA DE CADASTRO DE PROJETOS.

**DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS INCENTIVADOS**

Art. 8º A Secretaria Operacional da Comissão solicitará a cada exercício fiscal, os resultados anuais das empresas beneficiadas, sistematizará as informações e confrontará com as metas pactuadas no projeto com o Governo do Estado.

Parágrafo único. As informações referidas no caput deverão ser entregues, pelas empresas, até o final do terceiro trimestre do exercício subsequente.

Art. 9º O coordenador do GAPI, após o recebimento das informações, elaborará a Minuta do Relatório Técnico de Acompanhamento e à medida que forem sendo concluídas, encaminhará

aos integrantes do GAPI, via correio eletrônico, para que sejam realizadas as análises das informações constantes na minuta do Relatório, observando o prazo estabelecido no art. 12º.

Art. 10. Os órgãos integrantes do GAPI irão acompanhar continuamente as empresas incentivadas, de acordo com suas competências específicas, e em caso de indício de irregularidades constatadas, os resultados serão encaminhados ao Coordenador do GAPI para inclusão do relatório de acompanhamento.

Art. 11. Terão prioridade na análise:

- I- As empresas com indícios de irregularidades, conforme art. 10;
- II- As empresas que estão solicitando a continuidade do incentivo fiscal e/ou financeiro;
- III- As empresas com maior valor de renúncia fiscal.

Art. 12. De posse da Minuta do Relatório, os integrantes do Grupo Técnico deverão, no prazo de 10 (dez) dias, por empresa, encaminhar, via correio eletrônico, as inconsistências ou pendências detectadas para a Secretaria Operacional da Comissão e ao Coordenador do GAPI.

§ 1º A Secretaria Operacional da Comissão/Coordenador do GAPI comunicará e solicitará, via ofício, ao representante legal da empresa as providências necessárias para regularizar o processo.

§ 2º O integrante do GAPI que estiver analisando um relatório dentro do prazo estabelecido no caput não poderá receber nova demanda.

Art. 13.A empresa terá o prazo máximo de 45 dias para regularizar as inconsistências apontadas no caput do artigo anterior, ressalvado as obrigações de natureza tributária.

Parágrafo Único: O coordenador do GAPI definirá a necessidade de visita técnica, e poderá ser realizada dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 14. Após sanadas as inconsistências, o Coordenador do GAPI deverá agendar reunião do Grupo Técnico, via correio eletrônico, disponibilizando a Minuta de Relatório que deverá ser concluído no máximo de 7 (sete) dias.

Parágrafo único: As reuniões do GAPI serão realizadas quando presentes a maioria simples de seus membros.

Art. 15. No caso de indicação de novo técnico para composição do GAPI, esta deverá ser feita imediatamente por meio de correio eletrônico, e posteriormente, via ofício, para que sejam cadastrados como "Usuários" no SISTEMA DE CADASTRO DE PROJETOS.

#### DA AVALIAÇÃO PELA CÂMARA TÉCNICA

Art. 16. A Secretaria Operacional da Comissão/Coordenador da Câmara Técnica recebe o Parecer emitido pelo GAAP e Relatório de Acompanhamento do GAPI.

Art. 17.O Coordenador da Câmara Técnica, no prazo de 05 (cinco) dias deverá elaborar Minuta de Parecer e enviar, via correio eletrônico, acompanhada dos respectivos Pareceres do GAAP e dos Relatórios de Acompanhamento do GAPI, para que os demais membros, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, encaminhem sugestões para constar do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 18. Após o final do prazo para recebimento de sugestões, a Secretaria Operacional da Comissão/Coordenador da Câmara Técnica sistematizará as sugestões e agendará a reunião para finalização do Parecer.

Parágrafo único. No momento da realização da reunião, qualquer integrante da Câmara Técnica, poderá solicitar vistas de projeto, sendo que aquele pleito será excluído da Pauta.

Art. 19. No caso de apreciação de recurso/revisão ou outra solicitação de empresas encaminhadas à Comissão de Incentivos, a Secretaria Operacional da Comissão/Coordenador da Câmara Técnica pautará o assunto para ser discutido na Câmara Técnica e posterior elaboração de Parecer.

§ 1º No momento da realização da reunião, qualquer integrante da Câmara Técnica, poderá solicitar vistas do projeto, sendo aquele pleito excluído da pauta.

§ 2º O pleito excluído da pauta será analisado pelo integrante da Câmara Técnica que solicitou a sua exclusão, e devolvido à Secretaria Operacional da Comissão no prazo de 7 (sete) dias úteis, retornando o mesmo à pauta, na próxima reunião da Câmara Técnica.

§ 3º As decisões da Câmara Técnica serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros.

Art. 20. No caso de indicação de novo técnico para composição da Câmara Técnica, esta deverá ser feita imediatamente por meio de correio eletrônico, e posteriormente, via ofício, para que sejam cadastrados como "Usuários" no SISTEMA DE CADASTRO DE PROJETOS.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A Secretaria Operacional da Comissão, conforme estabelece o art. 21 do Regimento Interno da Comissão, será responsável pela elaboração da pauta das reuniões plenárias da Comissão, devendo encaminhar o material com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 22. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

#### ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo 1004523

#### RESOLUÇÃO N.º 016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Estabelece normas complementares relativas à concessão de benefícios fiscais às empresas a serem beneficiadas pela Política de Incentivos Fiscais e Financeiros do Estado do Pará.

**A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando que os novos critérios estabelecidos para a concessão e prorrogação de incentivos fiscais vieram atender os objetivos estratégicos do Governo do Estado de: direcionar investimentos para municípios com baixo IDH, agregar valor à produção, gerar emprego e renda, que invistam em inovação, sustentabilidade e principalmente priorizem compras internas; Considerando que o Estado do Pará vislumbra, além de agregar valor à matéria prima regional, prospecta a atração de indústrias que venham complementar elos das cadeiras produtivas e que necessitam adquirir de outros Estados insumos (matéria-prima, produtos intermediários e embalagens); Considerando ainda, que ao aplicar os novos critérios estabelecidos na legislação, estes tendem a inibir a vinda de empresas que seriam importantes na complementação de outros setores industriais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de outubro de 2002 e no art. 16, inciso II do Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.489, de 29 de outubro de 2002, que atribui à Comissão da Política de Incentivos estabelecer normas administrativas e técnicas acerca da concessão de incentivos;

Considerando o Anexo II do Decreto nº 5.615/2002, que regulamenta a Lei nº 6.489 de 29 de outubro de 2002 e o Anexos Único do Decreto nº 2.489/06 que regulamenta a Lei nº 6.912/06; Decreto nº 2.490/06 que regulamenta a Lei nº 6.913/06; Decreto nº 2491/06, que regulamenta a Lei nº 6.914/06 e Decreto nº 2.492/06, que regulamenta a Lei nº 6.915/06; e

Considerando a Norma Técnica nº 001, aprovada pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário realizada em 09 de novembro de 2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer e normatizar para os grupos técnicos, integrantes do corpo técnico da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, que ao avaliar os projetos quanto ao critério de compras no Estado, e que estes necessitem adquirir insumos (matéria-prima, produtos intermediários e embalagens) fora do território paraense, e comprovadamente, não forem produzidos no Estado, deve ser aplicada a seguinte metodologia:

<b>Participação de compras no Pará =</b>	<b>Total de</b>
<b>Compras no Pará</b>	<b>x 100</b>
<b>(Total Geral de Compras - Insumos adquiridos fora do Estado)</b>	

**Parágrafo único:** A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME e a Secretaria de Estado de Agricultura e Pesca - SEDAP serão responsáveis por atestar e verificar se os insumos (matéria-prima, produtos intermediários e embalagens) de fato não são produzidos no Estado do Pará.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de novembro de 2015, data em que foi aprovada a Norma Técnica nº 001, que estabeleceu normas complementares relativas à concessão de benefícios às empresas beneficiadas pela Política de Incentivos Fiscais e Financeiros do Estado do Pará.

#### ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo 1004533

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 163/2016 - GAB/IMETROPARA/INMETRO

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

**Origem:** Belém.

**Destino:** Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna e Tucuruí.

**Objetivo :** Execução de fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

**Servidor:** Jorge Luiz A. De Albuquerque / **Matricula :** 0018

**Servidor:** Augusto Cesar da Silva / **Matricula :** 0016

**Período :** 05/09 a 23/09/2016

**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 161/2016 - GAB/IMETROPARA/INMETRO

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

**Origem:** Belém.

**Destino:** Castanhal, Inhangapi, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Terra Alta.

**Objetivo :** Execução de fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

**Servidor:** José Roberto Alves Gomes / **Matricula :** 0252

**Servidor:** Dagoberto Jorge da Costa / **Matricula :** 0009

**Período :** 05/09 a 23/09/2016

**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 160/2016 - GAB/IMETROPARA/INMETRO

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

**Origem:** Belém.

**Destino:** Ipixuna do Pará, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá.

**Objetivo :** Execução de fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

**Servidor:** João Bentes Farias / **Matricula :** 0025

**Servidor:** Waldimir Conde Duarte Junior / **Matricula :** 0260

**Período :** 05/09 a 28/09/2016

**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 159/2016 - GAB/IMETROPARA/INMETRO

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

**Origem:** Belém.

**Destino:** Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Ourém e Santa Luzia do Pará.

**Objetivo :** Execução de fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

**Servidor:** Pedro Alexandre B. De Lima / **Matricula :** 0021

**Servidor:** Afonso Carmona Leite / **Matricula :** 0367

**Período :** 05/09 a 23/09/2016

**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 162/2016 - GAB/IMETROPARA/INMETRO

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

**Origem:** Belém.

**Destino:** Abaetetuba, Barcarena, Moju e Tailândia.

**Objetivo:** Execução de fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

**Servidor:** Herly Moreira da Costa / **Matricula:** 0014

**Servidor:** Canuto Corrêa Marques / **Matricula:** 0008

**Período:** 05/09 a 23/09/2016

**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

**Protocolo 1004286**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA N.º 072/2016

A Diretora Presidente em Exercício da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e Considerando o Processo nº 2016/333476.

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. **ÊNIO MOREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 57228576/1 da função de Agente Operacional desta CEASA/PA, a partir de 06 de Setembro de 2016. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 05 de Setembro de 2016.

**DANIELA MEDEIROS LEMOS**

**Diretora Presidente em Exercício**

**CEASA/PA**

**Protocolo 1004487**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº.599/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO, A PORTARIA Nº 540/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016 E;**

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/347913, de 26/08/2016

#### RESOLVE:

**I - REVOGAR**, a Portaria nº. 545/2016 de 08/08/2016 publicada no D.O.E. nº. 33190 de 12/08/2016, que designou o servidor **JOÃO DA SILVA MARTINS FILHO**, matrícula nº. 5823129/3, Crea nº 6743 D/Pa, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas, como fiscal do Contrato nº 048//2016.

**II - DESIGNAR** o servidor **JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA**, matrícula nº. 5918579/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal do Contrato nº 048//2016 celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa Vancini do Brasil Empreendimentos Ltda., cujo objetivo é a contratação de Empresa de Engenharia, para execução de drenagem e pavimentação asfáltica de Vias urbanas, município de Rondon do Pará.

**III-** Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/09/2015.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

**Protocolo 1004313**

#### PORTARIA Nº 610/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO, A PORTARIA Nº 540/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016;**

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/350553, de 29/08/2016.

#### RESOLVE:

**I - EXCLUIR**, dos efeitos da portaria nº. 392/2016 de 20/06/2016, publicada no DOE nº. 33.155 de 24/06/2016, os Convênios nºs 006/2014, 007/2016 e 041/2016, considerando a errata do Convênio nº 007/2016, publicada no DOE nº 33.202, de 31/08/2016.

**II - DESIGNAR** o servidor **JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA**, matrícula nº. 5918579/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal dos Convênios celebrados entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e Prefeituras, conforme abaixo:

CONVÊNIO/CONTRATO	PREFEITURA/EMPRESA	OBJETO
Convênio nº 006/2014	Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	Construção de Microsistema de Abastecimento de Água, para estender o bairro Goiabeira, no município de Abel Figueiredo.
Convênio nº 007/2014	Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	Repasse financeiro para execução de obras de perfuração de um poço artesiano na região da Serra das Araras, no município de Abel Figueiredo.
Convênio nº 041/2016	Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	Reforma do Hospital Altair Ataíde Mateus, no município de Abel Figueiredo.

**III -** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

**Protocolo 1004324**

#### PORTARIA Nº 625/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO, A PORTARIA Nº 540/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016 E,**

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016//355612, de 01/09/2016.

#### RESOLVE:

**I - REVOGAR** a Portaria nº 062/2016 de 15/02/2016, publicada no DOE nº 30.070 de 18//02/2016, que designou o servidor **RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 54185514//5, ocupante do cargo de Coordenador, como fiscal do Convênio nº 04/2016.

**II - DESIGNAR** o servidor **OSMAR RANIERI MATOS**, matrícula nº. 5322928/2, ocupante do cargo de Coordenador, como

fiscal do Convênio nº 04/2016, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e obras Públicas - SEDOP e a Prefeitura Municipal de Anajás, cujo objeto é a **pavimentação da pista de pouso e decolagem**, no referido município.

**III -** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

**Protocolo 1004325**

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 626/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/354830, de 31/08/2016

Servidor: Rui Guilherme Carneiro Bentes / Sandro Roosevelt Manfredo Lima

Matrícula: 6718/1-57197483/1

Cargo/Função: Engenheiro Civil- Motorista

Objetivo: Fiscalizar a Obra de ampliação e reforma do Hospital Municipal "Santa Rosa" no município de Abaetetuba/PA.

Período: 13/09/2016

Diárias: 0,5

Destino(s): Abaetetuba/PA

Ordenador de Despesas: **Pedro Abilio Torres do Carmo**

**Protocolo 1004534**

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 629/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Processo: 2016/354830, de 31/08/2016

Servidor: **SANDRO ROOSEVELT MANFREDO LIMA**

Matrícula: 57197483/1

Cargo/Função: Motorista

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Programa de Trabalho: 078257

Fonte de Recurso: 0101

Natureza de Despesa: 339033

Aplicação: 30 dias

Prestação de Contas: 5 dias

Ordenador de Despesas: **Pedro Abílio Torres do Carmo**

**Protocolo 1004565**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 600/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, **CONSIDERANDO** a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, **CONSIDERANDO, a Portaria nº 540/2016, de 03 de agosto de 2016 e,**

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2016/347896 de 26/08/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor **ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ**, matrícula nº 8090220/7, ocupante do Cargo de Assessor II, como fiscal, cujo objeto e a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para evitar desabamento de imóvel ocupado pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, Celebrado com a Construtora Karajás Ltda, conforme dispensa de Licitação nº 012/2016, no município de Belém/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

**Protocolo 1004323**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 628/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhes foram delegadas pela Portaria nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 540/2016, de 03 de agosto de 2016 e;

**CONSIDERANDO**, o Processo nº 2016/109455, de 13/03/2016;

**RESOLUÇÃO:**

**DESIGNAR**, o servidor **OTTO CARDOSO GUIMARÃES**, matrícula nº. 6190/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato Administrativo nº 41/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda., cujo objeto é a aquisição de 59 (cinquenta e nove) estantes de aço com 06 prateleiras e reforço X, para atender as necessidades da SEDOP, no município de Belém/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

**Protocolo 1004328**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2016 - CP Nº 33/2015****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Leal Junior Ltda. - CNPJ 05.574.132/0001-40

**OBJETO:** Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do Rio Capim, total de 50 km, no Estado do Pará.

**VIGÊNCIA:** 30/08/2016 à 30/08/2018

**VALOR:** R\$ 20.079.154,20

**NOTA DE EMPENHO:** Nº2016NE01630, 01631, 01632, 01633, 01634, 01635, 01636, 01637, 01639, 01640, 01641, 01642, 01643, 01644, 01645 e 01646.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07101 154511415 7536 0101 449051

66201 267821350 7505 0261 449051

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2016

**ORDENADOR RESPONSÁVEL, em exercício:** Pedro Abílio Torres do Carmo.

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:** Rodovia BR 316, KM 01, Nº 830, Guanabara, em Ananindeua/PA - CEP: 67.010-470.

**TELEFONE:** (91) 4006-4156

**Protocolo 1004404**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1ºTAC Nº 66/2015 - CP 09/2015****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Construmaz Construtora Ltda- CNPJ 18.409.353/0001-05

**Objeto:** Reforma e ampliação do Centro Socioeducativo Masculino-CSEM, em Belém/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 30/09/2016 a 28/05/2017

**Data da Assinatura:** 31/08/2016

**Ordenador Responsável, em exercício:**

Pedro Abílio Torres do Carmo

**Protocolo 1004262**

**1ºTAC Nº 32/2016 - DL 08/2016****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Inplac Comércio e Serviços Ltda- CNPJ 15.263.775/0001-27

**Objeto:** Microssistema de abastecimento de água, em Rurópolis/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/10/2016 a 01/11/2016

**Data da Assinatura:** 02/09/2016

**Ordenador Responsável, em exercício:**

Pedro Abílio Torres do Carmo

**Protocolo 1004500**

**1ºTAC Nº 06/2016 - TP 31/2015****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Metro Engenharia Ltda- CNPJ 04.945.986/0001-23

**Objeto:** Execução de saldo remanescente da obra de reabilitação de água do 4º setor, em Belém/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e VI da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 11/09/2016 à 09/01/2017

**Data da Assinatura:** 02/09/2016

**Ordenador Responsável, em exercício:**

Pedro Abílio Torres do Carmo

**Protocolo 1004509**

**3ºTAC Nº 003/2014 - CP 021/2013 (ENTÃO SEIDURB)****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 15.312.042/0001-35

**Objeto:** Execução Dos Serviços Remanescentes Do Convênio 015/2010, Referente Ao Projeto De Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água No Município De Placas, Estado Do Pará.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/09/2016 a 06/01/2017

**Data da Assinatura:** 02/09/2016

**Ordenador Responsável, em exercício:** **Pedro Abílio Torres do Carmo.**

**Protocolo 1004540**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 28/2016****Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Santa Luzia de Santa Luzia do Pará- CNPJ 63.887.848/0001-02

**Objeto do Convênio:** Reforma, adequação e troca de cobertura do Mercado Municipal, em Santa Luzia do Pará/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de Prazo

**Vigência:** 01/10/2016 à 01/10/2017

**Data da Assinatura:** 02/09/2016

**Ordenador Responsável, em exercício:**

Pedro Abílio Torres do Carmo

**Protocolo 1004250**

**6º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2014 (Então SEIDURB)****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 e Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - CNPJ 34.671.057/0001-34

**Justificativa:** Prorrogação de Prazo

**Vigência:** 27/09/2016 à 27/09/2017

**Data da Assinatura:** 31/08/2016

**Ordenador Responsável, em exercício:** Pedro Abílio Torres do Carmo

**Protocolo 1004280**

**1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 68/2016****Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Afuá- CNPJ 605.119.854/0001-05

**Objeto do Convênio:** Reconstrução de passarelas em madeira, no bairro Capim marinho, em Afuá/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de Prazo

**Vigência:** 22/09/2016 à 22/09/2017

**Data da Assinatura:** 02/09/2016

**Ordenador Responsável, em exercício:**

Pedro Abílio Torres do Carmo

**Protocolo 1004504**

**DIÁRIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 630/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/356001, de 01/09/2016

**Servidor:** Paulo Francinette Marques- Marcos Paulo Barbosa dos Santos

**Matrícula:** 6661/1-57211514/1

**Cargo/Função:** TGIF-Engenheiro Civil-Motorista

**Objetivo:** Fazer levantamento, apuração das obras de convênio do PAC/PREFEITURA/SEDOP/FUNASA e dos serviços adicionais da construção de SAA.

**Período:** 12/09 a 17/09/2016

**Diárias:** 5,5

**Destino(s):** Tailândia/PA

Ordenador de Despesas: **NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

**Protocolo 1004290**

**OUTRAS MATÉRIAS****INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TP Nº 020/2016**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas financeiras referentes à Tomada de Preço nº 020/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem e pavimentação em blokret na Av. Nossa Senhora de Santana, no município de Santa Maria das Barreiras, no Estado do Pará, conforme parecer técnico, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foi Classificada:

BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.312.042/0001-35.

Foi desclassificada:

R & A ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 12.926.462/0001-13.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 05 de Setembro de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

**Protocolo 1004561**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 140/2016 - PRESI**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

1. CONCEDER a Assistente Social da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3240703, ora cedida a esta Companhia exercendo o cargo de Diretora de Programa Especial de Moradia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016, referente ao triênio 04.09.2008 a 03.09.2011.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01.09.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 31 de agosto de 2016

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA  
Diretora Presidente

**Protocolo 1004550****ERRATA**

No Diário Oficial do Estado Nº 33205, Edição do dia 05.09.2016  
Protocolo nº 1003968 Extrato do 27º TAC nº 07/2008  
**Onde se lê:** Nº do Contrato: 08/2008 e Concorrência Nº 08/2008  
**Leia-se:** Nº do Contrato: 07/2008 e Concorrência Nº 08/2007  
**Protocolo 1004246**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 049/2016-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/270344, mediante a concorrência, com fulcro no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, Concorrência nº. 001/2016 NGTM, que se refere à contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projeto executivo e execução de serviços de reforma e construção de obras de arte especiais, pontes nas vias de área alimentadoras do sistema BRT - corredor de transporte norte na região Metropolitana de Belém, em conformidade com as especificações, descrições, qualidades, eficiência e condições gerais estabelecidas na Concorrência, pela empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **WLADIMIR BARBOSA CARDOSO**, Identidade Funcional nº 57197068/2, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Obras deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, para Coordenador Fiscal do contrato 009/2016-NGTM, celebrado entre o NGTM e a Empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Setembro de 2016.

**CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA**  
**DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

**Protocolo 1004346****CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 010/2016-NGTM**

Valor Total: 77.379,84

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza com Fornecimento de Materiais para Atender as Necessidades do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Data da Assinatura: 29/08/2016

Vigência : 29/08/2016 a 29/08/2017

LICITAÇÃO

Nº002/2016-NGTM

Modalidade: Carta Convite

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 0101

CONTRATADO

Nome: Empresa SERVICE ITORORÓ LTDA

Endereço: Travessa Castelo Branco, 2121, Guamá, CEP 66.063-000, Belém/PA

ORDENADOR: Cesar Augusto Brasil Meira

**Protocolo 1004477**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

### TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2012 - SECTET/UFPA Nº/EXERCÍCIO - 019/2012 TERMO ADITIVO: 03

Objeto do Convênio Original: O presente Convênio tem por objeto estabelecer relação de mútua cooperação técnica e financeira entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET e a Universidade Federal do Pará - UFPA, com o propósito de apoiar a implementação do modelo Centro de Referência para o Apoio a Novos Empreendimentos - CERNE na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFPA - PIEBT.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a) a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 019/2012 **até 31/03/2018**; b) a alteração do Item 04. Cronograma de Execução do Plano de Trabalho; c) a alteração do Item 06. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

Data da assinatura: 02/09/2016

Início da vigência: 02/09/2016

Término da vigência: 31/03/2018

Concedente:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET

CNPJ: 08.978.226/0001-73

Endereço: Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém-Pa, CEP: 66017-000

Ordenador

Alex Bolonha Fiúza de Mello

CPF: 043.943.802-00

Conveniente:

Universidade Federal do Pará - UFPA

CNPJ/MF nº 34.621.748/0001-23

Endereço: Avenida Augusto Corrêa nº 01, bairro: Guamá, CEP: 66075-110-Belém-PA

Nome: Horácio Schneider

CPF: 070.011.182-49

Ordenador:

Alex Bolonha Fiúza de Mello

CPF: 043.943.802-00

**Protocolo 1004308****OUTRAS MATÉRIAS**

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 016/2016 - INTITUTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE ANANINDEUA - IPDA

Cedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET

Cessionário: INTITUTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE ANANINDEUA - IPDA

Objeto: 1.1 - O presente termo tem como objeto a cessão de

bens móveis, conforme TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 2016/486. Os bens móveis são de propriedade do CEDENTE, neste ato transferindo a posse ao CESSIONÁRIO para que este possa usar e gozar dos bens como se lhe pertencesse, respeitada a destinação prevista neste termo.

1.2 - O instrumento tem como embasamento legal o Processo nº 2015/261944 TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 2016/486 e o Manual de Procedimentos Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará.

1.3 - Descrição dos Bens e sua respectiva Quantidade:

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT
MESA EM MDF RETANGULAR PARA COMPUTADOR	11
CADEIRA EM POLIPROPILENO	11
COMPUTADOR 2.0 GHZ 512MB HD 80	11
MONITOR DE VÍDEO 15"	11
TECLADOS PARA MICROCOMPUTADOR	11
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 400 VA	11
MESA EM MDF PARA PROFESSOR	01
ARMÁRIO EM MDF DUAS PORTAS	01
FILMADORA DIGITAL 14 BIT	01
AUTOTRANSFORMADOR DE TENSÃO	01
IMPRESSORA LASER	01
ROTEADOR WIRELESS	01
QUADRO MAGNETICO 120X0,90 M	01
NOBREAK 0,6 KVA	01
CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTU	01

Data de Assinatura: 26/08/2016

Vigência: 26/08/2016 a 26/08/2017

**Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello/Secretário de Estado**

**Protocolo 1004413**

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 019/2016 - SECTET/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA DO PARÁ - ASDESC

Cedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET

Cessionário: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA DO PARÁ - ASDESC

Objeto: 1.1 - O presente termo tem como objeto a cessão de bens móveis, conforme TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 2016/512. Os bens móveis são de propriedade do CEDENTE, neste ato transferindo a posse ao CESSIONÁRIO para que este possa usar e gozar dos bens como se lhe pertencesse, respeitada a destinação prevista neste termo.

1.2 - O instrumento tem como embasamento legal o Processo nº 2015/409143 TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 2016/512 e o Manual de Procedimentos Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará.

1.3 - Descrição dos Bens e sua respectiva Quantidade:

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT
MESA EM MDF RETANGULAR PARA ALUNO	18
CADEIRA EM POLIPROPILENO	18
COMPUTADOR DUAL CORE 512MB HD 80	18
MONITOR DE VÍDEO 15"	18
TECLADOS PARA MICROCOMPUTADOR	18
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 400 VA	18
MESA EM MDF PARA PROFESSOR	01
ARMÁRIO EM MDF DUAS PORTAS	01
FILMADORA DIGITAL 14 BIT	01
AUTOTRANSFORMADOR DE TENSÃO	01
IMPRESSORA LASER	01
ROTEADOR WIRELESS	01
NOBREAK 0,6 KVA	01

Data de Assinatura: 16/08/2016

Vigência: 16/08/2016 a 16/08/2017

**Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello/Secretário de Estado**

**Protocolo 1004417**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### CONTRATO

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA - EDITAL 005/2014

**CONCEDENTE:** Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA

**BENEFICIÁRIO:** CAIO FELIPE ALMEIDA RODRIGUES

**FINALIDADE:** Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 005/2014 - Programa de Auxílio à Pesquisa - Projetos Temáticos FAPESPA: Sociedade e Sustentabilidade urbana e Rural.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 01/09/2016 a 28/02/2017

**DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

**Protocolo 1004447**

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA - EDITAL 004/2014

**CONCEDENTE:** Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA

**BENEFICIÁRIO:** LEONARDO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

**FINALIDADE:** Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 004/2014 - Programa de Auxílio à Pesquisa - Projetos Temáticos FAPESPA: Agricultura e Pecuária Familiar.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 01/09/2016 a 31/12/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

**Protocolo 1004450**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº096/2016 - DIPLAN/FAPESPA, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 070/2016 - DIEST/FAPESPA, de 25 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:** CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDOR

**NOME:** MARIA GLÁUCIA PACHECO MOREIRA

MATRÍCULA: 5824877/2

CARGO: DIRETOR

TRAJETO: BELÉM-PA/RIO DE JANEIRO-RJ/BELÉM-PA

PERÍODO: 25 A 30/09/2016

QUANTIDADE: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

OBJETIVO: Participar da reunião técnica nacional com o objetivo de apresentar os dados referentes aos resultados preliminares de 2014 do PIB dos Estados e dos Municípios e resultados da estimativa da retroprojeção da série 2002-2014, com referência no ano de 2010.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 01 de setembro de 2016.**

**EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA**

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**Protocolo 1004535**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE JULGAMENTO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - PORTARIA Nº 142/2016 - PROCESSO Nº 2016/2660

Aprovo o parecer jurídico nº 532/2016-PROJUR/FAPESPA; Acolho o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 142/2016 para determinar o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, nos termos do item I do art. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994, como aponta o Relatório Final.

Restitua-se o processo a Comissão Investigativa, para ciência desta decisão e posterior retorno ao Gabinete para arquivo.

Belém, 01 de Setembro de 2016.

*Alberto Cardoso Arruda*

*Diretor-Presidente em exercício*

**Protocolo 1004537**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

**Portaria: 229/2016** / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE

Nome: Rodrigo Ramos Silveira/ Cargo: Analista de Suporte / CPF: 647786062-72 / Nº de Diária: 1,0 / Origem: Paragominas / Destino: Primavera/Peixe Boi / Período: 02 a 03/09/2016 / Objetivo: Completação de diárias devido atrasos nos serviços. Verificar problemas existentes nas Cidades Digitais, substituição de switches e visita a clientes dos Municípios. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo 1004270**

**Portaria: 230/2016** / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE

Nome: Tiago de Souza Cardoso / Cargo: Gerente de Projetos de Cidadania / CPF: 649727042-68 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Breves / Período: 08 a 09/09/2016 Objetivo: Ativação de clientes na Rede ótica do município. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo 1004340**

**Portaria: 231/2016** / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE

Nome: Igor da Silva Paes/ Cargo: Gerente de Divisão / CPF: 653334622-91 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: São João de Pirabas / Período: 03 a 04/09/2016 / Objetivo: Restabelecer sinal da cidade digital de São João de Pirabas. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo 1004361**

**Portaria: 228/2016** / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE

/ Nome: Márcio Augusto Silva da Costa / Cargo: Gerente Técnico Gerente da Divisão de Núcleos Regionais / CPF: 732691232-72/ / Nº de Diária: 9,5 / Origem: Belém / Destino: Altamira / Período: 26/09 a 05/10/2016 / Objetivo: Para substituir o responsável Núcleo Altamira, no período de suas férias. / Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

**Protocolo 1004532**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA 133/2016 CONTRATO Nº 34/2016-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/145292

OBJETO: Nomeação da servidora ROSIANE Souza Gomes, para atuar como fiscal do contrato supra, cujo objeto é o fornecimento de móveis de escritório (mesas, armários, painéis, divisórias, gaveteiros, poltronas e outros), especificamente a aquisição de estantes de aço, com 6 (seis) prateleiras e reforço em "x", a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e do Estádio Olímpico do Pará - EOP, celebrado com a empresa MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 1004332**

#### PORTARIA Nº 199/2016

Nomeação de Gestor do Termo de Fomento nº 02/2016 Processo Administrativo nº: 2016/285132

Objeto da Portaria: designar a servidora **LAILA JACOB DE LIMA**, matrícula nº **5895911/1**, para atuar como Gestora do Termo de Fomento 02/2016, firmado entre a SEEL e INSTITUTO FAZENDO CAMPEÕES.

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo

**Protocolo 1004556**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº. 34/2016-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/145292

Objeto: Fornecimento de móveis de escritório (mesas, armários, painéis, divisórias, gaveteiros, poltronas e outros), especificamente a aquisição de estantes de aço, com 6 (seis) prateleiras e reforço em "x", a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e do Estádio Olímpico do Pará - EOP.

Assinatura: 29/07/2016

Vigência: até o dia 29/07/2017

Preço: R\$ 15.250,00-(Quinze mil duzentos e cinquenta reais)

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318e

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 449052

Contratado: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ Nº. 54.826.367/0005-11.

Ordenadora de Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO, CPF Nº. 637.583.772-34

**Protocolo 1004330**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE FOMENTO - 02/2016

Objeto: A presente Parceria, oriunda de emenda parlamentar, tem por finalidade o apoio financeiro para que a entidade possa realizar o projeto "BOLA DA VEZ", cuja finalidade é oferecer oportunidade de aprendizagem dos fundamentos do jiu-jitsu, boxe MMA e Muay Thai, futebol e vôlei nos pólos do Projeto, bem como realizar o evento "TOP FIGHTER".

Valor total: R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)

Assinatura: 05/09/2016

Vigência: da data de assinatura até 30/12/2016

Orçamento:

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8321

Fonte: 0101000000

Elemento de Despesas: 335041

PI: 16EMEN00224

Organização da Sociedade Civil: Instituto Fazendo Campeões

Endereço: Rua Maravalho Belo, nº 151, Conjunto Cohab/Gleba 2, Bairro da Marambaia, Belém(PA), CEP 66.623-240

Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Ordenador: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

**Protocolo 1004558**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1472/2016-DP-G, DE 31/08/2016.

**RESOLVE:** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **ONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, Mat. 57201679, P.A. 15/16, de 29/08/2016 a 27/09/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo 1004382**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/TJPA/2016

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de caixas de papelão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** 20/09/2016, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 05 de setembro de 2016.

Setor de Licitações do TJPA.

**Protocolo 1004469**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 0918/2016 - TCM, 25/07/2016

Nome: CESAR AUGUSTO SARAIVA PINTO

Assunto: Concedendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referentes aos triênios 2004/2007 e 2011/2014, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

#### PORTARIA Nº 0942/2016 - TCM, DE 27/07/2016

Nome: LIRLEY BRITO SOUZA TEIXEIRA,

Assunto: Autorizar o gozo do saldo de 30 (trinta) dias de férias, concedidas através da

**Portaria nº 1594, de 09/11/2011** e Adiadas pela Portaria nº 0049/2012, de 09/01/2012, referentes ao período aquisitivo 2011/2012

Período: 01 a 30/08/2016.

#### PORTARIA Nº 0952/2016 - TCM, DE 05/08/2016

Nome: OCIVALDO DE LIRA TAVARES

Assunto: Licença Saúde

Período: 09/05 a 07/07/2016.

#### PORTARIA Nº 0954/2016 - TCM, DE 05/08/2016

Nome: LUIZ SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/09/2016; PA: 2015/2016.

#### PORTARIA Nº 0958/2016 - TCM, DE 08/08/2016

Nome: EDUARDO ELPIDIO MATOS DA SILVA

Assunto: Licença-prêmio, referente a parte do triênio 2001/2004.

Período: 08/09 a 07/10/2016.

#### PORTARIA Nº 0959/2016 - TCM, DE 08/08/2016

Nome: MONICA AZEVEDO ROLA

Assunto: Férias

Período: 08/09 a 07/10/2016, PA: 2013/2014.

#### PORTARIA Nº 0960/2016 - TCM, DE 08/08/2016

Nome: PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS

Assunto: Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Marabá, sem ônus para este Tribunal, devendo ser observado pelo órgão cessionário o reembolso mensal à esta Corte dos valores referentes a remuneração e encargos patronais. A contar de 17/05/2016.

#### PORTARIA Nº 0961/2016 - TCM, DE 10/08/2016

Nome: MARIA LUCIA REIS RODRIGUES

Assunto: Férias.

Período: 05/09 a 04/10/2016; P.A. 2015/2016

#### PORTARIA Nº 0962/2016 - TCM, DE 10/08/2016

Nome: EDMIR DE SOUZA LIMA

Assunto: Licença Prêmio, referente ao triênio 2008/2011.

Período: 08/08 a 06/10/2016.

#### PORTARIA Nº 0963/2016 - TCM, DE 10/08/2016

Nome: VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO

Assunto: Interromper às férias, concedidas através da Portaria nº 0643/2016, de 06/06/2016, referentes ao Período Aquisitivo 2014/2015, ficando o saldo para gozo oportuno.

Data: 25 de julho de 2016

#### Portaria nº 0964/2016 - TCM, DE 10/08/2016

Nome: JANILE KYLVIA LIMA DE OLIVEIRA

Assunto: Férias

#### PERÍODO: 12/09 A 11/10/2016; PA. 2015/2016.

Portaria nº 0965/2016 - TCM, DE 10/08/2016

Nome: MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 2004/2007, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

#### PORTARIA Nº 0966/2016 - TCM, DE 25/07/2016

Nome: MARIA DA VITORIA MOTTA MELO DA ROCHA

Assunto: Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 2010/2013 e 2013/2016, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

#### PORTARIA Nº 0967/2016 - TCM, DE 10/08/2016

Nome: MARCUS VINICIUS PINTO DOS SANTOS

Assunto: Progressão a título de incentivo, passando para a classe e subclasse A/3.

#### PORTARIA Nº 0968/2016 - TCM, DE 10/08/2016

Nome: JOELSON ESTUMANO NASCIMENTO

Assunto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Licença Saúde, concedida pela Portaria nº 0250/2016, de 07/03/16, prorrogada pelas Portarias nº 0461/2016, de 28/04/16 e nº 0717/2016, de 13/06/16. Período: 01/08 a 29/10/2016

#### PORTARIA Nº 0970/2016 - TCM, DE 10/08/2016

Nome: OLAVO DE OLIVEIRA

Assunto: Prorrogar por 36 (trinta e seis) dias, a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0777/2016, de 21/06/16 e prorrogada pela Portaria nº 0798/2016, de 27/06/2016

Período: 27/06 A 01/08/2016

#### PORTARIA Nº 0973/2016 - TCM, DE 10/08/2016

Nome: ANA ROSA PAIXAO FREITAS

Assunto: Licença-prêmio, referente a parte triênio 2002/2005. Período: 08/08 a 06/09/2016

#### PORTARIA Nº 0974/2016 - TCM, DE 10/08/2016

Nome: MARCIA MARGARETE DA GAMA

Assunto: Regime Especial de Trabalho

A contar de 01/08/2016

#### PORTARIA Nº 0977/2016 - TCM, DE 11/08/2016

Nome: NELY DE SOUSA SIROTHEAU CORREA

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/09/2016; PA: 2015/2016

Portaria nº 0978/2016 - TCM, DE 11/08/2016

Nome: LEONARDO DE NOVOA CHAVES

Assunto: Férias

Período: 26/09 a 25/10/2016; PA 2015/2016

#### PORTARIA Nº 0979/2016 - TCM, DE 11/08/2016

Nome: OCYR ANDRADE MELLO

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/09/2016; PA 2014/2015.

#### PORTARIA Nº 0980/2016 - TCM, DE 11/08/2016

Nome: ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO

Assunto: Férias

Período: 08/09 a 07/10/2016; PA 2015/2016

#### PORTARIA Nº 0982/2016 - TCM, DE 11/08/2016

Nome: Conselheiro Substituto SERGIO FRANCO DANTAS

Assunto: Convocar para substituir o Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO.

Período: 11 a 16/08/2016.

#### PORTARIA Nº 0983/2016 - TCM, DE 11/08/2016

Nome: ELCIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR

Assunto: Férias

Período: 19/09 a 18/10/2016; PA 2015/2016

#### PORTARIA Nº 0985/2016 - TCM, DE 11/08/2016

Nome: LORENA MOREIRA CASTELO BRANCO SECCO

Assunto: Férias

Período: 18/07 a 16/08/2016; PA 2015/2015.

**Protocolo 1004438**

#### PORTARIA Nº 0955/2016 - TCM, DE 05/08/2016

**RESOLVE:**

Autorizar a participação da Conselheira Substituta **ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA**, na reunião com os membros da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas - AUDICON, na sede do Tribunal de Contas da União, para tratar de assuntos correlatos ao Sistema de Controle Externo Nacional, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 17 a 20 de agosto de 2016, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias.

#### PORTARIA Nº 0956/2016 - TCM, DE 05/08/2016

**RESOLVE:**

1. Designar a servidora **VANESSA FONSECA SODRE**, matrícula nº 500000714, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/3, para participar do curso "Gestão de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Público (RPPS) na visão dos Tribunais", a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 15 de setembro de 2016, concedendo-lhes 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias;

2. Ao final do referido curso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

#### PORTARIA Nº 0957/2016 - TCM, DE 05/08/2016

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor MARCUS ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 500000633, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/4, como complementação da Portaria nº 0924/2016, de 25/07/16.

#### Portaria nº 0969/2016 - TCM, DE 10/08/2016

**RESOLVE:**

1. Autorizar a servidora **MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 68409000, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - TCMACE., para participar do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, com o tema "Transparência para o Controle Social", a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de 10 a 14 de setembro de 2016, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia);

2. Ao final do referido Congresso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

#### PORTARIA Nº 0975/2016 - TCM, DE 11/08/2016

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor **JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA**, matrícula nº 500000690, Analista de Controle Externo - TCM. ACE.A/1, para participar da Reunião do grupo de trabalho da Estratégica Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, a realizar-se em Brasília/DF, nos dias 30 e 31 de agosto de 2016, concedendo-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária.

2. Ao final da referida reunião, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**

Presidente

**Protocolo 1004456**

#### PUBLICAÇÃO DE ATOS

#### \*RESOLUÇÃO Nº 12.589, DE 29/06/2016

Processo nº 170012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bragança

Assunto: Recurso Ordinário - Contas de Governo Ex/2011

Responsável: Edson Luis Oliveira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

*EMENTA: Recurso Ordinário. P.M. de Bragança. Exercício de 2011. Prestação de contas de Governo. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento total. Alterar o teor da Resolução nº 11.825, de 31/03/15. Pela aprovação das contas.*

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso; e, por maioria de votos, vencido o Conselheiro José Carlos Araújo, no mérito dar-lhe provimento total.

\*República por ter saído com incorreção no dia 19 de agosto de 2016.

#### \*RESOLUÇÃO Nº 12.616, DE 09/08/2016

Processo nº 201607977-00 (662042009-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra

Assunto: Pedido de Revisão

Responsável: Cirlene Oliveira de Araújo

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Pedido de Revisão. FMAS de Salvaterra. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pelo conhecimento. Tornar insubsistente o Acórdão nº 29.113, de 07/06/16. Determinar que o processo seja remetido de volta ao Gabinete da Conselheira Relatora Mara Lúcia.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Pedido de Revisão para tornar Insubsistente o Acórdão nº 29.113, de 07/06/16, declarando sua nulidade, bem como dos atos subsequentes que dele dependam, ou que sejam consequência, determinando que o processo seja remetido de volta ao Gabinete da Conselheira Relatora.

**\*Republicada por ter saído com incorreção no dia 19 de agosto de 2016.**

**\*ACÓRDÃO Nº 27.309, DE 03/07/2016**

PROCESSO Nº 201218348-00

ORIGEM: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL  
ASSUNTO: Prestação de Contas - Termo de Compromisso nº 165/2011

RESPONSÁVEL: Maria de Nazaré de Melo e Silva Soares

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL. Prestação de Contas. Termo de Compromisso nº 165/2011. Recibo em cópia simples e sem emissão de nota fiscal, além de apócrifo. Recibo sem carimbo identificador de credor e sem emissão de nota fiscal. Nota fiscal incompatível com nome do projeto. Não comprovação de realização do projeto. Devolução de recursos ao erário. Multas. Não aprovação.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: NÃO APROVAR as contas referente ao Termo de Compromisso nº 165/2011, de responsabilidade de MARIA DE NAZARÉ DE MELO E SILVA SOARES, face a apresentação de: Recibo em cópia simples e sem emissão de nota fiscal, além de apócrifo; Recibo sem carimbo identificador de credor e sem emissão de nota fiscal; Nota fiscal incompatível com nome do projeto.

Não comprovação de realização do projeto, devendo ser efetuado os seguintes recolhimentos:

a) Aos Cofres Municipais:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais), relativo à devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigido;

b) Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009, de 29/12/2009)

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - com base no Art. 282, I, "a e b", e III, do Regimento Interno/TCM-Pa;

- R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais) - pela remessa intempestiva das contas, nos termos do Art. 284, III, do Regimento Interno/TCM-Pa.

- Declarar a inidoneidade da patrocinada, ficando impedida de receber recursos do Poder Público;

- Comunicar imediatamente a FUMBEL e ao Prefeito de Belém;

- Cópia dos autos devem ser encaminhados ao Ministério Público Estadual para providências cabíveis.

**\*Republicada por ter saído com incorreção no dia 18 de setembro de 2015.**

**\*ACÓRDÃO Nº 27.311, DE 03/07/2015**

PROCESSO Nº 201219464-00

ORIGEM: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL  
ASSUNTO: Prestação de Contas - Termos de Compromisso nº 411/2009 e 455/2010

RESPONSÁVEL: Breno Levi Silva de Alcântara

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL. Prestação de Contas - Termos de Compromisso nº 411/2009 e 455/2010. Responsável: Breno Levi Silva de Alcântara. Não comprovação de realização do projeto. Recibos sem emissão de notas fiscais. Nome do projeto incompatível com cronograma físico-financeiro (fls. 30). Devolução de recursos ao erário. Multas. Não aprovação.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: NÃO APROVAR as contas referente aos Termos de Compromisso nº 411/2009 e 455/2010, de responsabilidade de BRENO LEVI SILVA DE ALCÂNTARA, face a não comprovação de realização do projeto; recibos sem emissão de Notas Fiscais; nome do projeto incompatível com cronograma físico-financeiro de folhas. 30, devendo ser efetuado os seguintes recolhimentos:

a) Aos Cofres Municipais:

- R\$ 20.183,00 (vinte mil, cento e oitenta e três reais), relativo à devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigido;

b) Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009, de 29/12/2009)

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - com base no Art. 282, I, "a e b", do Regimento Interno/TCM-Pa;

- R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais) - pela remessa intempestiva na apresentação das contas, nos termos do Art. 284, III, do Regimento Interno/TCM-Pa.

- Comunicar imediatamente a FUMBEL e ao Prefeito de Belém;

- Cópia dos autos devem ser encaminhados ao Ministério Público Estadual para providências cabíveis.

**\*Republicada por ter saído com incorreção no dia 18 de setembro de 2015.**

**ACÓRDÃO Nº 29.240, DE 11/08/2016**

Processo nº 750022008-00 (201603367-00)

Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Capim

Assunto: Pedido de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 24.383/2014/TCM, exercício de 2008

Interessado: Pedro Oliveira da Silva - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Pedido de Revisão. Câmara Municipal de São Domingos do Capim. Exercício de 2008. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, excluindo a irregularidade relativa ao Art. 29-A, da CF, e da despesa sem autorização legal, aprovando, c/ ressalvas, as contas.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 197 a 201 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Recurso de Revisão e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de excluir a irregularidade atinente ao Art. 129-A da Constituição Federal, e da despesa sem autorização legal, aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Pedro Oliveira da Silva, com fulcro no Inciso II, do Art. 32, da Lei Complementar nº 84/2012.

**ACÓRDÃO Nº 29.271, DE 18/08/2016**

Processo nº 201309105-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Interessada: Maria do Socorro Freitas do Nascimento

Instrução: DCAP

Ministério Público: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ARTIGO 6, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003. DIREITO A PROVENTOS INTEGRAIS. REGISTRO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Resolução n.º 015/2013, de 03.06.2013, encaminhada pelo Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, que concede aposentadoria especial de magistério com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, à servidora Maria do Socorro Freitas do Nascimento, no cargo de "Professor Básico I", com provento integral no valor de R\$ 3.023,30 (três mil, vinte e três reais e trinta centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão, do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 175/176, que passa a integrar esta decisão.

**ACÓRDÃO Nº 29.272, DE 18/08/2016**

Processo nº 201309106-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Interessada: Maria do Socorro do Carmo Batista

Instrução: DCAP

Ministério Público: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ARTIGO 6, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003. DIREITO A PROVENTOS INTEGRAIS. REGISTRO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Resolução n.º 014/2013, de 03.06.2013 (fl. 08), encaminhada pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, que concede aposentadoria especial de magistério com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, à servidora Maria do Socorro do Carmo Batista, no cargo de "Professor de Educação Básica I", com provento integral no valor de R\$ 3.023,30 (três mil, vinte e três reais e trinta centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão, do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 142/143, que passa a integrar esta decisão.

**ACÓRDÃO Nº 29.273, DE 18/08/2016**

Processo nº 201405558-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência do Município de

Paragominas Interessado: José Maria Lima do Nascimento  
Instrução:DCAP

Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ARTIGO 6, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003. DIREITO A PROVENTOS INTEGRAIS. REGISTRO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria n.º 10/2014, de 12.03.2014 (fl. 28), encaminhada pelo Instituto de Previdência do Município de Paragominas, que concede aposentadoria voluntária com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ao servidor José Maria Lima do Nascimento, no cargo de "Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial", com provento integral no valor de R\$ 832,60 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão, do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 71/72, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 29.285, DE 23/08/2016

Processo Nº 141812008-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE)

Interessados: Celeste Santos de Castro (01/01 a 31/01/2008) e José Alyrio Wanzeler Sabbá (01/02 a 31/12/2008)

Instrução: Auditor Alcimar Lobato / 3ª Controladoria/TCM

Ministério Público: Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE BELÉM. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008. DOIS ORDENADORES. NÃO HOUVE ORDENAMENTO DE DESPESAS NO PERÍODO QUE A ORDENADORA SRA. CELESTE SANTOS DE CASTRO EXERCEU A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO FUNDO. QUANTO AO ORDENADOR JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, AS FALHAS FORAM SANADAS COM APRESENTAÇÃO DA DEFESA. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

I - Contas prestadas pela Sra. Celeste Santos de Castro (01.01.2008 a 31.01.2008), não houve ordenamento de despesas neste período .

II - Contas prestadas pelo Sr. José Alyrio Wanzeler Sabbá (01/02 a 31/12/2008), falhas sanadas com apresentação da defesa julgadas regulares.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas dos Srs. Celeste Santos de Castro (01/01 a 31/01/2008) e José Alyrio Wanzeler Sabbá (01/02 a 31/12/2008), ordenadores de despesas da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante de Belém, referente ao exercício de 2008, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 80/82.

Decisão: Considerar regulares, as contas prestadas e autorizar a expedição do alvará de quitação em favor de José Alyrio Wanzeler Sabbá, no valor de R\$-8.154.601,52 (oito milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos).

**ACÓRDÃO Nº 29.286, DE 23/08/2016**

Processo Nº 145142006-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Secretaria Municipal de Finanças/SEFIN

Interessados: Walber da Conceição Ferreira

Instrução: Auditor Alcimar Lobato / 3ª Controladoria/TCM

Ministério Público: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Sr. Walber da Conceição Ferreira, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças, referente ao exercício de 2006, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 44/45.

Decisão: Considerar regulares, as contas prestadas e autorizar a expedição do alvará de quitação em favor de Walber da Conceição Ferreira, no valor de R\$-27.890.799,17 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

**ACÓRDÃO Nº 29.315, DE 25/08/2016**

Processo nº 201311056-00  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal-IPMC  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessado(a): Nazaré do Socorro dos Santos Braga  
 Responsável: Jorge Salles  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 EMENTA: Portaria nº 50/2013 - IPM de Castanhal. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
 Decisão: Registrar a Portaria nº 50/2013, de 04 de julho de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 29.316, DE 25/08/2016**

Processo nº 201505263-00  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal-IPMC  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessado(a): Francisco de Assis Cardoso  
 Responsável: Jorge Salles  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 EMENTA: Portaria nº 016/2015 - IPM de Castanhal. Aposentadoria por invalidez. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, §1º, I, da CF/88. Pelo registro.  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
 Decisão: Registrar a Portaria nº 016/2015, de 23 de março de 2015.

**ACÓRDÃO Nº 29.317, DE 25/08/2016**

Processo nº 201307729-00  
 Origem: PMB / IPAMB  
 Assunto: Pensão por morte do Sr. José Eimar Monteiro  
 Interessado(a): Marleyde Ranielly Nascimento Monteiro  
 Responsável: Erick Nelo Pedreira  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 EMENTA: Portaria nº 0546/2013 - PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
 Decisão: Registrar a Portaria nº 0546/2013, de 03 de maio de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 29.318, DE 25/08/2016**

Processo nº 201311055-00  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC  
 Assunto: Pensão por morte do Sr. Juracy do Vale Moraes  
 Interessado(a): Nair Cordovil  
 Responsável: Jorge Salles  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 EMENTA: Portaria nº 049/2013 - IPM de Castanhal. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
 Decisão: Registrar a Portaria nº 049/2013, de 14 de junho de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 29.319, DE 25/08/2016**

Processo nº 201307279-00  
 Origem: PMB / IPAMB  
 Assunto: Pensão por morte do Sr. Waldir Santos Figueiredo  
 Interessado(a): Maria das Graças da Silva Figueiredo  
 Responsável: Erick Nelo Pedreira  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 EMENTA: Portaria nº 0504/2013 - PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
 Decisão: Registrar a Portaria nº 0504/2013, de 24 de abril de 2013.

**ACÓRDÃO Nº 29.320, DE 25/08/2016**

Processo nº 201307282-00  
 Origem: PMB / IPAMB  
 Assunto: Pensão por morte do Sr. Manoel Cristovão Maués Brito  
 Interessado(a): Maria Alda Lacerda de Brito

Responsável: Erick Nelo Pedreira  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 EMENTA: Portaria nº 0501/2013 - PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
 Decisão: Registrar a Portaria nº 0501/2013, de 24 de abril de 2013.

Protocolo 1004543

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 210/2016/MPC/PA**

**O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,**  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora cedida Gioya Karina Catete Brasil, de 27/07/2016, pelo qual solicita 09 (nove) dias da licença prêmio relativa ao triênio 2001/2004, e  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico e os demais documentos constantes dos autos;

**RESOLVE:**  
**Conceder** à servidora cedida **GIOYA KARINA CATETE BRASIL**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 200194, para o período de 08 a 16/09/2016, **09 (nove) dias da licença-prêmio** relativa ao triênio 28/09/2001 a 27/09/2004.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 2016  
**FELIPE ROSA CRUZ**  
 Procurador-Geral de Contas do Estado  
**Protocolo 1004518**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016**

O Pregoeiro do Ministério Público de Contas do Estado, Sr. Akyson Ferreira da Silva, comunica que está suspenso o Pregão Eletrônico nº 11/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERIÓDICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL, CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES (CIP), BEM COMO A DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA COMBATE E EXTERMÍNIO DE INSETOS EM GERAL, CUPINS, ROEDORES E ARACNÍDEOS, ASSIM COMO O CONTROLE DE POMBOS URBANOS, ALÉM DA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, por acatar parcialmente o pedido de impugnação da Empresa Água Norte Soluções em Tratamento de Água - LTDA, CNPJ 15.622.879/0001-80, registrado no sistema compranet, para melhor adequação técnica do objeto. A nova data para a sessão será publicada conforme os ditames da lei.  
 Belém, 02 de Setembro de 2016

**AKYSON FERREIRA DA SILVA**  
 Pregoeiro do MPC/PA  
**Protocolo 1004511**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 209/2016/MPC/PA**

**O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,**  
**CONSIDERANDO** que a servidora Karen Loureiro Lima tem, pendentes de gozo, 17 dias das férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2015 a 08/02/2016;  
**CONSIDERANDO** o seu requerimento datado de 25/08/2016 e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;  
**RESOLVE:**  
**Conceder** à servidora **KAREN LOUREIRO LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200213, **Férias** relativas ao período aquisitivo 09/02/2015 a 08/02/2016, sendo 12 (doze) dias para serem usufruídos no período de 12 a 23/09/2016 e 05 (cinco) dias no período de 09 a 13/01/2017.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de setembro de 2016  
**FELIPE ROSA CRUZ**  
 Procurador-Geral de Contas do Estado  
**Protocolo 1004516**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 204/2016/MPC/PA**

**O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**  
**CONSIDERANDO** que o gozo de férias do servidor Sérgio Augusto Santos Oliveira, relativo ao período aquisitivo 02/02/2015 a 01/02/2016, foi-lhe concedido para o período de 16/08 a 14/09/2016, conforme Portaria nº 152/2016/MPC/PA, de 29/06/2016;

**CONSIDERANDO**, contudo, o Memorando S/N, de 29/08/2016, pelo qual o responsável pela Assessoria de Informática, Cezar Barroso dos Santos, solicita que seja interrompido o referido gozo de férias, devido à superveniente e imperiosa necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO**, por fim, o § 2º, art. 74 da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 6º da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

**RESOLVE:**  
 Interromper, a partir de 31/08/2016, o gozo de férias do servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200138, referente ao período aquisitivo 02/02/2015 a 01/02/2016, concedido através da Portaria nº 152/2016/MPC/PA, de 29/06/2016, para o período de 16/08 a 14/09/2016, ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 30 de agosto de 2016

**FELIPE ROSA CRUZ**

Procurador-Geral de Contas do Estado  
**Protocolo 1004514**

**PORTARIA Nº 205/2016/MPC/PA**

**O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**  
**CONSIDERANDO** que as férias da servidora Cláudia Salame Serique, relativo ao período aquisitivo 08/08/2015 a 07/08/2016, foram-lhe concedidas para o período de 1º a 30/09/2016, conforme Portaria nº 192/2016/MPC/PA, de 16/08/2016;

**CONSIDERANDO**, contudo, o Memorando nº 08/2016 - GPCSOV, de 26/08/2016, pelo qual o Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer solicita que sejam suspensas as referidas férias, devido à superveniente e imperiosa necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO**, por fim, o § 2º, art. 74 da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 7º, inc. VII, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

**RESOLVE:**  
 Suspender, a partir de 1º/09/2016, as férias da servidora CLÁUDIA SALAME SERIQUE, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200206, referente ao período aquisitivo 08/08/2015 a 07/08/2016, concedidas através da Portaria nº 192/2016/MPC/PA, de 16/08/2016, para o período de 1º a 30/09/2016, ficando para serem usufruídas oportunamente.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 31 de agosto de 2016

**FELIPE ROSA CRUZ**

Procurador-Geral de Contas do Estado  
**Protocolo 1004515**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****ATO Nº 138/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 42713/2016;  
 R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, JÉSSICA DANTAS MAUÉS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, MP.CPCP-102.4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 Belém, 5 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 1004559**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
NÚMERO: 044/2016**

**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar e Roupas de Cama e Banho, para Uso no Departamento Médico e Odontológico do MP-PA

**Entrega do Edital:** Nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br).

**Observação:** UASG: 925980.  
**Responsável pelo certame:** Andréa Mara Ciccio  
**Local de Abertura:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Data da Abertura:** 23/09/2016.

**Hora da Abertura:** 09:00h (Brasília).

**Orçamento:** **Classificação:** 12101.03.122.1434.8331 - Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do MPPA;

**Elemento:** 3390-30 - Material de Consumo;

**Fonte:** 0101 - Recursos Ordinários.

**Ordenador Responsável:** Miguel Ribeiro Baia

**Protocolo 1004421**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
NÚMERO: 043/2016-MP/PA.**

**Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Segurança Eletrônica, para instalação de Circuito Fechado de Televisão, conforme especificações do Termo de Referência.

**Entrega do Edital:** Nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br).

**Observação:** UASG: 925980;

**Responsável pelo certame:** Rubens Fernandes Rocha  
**Local de Abertura:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Data da Abertura:** 21/09/2016.

**Hora da Abertura:** 09:00h (Horário Local - Belém-PA).

**Orçamento:** **Classificação:** 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas;

**Elementos:** 4490-52 e 3390-30;

**Fonte:** 0101 - Recursos Ordinários

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 1004571**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e Donna J Eventos Eireli-ME- ME

**Objeto:** Serviços de Decoração Previa no ED Sede deste Ministério Público do Estado, incluindo Berlinda com Flores e Folhagens Artificiais por ocasião da visita da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Nazaré que ocorrerá no dia 19/09/2016.

**Nº. da nota de empenho:** 2016NE06313.

**Dotação Orçamentária:** UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-39.

**Valor:** R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos reais ).

**Data da Assinatura:** 31/08/2016.

**Ordenador Responsável:** MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

**Protocolo 1004348**

**PORTARIA N.º 4838/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Darlene Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo da Promotoria de Justiça de Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 5º cargo da Promotoria de Justiça de Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 102/2016-MP/CPJI, de 26/7/2016, protocolizado sob n.º 37669/2016, em 27/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para exercer na Promotoria de Justiça de Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 1º e 5º cargos, no dia 21/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 9/8/2016.

**PORTARIA N.º 4870/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 33829/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/7 a 31/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 9/8/2016.

**PORTARIA N.º 5039/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 279/2016-MP/CCrim, de 10/8/2016, protocolizado sob n.º 40111/2016, em 10/8/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para, sem prejuízo das demais atribuições, em caráter excepcional, officiar em audiências de atribuição do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária de Belém, especificamente perante a 13ª vara criminal, no dia 10/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, com delegação de PGJ

\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 19/8/2016.

**PORTARIA N.º 5040/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 260/2016-MP/COORDENADORIA, de 28/7/2016, protocolizado sob n.º 38396/2016, em 1º/8/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo de sua titularidade, officiar em audiências e processos perante a 5ª vara criminal de Ananindeua, no período de 1º/8 a 30/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, com delegação de PGJ

\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 19/8/2016.

**PORTARIA N.º 5041/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará)

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, alínea a, da Resolução n.º 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Uruará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1062/2016-MP/CGMP, de 21/7/2016, protocolizado sob n.º 37001/2016, em 21/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN para, em regime de mutirão, officiar em processos afetos à

Promotoria de Justiça de Uruará, no período de 15 a 30/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, com delegação de PGJ

\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 19/8/2016.

**PORTARIA N.º 5122/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente n.º 242/2016-MP/CMP/STM, de 18/7/2016, protocolizado sob n.º 36494/2016, em 18/7/2016;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25/7/2016, a designação da Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 4º cargo, contida na Portaria n.º 4208/2016-MP/PGJ, de 7/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 22/8/2016.

**PORTARIA N.º 5123/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, officiar perante o Juizado Especial Criminal de Salinópolis, no período de 1º/7 a 31/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 22/8/2016.

**PORTARIA N.º 5124/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o Juizado Especial Criminal de Itaituba, nos meses indicados:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	MESES
PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	Setembro
ALINE JANUSA TELES MARTINS	Outubro
PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	Novembro
ALINE JANUSA TELES MARTINS	Dezembro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 22/8/2016.

**PORTARIA N.º 5125/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente n.º 278/2016-MP/

CMP/Stm, de 16/8/2016, protocolizado sob o nº 40628/2016, em 16/8/2016;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 16/8/2016, a designação da Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 9º cargo, contida na Portaria n.º 5035/2016-MP/PGJ, de 11/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

**\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 22/8/2016.**

**PORTARIA N.º 5126/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria Raimunda da Silva Tavares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 278/2016-MP/CMP/Stm, datado de 16/8/2016, protocolizado sob n.º 40628/2016, em 28/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 9º cargo, no período de 16 a 30/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

**\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 22/8/2016.**

**PORTARIA N.º 5128/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente n.º 279/2016-MP/CMP/Stm, datado de 16/8/2016, protocolizado sob o nº 40629/2016, em 16/8/2016;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 16/8/2016, a designação da Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 13º cargo, contida na Portaria n.º 5036/2016-MP/PGJ, de 11/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

**\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 22/8/2016.**

**PORTARIA N.º 5129/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Paulo Arias Carvalho Cruz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 279/2016-MP/CMP/Stm, datado de 16/8/2016, protocolizado sob n.º 40629/2016, em 16/8/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA para, com prejuízo de sua titularidade, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 13º cargo, no período de 16/8 a 9/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

**\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 22/8/2016.**

#### **PORTARIA N.º 5131/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Magdalena Torres Teixeira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 39437/2016, em 5/8/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, no período de 3 a 12/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

**\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 22/8/2016.**

#### **PORTARIA N.º 5133/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 17/8/2016, a designação do Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Salvaterra, contida na Portaria n.º 4041/2016-MP/PGJ, de 29/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

**\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 22/8/2016.**

#### **PORTARIA N.º 5134/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Salvaterra;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Salvaterra;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Salvaterra, no período de 17/8 a 31/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

**\* Republicada por incorreções no D.O.E. de 22/8/2016.**

#### **PORTARIA N.º 5541/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Luiz Cláudio Pinho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 295/2016-MP/CCrim,

datado de 22/8/2016, protocolizado sob n.º 41677/2016, em 23/8/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 12º cargo, no período de 31/8 a 3/9/2016, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### **PORTARIA N.º 5542/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 295/2016-MP/CCrim, datado de 22/8/2016, protocolizado sob n.º 41677/2016, em 23/8/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAIÁ MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º a 30/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### **PORTARIA N.º 5543/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 7º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 295/2016-MP/CCrim, datado de 22/8/2016, protocolizado sob n.º 41677/2016, em 23/8/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 7º cargo, no período de 1º a 30/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### **PORTARIA N.º 5544/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Ana Cláudia Bastos de Pinho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 295/2016-MP/CCrim, datado de 22/8/2016, protocolizado sob n.º 41677/2016, em 23/8/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de

Belém, as atribuições do 9º cargo, no período de 15 a 25/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5545/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Walcy César da Silva Ribeiro;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 14º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 295/2016-MP/CCrim, datado de 22/8/2016, protocolizado sob n.º 41677/2016, em 23/8/2016;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 14º cargo, no período de 1º a 30/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5546/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça José Rui de Almeida Barboza;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 295/2016-MP/CCrim, datado de 22/8/2016, protocolizado sob n.º 41677/2016, em 23/8/2016;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA para exercer nas Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 30/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5547/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos para exercer a função de assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 295/2016-MP/CCrim, datado de 22/8/2016, protocolizado sob n.º 41677/2016, em 23/8/2016;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE para exercer nas Promotorias de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 30/9/2016, sem

prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5548/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém;  
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;  
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 295/2016-MP/CCrim, datado de 22/8/2016, protocolizado sob n.º 41677/2016, em 23/8/2016;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em processos relativos ao projeto audiência de custódia, de atribuição do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém, no período de 1º a 30/9/2016.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5549/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Luiz Márcio Teixeira Cypriano para atuar como Assessor da Corregedoria;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém;  
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;  
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 295/2016-MP/CCrim, datado de 22/8/2016, protocolizado sob n.º 41677/2016, em 23/8/2016;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA para exercer nas Promotorias de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 30/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5551/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;  
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 33618/2016;

R E S O L V E:  
DESIGNAR a Promotora de Justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO para exercer atribuições em matéria de registros públicos na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, no período de 18 a 31/7/2016, sem prejuízo de sua titularidade.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5552/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria Luiza Loureiro de Borborema;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 295/2016-MP/CCrim, datado de 22/8/2016, protocolizado sob n.º 41677/2016, em 23/8/2016;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 15º cargo, no período de 26/9 a 19/10/2016, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5553/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Lucinery Helena Resende Ferreira do Nascimento;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém;  
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 40053/2016;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para exercer na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, as atribuições em audiências do 1º cargo, no período de 29/8 a 27/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5597/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça José Rui de Almeida Barboza;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 303/2016-MP/CCrim, datado de 31/8/2016, protocolizado sob n.º 42894/2016, em 31/8/2016;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 1º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, pautada para o dia 15/9/2016, processo n.º 0004781-11.2001.8.14.0401, em trâmite na 1ª vara do Tribunal do Júri de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5601/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Darlene Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 118/2016-MP/CPJI, de 30/8/2016, protocolizado sob n.º 42558/2016, em 29/8/2016; R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE para exercer na Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, no período de 12 a 21/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5599/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Luiz Otávio Bandeira Gomes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 118/2016-MP/CPJI, de 30/8/2016, protocolizado sob n.º 42558/2016, em 29/8/2016; R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para exercer na Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, no período de 31/8 a 29/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5600/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Líliam Patrícia Duarte de Souza Gomes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça

deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 118/2016-MP/CPJI, de 30/8/2016, protocolizado sob n.º 42558/2016, em 29/8/2016; R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ para exercer na Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 3º cargo, no período de 5/9 a 4/10/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Protocolo 1004471****A V I S O Nº 18/2016-CGMP**

O Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os candidatos que o **RELATÓRIO** abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais(DOE)	Entrâncias	Curso	Crítérios	Cargos
26	26(20.06.16)	2ª entrância	Remoção	Mer	2º PJ Paragominas
27	27(20.06.16)	2ª entrância	Remoção	Ant	2º PJ Xinguara
28	28(20.06.16)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Oeiras do Pará
29	29(20.06.16)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Salvaterra
30	30(20.06.16)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Dom Eliseu

Belém (PA), 02 de setembro de 2016.

**ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**

Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público.

**Protocolo 1004485**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**CARTA CONVITE Nº002/2016.PMA.SESAU**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua-Pa.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Radioproteção com Prestação de Serviços de Monitoração (dosimetria pessoal) externa e padrão com o fornecimento de dosímetros termoluminescentes.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 14.09.2016, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316, Km 08, Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -Pá.

**Edital e informações:** das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246. O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 30 de Agosto de 2016.

**Mônica do Socorro Wanderley Bastos**

Presidente da CPL/SESAU/PMA

**Protocolo 1001824**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA****AVISO DE Licitação. CONCORRÊNCIA Nº 3-004/2016.**

Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa(s), visando à execução de obras e serviços de engenharia, para reforma de 15 (quinze) escolas, sendo uma com ampliação; construção de uma escola e um trapiche; e serviços de: instalação, aparelhamento, assentamento e pequenos reparos em 04 (quatro) escolas, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias e demais documentos técnicos ao Edital; Abertura: 07/10/2016 às 10:00h; O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do Edital: R\$ 50,00. Demais informações no setor de licitações de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h.

**Waldemar Cardoso Nery Júnior**

Presidente da CPL.

**Protocolo 1004465**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2016/PMC.** Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material técnico hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Castanhal - Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 19/09/2016, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal/PA. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**

Prefeito.

**Protocolo 1004468**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº TERMO 001 - CONTRATO Nº 037/2015**

Justifica-se o aditivo de prazo de vigência do contrato, tendo em vista a dificuldade encontrada pela equipe para deslocasse até o local das obras, devido ao período chuvoso.

Data assinatura: 05/07/2016 Vigência: 06/07/2016 a 31/12/2016

**Objeto:** Prestação de serviços de obra de engenharia para reforma dos Postos de Saúde das localidades de Candeuba, Jenipaua de Colares, Itabocal, Juçarateua, Santo Antônio de Colares, Ariri e Guajará e da Estratégia Saúde da Família (ESF) das localidades de Mocajutuba, Jenipaua da Laura e Maracajó, zona rural deste Município

**Contratado:** FONTOURA E VIEIRA LTDA - ME, CNPJ 13.671.411/0001-50. **Ordenador:** Jeová Xavier Rodrigues Palheta - Secretário de Saúde, Diego de Carvalho Palheta-Prefeito.

**Protocolo 1004397****Nº TERMO 002 - CONTRATO Nº 036/2014**

Justifica-se o aditivo de prazo de vigência do contrato, devido a demora do repasse dos recursos do Estado (Convênio nº 110/2014) ocasionado o atraso na conclusão da obra.

Data assinatura: 24/06/2016 Vigência: 26/06/2016 a 31/12/2016

Objeto: Prestação de serviços de obra de engenharia para construção do Novo Mercado de Peixe e anexo de box para funcionamento de lanchonetes do Município de Colares.  
Contratado: CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA - EPP, CNPJ 04.205.167/0001-40.  
Ordenador: Diego de Carvalho Palheta - Prefeito.

**Protocolo 1004399**

**Nº TERMO 002 - CONTRATO Nº 040/2014**

Justifica-se o aditivo de prazo de vigência do contrato, devido a demora do repasse do recurso por parte da SEDUC, ocasionando paralisação da obra.

Data assinatura: 24/06/2016 Vigência: 27/06/2016 a 26/12/2016

Objeto: Prestação dos serviços de obra de engenharia para Construção do Anexo da Escola Estadual Dr. José Malcher (Escola Magalhães Barata), na localidade de Ariri, com 04 salas de Aulas, estabelecida na zona rural do município de Colares.

Contratado: CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA - EPP, CNPJ: 04.205.167/0001-40.

Ordenador: Ruivaldo da Silva Siqueira, Secretário Municipal de Educação - Diego de Carvalho Palheta - Prefeito.

**Protocolo 1004401**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2016 - PMC**

**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação de empresa para locação de veículos destinados ao transporte escolar para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Educação de Colares/PA.

**Adjudicatária:** A CARDOSO PALHETA - ME (CNPJ/MF nº 11.501.529/0001-05) pela oferta de R\$ 161.990,40

**Adjudicação:** 24.08.2016 **Homologação:** 31.08.2016

**Ordenador:** Diego de Carvalho Palheta

**Protocolo 1004339**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE JACUNDÁ  
AVISO DE ALTERAÇÃO  
EDITAL Nº 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Jacundá-PA, Sr. Itonir Aparecido Tavares no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a Alteração nº 01 do Edital 001/2016 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jacundá-PA. Retifica o item 2.1.1 inserindo os cargos: Engenheiro Civil, Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista e Fisioterapeuta; retifica os anexos I e II, e o Cronograma do Concurso. Esta retificação encontra-se disponível no endereço eletrônico, da Organizadora do Concurso, [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br). Jacundá/PA, 05 de setembro de 2016.

**Sr. Itonir Aparecido Tavares**  
Prefeito.

**Protocolo 1004560**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2016/CPL/PMM**, tipo: Menor Preço. Data do certame: 21/09/2016 às 10h00min horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Centrais de ar condicionado com instalação. Íntegra do Edital: no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 925213. Informações: Sala da CPL/PMM, Centro Administrativo, 1º Andar, Fl. 32, Qd. 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá/PA. das 08h00min às 14h00min.

**Antonia Barroso Mota Gomes**  
Pregoeira.

**Protocolo 1004464**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016.** Objeto: Contratação de Empresas para serviços de transporte de alunos das Redes Escolares Municipal e Estadual de Ensino, da Sede, Distritos e Zona Rural, em Estradas Pavimentadas, não Pavimentadas e Vicinais, Tipo Menor Preço por Quilômetro Rodado por Item/Rota, Para Atendimento das Necessidades do Município de Novo Progresso/PA, Conforme Especificação no Anexo I Deste Edital. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 20/09/2016 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-mail [licitanovoprogresso@hotmail.com](mailto:licitanovoprogresso@hotmail.com).

**Leandro Dallagnol**  
Pregoeiro.

**Protocolo 1004470**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO  
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20160015  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-003SEMAD**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAD

CONTRATADA (O): AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA.  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento fracionado e contínuo de Combustíveis (Gasolina, Diesel e Diesel S-10) e lubrificantes visando o atendimento de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 902.967,94 (novecentos e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Constitui objeto deste 2º Termo de Apostilamento o remanejamento da dotação orçamentaria do Contrato 20160015, no valor de R\$ 127.132,60 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos)

DATA DO 2º APOSTILAMENTO: 08/08/2016

Obs.: Este extrato se encontra na íntegra no site [www.parauapebas.pa.gov.br](http://www.parauapebas.pa.gov.br)

**Protocolo 1004365**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20160483  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-003SEMAD**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): CAETANO & PINHEIRO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento fracionado e contínuo de Combustíveis (Gasolina, Diesel e Diesel S-10) e lubrificantes visando o atendimento de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 5.210,00

VIGÊNCIA: 26 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2016

**Protocolo 1004366**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20160485**

**ORIGEM: CARONA Nº A/2016-003SEMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME

OBJETO: Adesão parcial à Ata de Registro de Preços 20150405, oriunda do Pregão Presencial Nº 9/2015-004SEMAD da Prefeitura Municipal de Parauapebas, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de água mineral, destinada ao atendimento dos usuários e funcionários dos programas da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 35.417,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseite reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2016

**Protocolo 1004369**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20160494**

**ORIGEM: CARONA Nº A/2016-1SEMPROR**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTRATADA(O): CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20160147 oriunda do processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2015-001SEMAS que versa sobre Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e paes), destinados a alimentação dos usuários e funcionários dos Programas da Secretaria Municipal de Produção Rural do Município de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 25.481,85 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2016

**Protocolo 1004370**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20150361**

**DECORRENTE: CARONA Nº A/2015-001SEMEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTRATADA (O): CSN EVENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - EPP

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços do processo administrativo nº 005/2014/SEMED/PMM oriundo do Pregão Presencial nº 007/2014-CEL/SEMED/PMM da Prefeitura Municipal de Marabá/PA, que versa sobre contratação de Serviços de arbitragem, para atender a várias competições e eventos esportivos a serem realizados no ano vigente nas modalidades ofertadas e desenvolvidas pela SEMEL nas escolinhas, categoria de base e desporto amador, sendo elas: Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Atletismo, Xadrez, Tênis de Mesa e Judô, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 498.500,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Agosto de 2015 a 19 de Agosto de 2016

1º ADITIVO VALOR: R\$ 81.470,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais).

1º ADITIVO DE PRAZO: 19 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

DATA DO ADITIVO: 17/08/2016

**Protocolo 1004374**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20160203**

**DECORRENTE: CARONA Nº A/2016-006PMP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTRATADA (O): GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LT  
OBJETO: Contratação Direta e o processo de Adesão nº A/2016-006PMP, a ATA de Registro de Preços nº 20160004 oriunda do pregão presencial nº 9/2015 processo 091220150275 da Prefeitura Municipal de Pacajá, estado do Pará, objetivando a locação de máquinas pesadas, equipamentos, caminhões,

caminhonetes, pick-up e veículos de passeio afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
AMPARO LEGAL: nos termos da Lei 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2016.

**Protocolo 1004375**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20160451**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-013GABIN**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O: LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
OBJETO: Contratação da empresa Luxus Produções e Eventos Ltda., para realização de shows culturais em virtude das festividades em tributo a Bob Marley, que acontecerá no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2016 a 18 de Agosto de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2016

**Protocolo 1004452**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - CNPJ: 34.671.016/0001-48. **Favorecido:** D J Rachadel Eirali - ME. CNPJ: 23.973.444/0001-09. Responsável técnico: Daniel Jose Rachadel CAU: 32632-1. **Objeto:** Contratação de consultoria externa, para desenvolvimento de Projetos e acompanhamento de obras do Município de Pau D'Arco - PA. Fontes do Recurso: Recurso do Tesouro Fundamento Legal: Caput do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos Reais), Vigência: até 31/12/2016. Gabinete do Prefeito. Pau D'arco - PA, 22 de julho de 2016.

**Maurício Cavalcanti**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo 1004542**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BARBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 300602/2014-PMSBP**

**TOMADA DE PREÇO Nº 300602/2014-CPL**

Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de prazo, fica prorrogado até 31/12/2016, mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais.

**CIRO SOUZA GÓES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1004060**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 010701/2014-PMSBP**

**TOMADA DE PREÇO Nº 300601/2014-CPL**

Fica prorrogado o prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2016, mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais.

**CIRO SOUZA GÓES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1004062**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 050801/2014-PMSBP**

**CARTA CONVITE Nº 240701/2014-CPL**

Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de prazo, fica prorrogado para 31/12/2016, mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais.

**CIRO SOUZA GÓES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1004064**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016- SEMINFRA**

Origem: Pregão Presencial nº 012/2016- SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: HELIANA W. DIAS - ME - LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA. Valor: R\$ 94.156.10 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos). Recursos: PMS/ SEMINFRA. Prazo de vigência 4 (quatro) meses e 6 (seis) dias, de 25/08/2016 a 31/12/2016, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**Dilson Pimentel de Sousa**  
Sec. Municipal de Infraestrutura

**Protocolo 1004259**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro avisa aos interessados que realizará licitações na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2016**

No dia 22 de setembro de 2016 às 08:00 horas. Objeto: Aquisição de filtro de ar e óleos lubrificantes p/ veículos para atender a Prefeitura. Municipal no ano de 2016. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmslicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço, Praça dos Três Poderes, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia-PA,

**José Pereira Santos**  
Pregoeiro

**Protocolo 1004258**

**PARTICULARES**

A empresa **ASTERÓIDE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA** CNPJ 24.838.484/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-PA, a Autorização para atividade de Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos, Sito a Al. Das Espátodias Nº 360 Qd. R-2 Lt. 02 Loja 02, Bairro: Sitio Recreio Mansões Bernardo Sayão, Goiânia - Goiás/GO.

**Protocolo 1004389**

**EMPRESARIAL**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A.** - CNPJ 04.748.631/0013-88, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº **10129/2016**, com validade até **12/08/2017**, para funcionamento de Indústria de Produtos Alimentícios/Frigorífico com capacidade de abate de 1.600 cabeças/dia, situado à Rodovia PA 279, Km 155, Município de TUCUMÁ - PA.

**Protocolo 1000438**

**COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DO VALE DO TAPAJÓS - COOPEMVA, CNPJ 10.221.315/0001-12**, torna público que requereu da SEMAS/PA renovação da Licença de Operação nº 8961/2015, sob o processo nº 2016/5461, para atividade de lavra garimpeira, no leito do rio Tapajós, no município de Itaituba/PA.

**COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DO VALE DO TAPAJÓS - COOPEMVA, CNPJ 10.221.315/0001-12**, torna público que requereu da SEMAS/PA renovação da Licença de Operação nº 8959/2015, sob o processo nº 2016/5464, para atividade de lavra garimpeira, no leito do rio Tapajós, no município de Itaituba/PA.

**Protocolo 1000650**

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO AMAZONAS, PARÁ E RONDÔNIA - COOAMPARO, CNPJ 19.812.830/0001-41**, torna público que requereu da SEMAS/PA Licença Operação, sob o processo nº 2016/22567, para atividade de lavra garimpeira, no leito do rio Fresco, no município de Cumaru do Norte/PA.

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO AMAZONAS, PARÁ E RONDÔNIA - COOAMPARO, CNPJ 19.812.830/0001-41**, torna público que requereu da SEMAS/PA Licença Operação, sob o processo nº 2016/21471, para atividade de lavra garimpeira, no leito do rio Fresco, no município de Cumaru do Norte/PA.

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO AMAZONAS, PARÁ E RONDÔNIA - COOAMPARO, CNPJ 19.812.830/0001-41**, torna público que requereu da SEMAS/PA Licença Operação, sob o processo nº 2016/21470, para atividade de lavra garimpeira, no leito do rio Xingu, nos municípios de Altamira e Brasil Novo/PA.

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO AMAZONAS, PARÁ E RONDÔNIA - COOAMPARO, CNPJ 19.812.830/0001-41**, torna público que requereu da SEMAS/PA Licença Operação, sob o processo nº 2016/21478, para atividade de lavra garimpeira, no leito do rio Xingu, no município de Anapu/PA.

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO AMAZONAS, PARÁ E RONDÔNIA - COOAMPARO, CNPJ 19.812.830/0001-41**, torna público que requereu da SEMAS/PA Licença Operação, sob o processo nº 2016/21473, para atividade de lavra garimpeira, no leito do rio Xingu, no município de São Félix do Xingu/PA.

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO AMAZONAS, PARÁ E RONDÔNIA - COOAMPARO, CNPJ 19.812.830/0001-41**, torna público que requereu da SEMAS/PA Licença Operação, sob o processo nº 2016/21476, para atividade de lavra garimpeira, no leito do rio Xingu, no município de São Félix do Xingu/PA.

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO AMAZONAS, PARÁ E RONDÔNIA - COOAMPARO, CNPJ 19.812.830/0001-41**, torna público que requereu da SEMAS/PA Licença Operação, sob o processo nº 2016/21477, para atividade de lavra garimpeira, no leito do rio Fresco, no município de São Félix do Xingu/PA.

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO AMAZONAS, PARÁ E RONDÔNIA - COOAMPARO, CNPJ 19.812.830/0001-41**, torna público que requereu da SEMAS/PA Licença Operação, sob o processo nº 2016/21479, para atividade de lavra garimpeira, situado na BR 230 km 150, no município de Itaituba/PA.

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO AMAZONAS, PARÁ E RONDÔNIA - COOAMPARO, CNPJ 19.812.830/0001-41**, torna público que requereu da SEMAS/PA Licença Operação, sob o processo nº 2016/21475, para atividade de lavra garimpeira, no leito do rio Tapajós, no município de Itaituba/PA.

**Protocolo 1000696**

**VALÉRIO ALVES DE FARIAS** - CPF: 453.680.902-34, proprietário da Fazenda Jamaica, localizada no município de Ulianópolis - PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Ulianópolis, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Agropecuária.

**Protocolo 1001356**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE  
E TRANSITO - SMT  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016, ORIUNDO  
DO PREGÃO 008/2016 - SMT.**

Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transito SMT/ Vip Gestão e Logística Ltda - EPP , CNPJ 08.187.134/0001-75  
Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM ESTRUTURA DE PÁTIO E GUINCHOS, PARA PRESTAR SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE GUINCHO AUTO-SOCORRO, OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PÁTIOS PRÓPRIOS, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR

LEILOEIRO OFICIAL, com base na lei 8.666/93. Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

HELOISA HELENA NUNES DE ALMEIDA  
Secretária Municipal de Mobilidade e Transito - SMT  
**Protocolo 1001614**

**JONE KAZUKI YAMAGUCHI - Granja Guarimã**, CPF 757.427.482-72, Requereu a SEMMA a **Licença Ambiental Rural - LAR nº 282/2016, Vigia/Pa.**

**JONE KAZUKI YAMAGUCHI - Granja São Caetano**, CPF 757.427.482-72, Requereu a SEMMA a **Licença Ambiental Rural - LAR nº 281/2016, Vigia/Pa.**

**DAYSE KAZUKO YAMAGUCHI - Granja Castanheira**, CPF 777.669.032-53, Requereu a SEMMA a **Licença Ambiental Rural - LAR nº 283/2016, Vigia/Pa.**

**MADEIREIRA LONGARINAS EIRELI - ME**, CNPJ 14731947/0001-87, recebeu da SEMAS a **LO 10065/2016**, Ativ. Beneficiamento de madeira, **Ananindeua/Pa.**

**Protocolo 1002897**

#### BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A.

A Biopalma da Amazônia S/A torna público que requereu da SECTEMA/PA Licença de Instalação e Operação de seu Areal que fica localizado na Fazenda Amanda, no município de Moju-Pará, Sob o Protocolo nº 841, no dia 30/08/2016.

**Protocolo 1003333**

A firma **Carlos Alexandre da S. Amaral**, sit. Rua São Clemente, 15, Tapanã, Belém, Pará, CEP: 66.825-010, IE. 15.246.232-5, CNPJ: 07.430.343/0001-35, comunica o extravio de blocos de NF série D de nº 51 à 250 AIDF: 3259862-1 e NF série D de nº 251 à 450 AIDF: 3782492-1 em branco.

**Protocolo 1003432**

**FIGUEIRA E CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ/ 11.291.174/0001-77, torna público que recebeu da SEMMA-NP a LO nº 073/2015 c/ validade até 21/07/2019 p/ posto revendedor de combustíveis. AV. Jamanxim, B. Jdm Planalto, Novo Progresso/PA.

**Protocolo 1003901**

**Irene Salvadora Benites Maciel** CPF: 523.263.901-30, torna público que requereu da SEMMA-NP a LP, LI e LO p/ atividade de Aquicultura de Pequeno Porte no Município de Novo Progresso/PA, e dispensa de outorga do uso do recurso hídrico junto a SEMAS/PA.

**Protocolo 1003902**

**E. OLIVEIRA SANTOS AUTO POSTO LTDA**, CNPJ/ 15.263.560/0001-06, torna público que recebeu da SEMMA-NP LO nº 024/2015 válida até 28/09/2018 p/ posto revendedor de combustíveis, na Rod. BR 163 Km 1085, B. Scrimin, Novo Progresso/PA.

**Protocolo 1003904**

**GL Distribuidora EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 18.966.822/0001-97, torna público que requereu da SEMMA-NP a LO p/ atividade ceramista protocolo nº 210/2016. R. Pinheiros, Setor Industrial II, Novo Progresso - PA.

**Protocolo 1004005**

**W G Pimentel EPP**, CNPJ 11.671.201/0001-37, torna público que recebeu a LO nº 079/2016 Da SEMMA com validade até 12/08/2017 para desenvolver a atividade de Extração de Areia e Cascalho em leito ativo do Rio Tapajós, no Município de Itaituba/Pa. Processo 291/2016

**Protocolo 1004251**

**COMUNICADO DE EXTRAVIO A SER PUBLICADO EM JORNAL** A empresa **AMAZON FRUITS IND. COM. E EXP. DE POLPAS DE FRUTAS LTDA**, situada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 423, Bairro do Tapanã em Belém-Pará **Inscrição Estadual** nº 15.252.828-8-0 e **CNPJ** nº 07.881.880/0001-00, comunica o extravio de Notas Fiscais, AIDF 355909-2 de nºs 262 à 300, com validade de 10/2009 a 2011.

**Protocolo 1004252**

#### COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de setembro 2016,

às 10h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a proposta de aumento do capital social da Sociedade.

Belém (PA), 05 de setembro de 2016.

#### COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

<b>José Elanir de Lima</b> Diretor	<b>Marcello S. do Amaral Brito</b> Diretor
---------------------------------------	---

**Protocolo 1004256**

**Genivaldo Ferreira Filho (Sítio Bela Vista)**, Margem Direita do Rio Xingú, SN, Senador José Porfírio - PA, CPF 278.782.522-20, Torna Público que Recebeu junto a SEMAS a LAR 12499/2016 (Validade 28/08/2021) e AUTEF 272834/2016 (Validade 29/08/2017) para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável.

**Wilson Paulo da Mota (Fazenda Morro Alto)**, Margem Direita do Rio Xingú, SN, Senador José Porfírio - PA, CPF 306.514.251-15, Torna Público que Recebeu junto a SEMAS a LAR 12544/2016 (Validade 09/08/2021) e AUTEF 272876/2016 (Validade 10/08/2017) para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável.

**M. S. Raposo Eireli-ME (Madeira Sol Nascente)**, Rodovia Transassurini, SN, Altamira - PA, CNPJ 24.973.410/0001-87, Torna Público que Recebeu junto a SEMAT (Altamira) a LO 256/2016 (Validade 19/08/2018) para Comercio de Madeira (Estâncias) e Desdobro de Madeira em Tora para Madeira Serrada/Lamina/Faqueada.

**Protocolo 1004334**

A empresa, **COOPERATIVA DOS GARIMPEROS DO ESTADO DE RONDÔNIA COOGER LTDA**, CNPJ nº. 05.771.023/0001-13, localizada na Av. Xingu, 582, Vila Taboca - CEP 68380-000 - São Félix do Xingu - Pará. Torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira - SEMAT, a LO nº 177/2016 de 490,01 hectares de ref. Dnpm 850.345/2016, nº 178/2016 de 498,01 hectares de ref. Dnpm 850.343/2016 e nº 252/2016 de 498,06 hectares de ref. Dnpm 850.344/2016 para atividade de extração de cassiterita (estanho) nos Processos locado no DNPM/PA.

**Protocolo 1004409**

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Pará. Contratada: Spiderware Consultoria em Informática Ltda - CNPJ 40.162.372/0001-39, valor global R\$ 52.556,64. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de análise, programação, conversão, licenciamento, consultoria e manutenção dos sistemas de processamento de dados**, ref. ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2015 - CRCPA, processo nº 39/2015. Foro da Justiça de Belém-Pa. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos pela contratante, e Paulo Roberto Camargo Aranha pela Contratada.

**Protocolo 1004425**

**L. M. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME** Declaro para os devidos fins que, de acordo com o BOP:00277/2016202964-0, o extravio do seguintes documentos: notas Fiscais série "D", nº de 01 a 0100- e notas fiscais vencidas série "1" - 001-A 050.

**Protocolo 1004457**



www.ioe.pa.gov.br  
Fone: (91) 4009-7802